



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.217

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.619 DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o pagamento de subsídio do Estado da Bahia aos aportes das prefeituras e contribuições dos agricultores ao Fundo Garantia-Safra, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 1º, nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 2º e nos incisos I, II, III do caput do art. 6º, todos da Lei Federal nº 10.420, de 10 de abril de 2002,

DECRETA

Art. 1º - A adesão do Estado da Bahia para o ano safra 2020/2021 será de até 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) cotas, cabendo à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, por meio da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, adotar as providências junto ao Fundo Garantia-Safra para a efetivação da meta prevista, assim como a distribuição das cotas aos Municípios.

Art. 2º - Fica autorizada a contribuição do Estado para o Fundo Garantia-Safra, para a safra 2020/2021, no percentual de 16% (dezesseis por cento) do valor do benefício indenizatório de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por cada cota de adesão, incluindo neste percentual o subsídio financeiro de 50% (cinquenta por cento) dos aportes Municipais e de 50% (cinquenta por cento) da contribuição dos agricultores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Josias Gomes
Secretário de Desenvolvimento Rural

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 51 DE 28 DE JULHO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$144.905.346,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário da Saúde	Ricardo César Mandarinho Barretto Secretário da Segurança Pública
Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico	Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo
Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Suplementar	
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				8.815.232,00	
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				8.815.232,00	
17.512.312.1243 Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4.90	131	3.029.462,00	
			331	5.785.770,00	
3.09.000 Secretaria da Administração				85.000,00	
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				85.000,00	
04.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	85.000,00	
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				183.000,00	
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				180.000,00	
20.606.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	100	180.000,00	
3.10.501 Bahia Pesca S/A				3.000,00	
20.608.310.5686 Distribuição de Megalopa de Caranguejo em Manguezais	F	3.3.90	100	3.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação				91.433.682,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				91.433.682,00	
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	114	27.750,00	
12.131.315.2050 Publicidade Institucional	F	3.3.90	114	7.300.000,00	
12.362.306.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	107	83.117.822,00	
				443.400,00	
12.368.306.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	114	272.355,00	
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107	272.355,00	
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				19.033,00	
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				19.033,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	S	3.1.90	100	19.033,00	
3.14.000 Casa Civil				635.679,00	
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil				635.679,00	
08.182.314.2426 Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco	S	3.3.90	100	488.232,00	
08.182.314.2461 Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	S	3.3.90	100	147.447,00	
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				1.821.169,00	
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE				811.169,00	
22.661.303.7902 Obra de Infraestrutura em Área Industrial	F	4.4.90	313	811.169,00	
3.15.301 Junta Comercial do Estado da Bahia				1.010.000,00	

Governo do
Estado da Bahia**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBARua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particularesCapital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00**Publicação centímetro/coluna por caderno**Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
23.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	F	4.4.90 213	1.010.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural			4.858.330,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional			4.853.192,00
20.511.312.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.40 128	45.752,00
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90 328	10.404,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.70 128	164.000,00
			3.3.90 100	140.000,00
			4.4.40 128	595.000,00
			135	73.072,00
			4.4.50 128	2.000.000,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.90 128	1.000.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90 631	254.284,00
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário			5.138,00
21.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90 100	5.138,00
3.19.000	Secretaria da Saúde			14.562.342,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde			14.562.342,00
10.122.313.7950	Modernização de Órgão Público	S	4.4.90 125	3.028.980,00
10.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	S	3.3.90 130	500.000,00
10.301.313.3349	Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.41 100	345.000,00
10.302.313.3996	Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90 125	381.000,00
10.302.313.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90 125	8.432.209,00
10.302.313.7511	Construção de Policlínica de Saúde	S	4.4.90 125	920.000,00
10.303.313.2807	Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica	S	4.4.90 685	655.153,00
10.303.313.4089	Funcionamento do Serviço da Central Farmacêutica da Bahia e da Farmácia Integrada de Medicamentos da Atenção Especializada	S	4.4.90 685	300.000,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública			992.640,00
3.20.802	Polícia Civil da Bahia			992.640,00
06.181.314.7875	Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90 100	992.640,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte			18.573.927,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia			200.000,00
27.128.308.5644	Capacitação de Agente de Esporte e Lazer	F	3.3.50 246	200.000,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia			18.373.927,00
11.122.308.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90 100	80.000,00
11.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90 100	50.000,00
11.128.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50 162	15.520.018,00
			300	9.184,00
			328	1.650.810,00
11.334.308.6976	Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90 162	1.032.955,00
			4.4.90 100	30.960,00
3.22.000	Secretaria de Cultura			257.001,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia			76.900,00
13.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90 100	76.900,00
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia			180.101,00
13.122.302.2828	Funcionamento do Fundo de Cultura	F	3.3.90 350	180.101,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura			493.311,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia			493.311,00
26.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90 113	493.311,00
3.30.000	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial			200.000,00
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI			200.000,00
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.1.90 100	136.500,00
			3.3.90 100	63.500,00
3.32.000	Secretaria de Turismo			1.975.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR			1.975.000,00
23.695.303.5483	Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90 331	1.975.000,00

Total Reforço

144.905.346,00

DECRETOS SIMPLES**Retificação**

No Decreto Simples de nomeação para a Secretaria de Comunicação Social, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.07.2021:

ONDE SE LÊ:

...Breno Cunha...

LEIA-SE:

...Breno Gonçalves Rego Cunha...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 28/07/2021

Processo SEI nº 043.4058.2021.0008105-57

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução *Ad Referendum* nº 244/2021

Interessada: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER/SEDUR

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 043.4058.2021.0008106-38

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução *Ad Referendum* nº 245/2021

Interessada: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER/SEDUR

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.12674.2021.0011421-11

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Interessada: Dayliz Quinto Pereira

Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO. EDIÇÃO D.O.E. De 28/07/2021; Ano CV; Nº 23.216. Onde se lê: Abimael Gonçalves dos Santos. Leia-se: Alex Costa Gomes

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 012 DE 28 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência legal, à vista do que consta do processo SEI nº 006.9923.2021.0021901-53, em sessão realizada no dia 27 de julho de 2021, rejeitou por unanimidade a questão prejudicial suscitada, concluindo pela inexistência do erro material alegado.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 013 DE 28 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência legal, à vista do que consta do processo SEI nº 006.9923.2021.0021899-02, em sessão realizada no dia 27 de julho de 2021, rejeitou por unanimidade a questão prejudicial suscitada, concluindo pela inexistência do erro material alegado.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 014 DE 28 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência legal, à vista do que consta do processo SEI nº 006.14914.2021.0020874-13, em sessão realizada no dia 27 de julho de 2021, aprovou por unanimidade as Listas de Antiguidade e as Listas de Classificação por Merecimento organizadas para o Concurso de Promoção dos Procuradores do Estado - 2021, vagas surgidas em 2020:

LISTAS DE MERECIMENTO

PRIMEIRA CLASSE

1. ANDRÉ LUIZ ALVES DE MAGALHÃES
2. FABIANA MARIA FARIAS SANTOS BARRETTO
3. RENATA FABIANA SANTOS SILVA
4. VERÔNICA SANTOS DE NOVAES MENEZES
5. CLAUDIA ZACARIAS ALMEIDA MEDICI
6. ROSANA MACIEL PASSOS SALAU
7. ELIANE ANDRADE LEITE RODRIGUES
8. JAMIL CABUS NETO
9. MÁRIO CÉSAR DA SILVA LIMA
10. IVANA PIRAJÁ LUCKESI
11. ANA CAROLINA ISABELLA MOREIRA
12. ANA CLAUDIA AMORIM SILVA GUSMÃO
13. FABIANA ARAÚJO ANDRADE COSTA
14. EUGÊNIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY
15. ANA PAULA TOMAZ MARTINS
16. ALMERINDA LIZ CAMPOS FERNANDES
17. ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO
18. ANTONIA OLIVEIRA BOAVENTURA
19. JORGE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
20. CLÁUDIA SOUZA ARAGÃO
21. JULIANA LIMA DAMASCENO
22. CARLOS ANDRÉ NEVES ALVES
23. NAILDE RIOS ALVES
24. ERNESTO COSTA BATISTA
25. ANA CLAUDIA DE SOUSA OLIVEIRA
26. CRISTINA SACRAMENTO BARROS SILVA

SEGUNDA CLASSE

1. MARIANA CARIBÉ DE ALMEIDA
2. FERNANDA DE SANTANA VILLA
3. FLAVIA DE ALMEIDA BESERRA
4. ANA CARLA PIRES MEIRA CARDOSO
5. MANUELA PORTUGAL CORREIA MEIRA
6. ALESSANDRA PIASON FREITAS
7. SISSI ANDRADE MACEDO
8. PAULA GONÇALVES MORRIS MATOS
9. MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS
10. PALOMA MEIRELLES BARRETTO CUNHA
11. ANTÔNIO LAGO JÚNIOR
12. JOÃO CARLOS MACEDO MONTEIRO
13. ADRIANO FERREIRA DA SILVA
14. MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS
15. PALOMA TEIXEIRA REY
16. MARISTELA BARBOSA SANTOS

17. LEÔNCIO OGANDO DACAL
18. PRISCILA NAGEM CARDOSO MARQUES
19. ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SÁ
20. LEONARDO SÉRGIO PONTES GAUDENZI
21. RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
22. ISABELA MOREIRA DE CARVALHO
23. CARLA LOUREIRO MEHMERI
24. MARCOS MARCÍLIO EÇA SANTOS
25. ÂNGELI MARIA GUIMARÃES FEITOSA
26. CARLOS GUSTAVO LEMOS DE SOUZA
27. CLAUDIA JUNQUEIRA LEITE BITTENCOURT
28. VICENTE OLIVA BURATTO
29. ANA CELESTE BRITO DO LAGO
30. DAMIA MIRIAN LAMEGO BULOS DE SENA
31. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES LIMA
32. VERÔNICA SILVA BRITO
33. ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS
34. HÉLIO VEIGA PEIXOTO DOS SANTOS
35. NACHA GUERREIRO SOUZA AVENA
36. CÂNDICE LUDWIG ROMANO
37. LUIZ PAULO ROMANO

TERCEIRA CLASSE

1. VINICIUS CARDONA FRANCA
2. UBENILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS
3. LEONARDO MOTA COSTA RODRIGUES
4. MARCOS ANTONIO CÉSAR SANCHES
5. THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA
6. THALES FRANCISCO AMARAL CABRAL
7. MÁRIO RODRIGUES COELHO NETO
8. MARCELA PINHEIRO DA SILVA
9. ADRIANO LUNA PACHECO
10. FILIPE XAVIER RIBEIRO

LISTAS DE ANTIGUIDADE

PRIMEIRA CLASSE

1. CLAUDIA SOUZA ARAGÃO
2. MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
3. ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO
4. ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SOUZA FILHO
5. ELIETE SAMPAIO LACERDA SENRA
6. MARIO CESAR DA SILVA LIMA
7. OSCIMAR ALVES TORRES
8. ANTONIA OLIVEIRA BOAVENTURA
9. ALMERINDA LIZ CAMPOS FERNANDES
10. INGRID MACEDO LANDIM
11. JAMIL CABUS NETO
12. PATRÍCIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA
13. LUIS RICARDO TEIXEIRA DE ABREU
14. MARIA HELENA PEREGRINO DE CARVALHO
15. HUGO COELHO RÉGIS
16. JOSÉ AUGUSTO MARTINS JUNIOR
17. ROSANA MACIEL PASSOS SALAU
18. CRISTINA SACRAMENTO BARROS SILVA
19. ANA PAULA TOMAZ MARTINS
20. MARIA HELENA DE MENDONCA CRUZ
21. RENÉ ARAÚJO RIBEIRO
22. ANA CAROLINA ISABELLA MOREIRA
23. JOÃO SAMPAIO RÉGO NETO
24. JORGE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
25. ELIANE ANDRADE LEITE RODRIGUES
26. ANA CLAUDIA AMORIM SILVA GUSMÃO
27. CARLOS ANDRÉ NEVES ALVES
28. ANA CLAUDIA DE SOUSA OLIVEIRA
29. FABIANA ARAUJO ANDRADE COSTA
30. LUIZ CLAUDIO GUIMARAES
31. JOAQUIM RIBEIRO DE ARAÚJO
32. NAILDE RIOS ALVES
33. SARA JANE RIBEIRO DO PATROCÍNIO
34. ERNESTO COSTA BATISTA
35. EUGÊNIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY
36. IVANA PIRAJÁ LUCKESI
37. FRANCISCO LUIZ BORGES DA CUNHA
38. ANDRÉ LUIZ ALVES DE MAGALHÃES
39. CLAUDIA ZACARIAS ALMEIDA MEDICI
40. FABIANA MARIA FARIAS SANTOS BARRETTO
41. CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA
42. AILTON CARDOZO DA SILVA JUNIOR
43. VERÔNICA SANTOS DE NOVAES MENEZES
44. JULIANA LIMA DAMASCENO

45. RENATA FABIANA SANTOS SILVA
46. ROBERTO LIMA FIGUEREDO
47. ZUNALDO DO NASCIMENTO DANTAS
48. JOSÉ HOMERO SARAIVA CÂMARA FILHO
49. CELI CONCEIÇÃO GOMES GUIMARÃES MARQUES
50. ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA
51. LORENA MIRANDA SANTOS BARREIROS
52. ALZENI MARTINS NUNES GOMES
53. RODRIGO ALMEIDA GOMES MOURA
54. GUSTAVO LANAT PEDREIRA DE CERQUEIRA FILHO
55. CIMONE APARECIDA HENNING RAMOS DE ARAÚJO
56. SIMONE SILVANY DE SOUZA PAMPONET
57. PAULA FERNANDA SILVA FERNANDES
58. MAÍRA DE SOUSA QUEIROZ
59. PAULO EMÍLIO NADIER LISBOA
60. MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES
61. JANAÍNA BITTENCOURT FANCA MASCARENHAS
62. JOSÉ CARLOS COELHO WASCONCELLOS JUNIOR
63. CARLOS AUGUSTO FERREIRA SANTOS AHRINGSMANN

SEGUNDA CLASSE

1. ALESSANDRA FRANCO BACELAR PEDREIRA DE CERQUEIRA
2. MARCOS MARCILIO EÇA SANTOS
3. VERÔNICA SILVA BRITO
4. PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
5. ANDRÉ ÂNGELO RAMOS COELHO MORORÓ
6. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS
7. CÂNDICE LUDWIG ROMANO
8. JOÃO CARLOS MACEDO MONTEIRO
9. LUIZ PAULO ROMANO
10. LEÔNCIO OGANDO DACAL
11. ANA CELESTE BRITO DO LAGO
12. MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS
13. ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SÁ
14. ANTONIO LAGO JUNIOR
15. MARISTELA BARBOSA SANTOS
16. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA
17. PALOMA MEIRELLES BARRETTO CUNHA
18. VICENTE OLIVA BURATTO
19. FLAVIA DE ALMEIDA BESERRA
20. MARIANA CARIBE DE ALMEIDA
21. ANGELI MARIA GUIMARAES FEITOSA
22. MANUELA PORTUGAL CORREIA MEIRA
23. CLÁUDIA JUNQUEIRA LEITE BITTENCOURT
24. SISSI ANDRADE MACEDO
25. HÉLIO VEIGA PEIXOTO DOS SANTOS
26. RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
27. LEONARDO SÉRGIO PONTES GAUDENZI
28. PAULA GONÇALVES MORRIS MATOS
29. MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS
30. ALESSANDRA PIASON FREITAS
31. ODILAIR CARVALHO JUNIOR
32. ISABELA MOREIRA DE CARVALHO
33. PRISCILA NAGEM CARDOSO MARQUES
34. MARIANA CARDOSO WANDERLEY
35. FERNANDA DE SANTANA VILLA
36. CLAUDIA SEIXAS SILVANY
37. FERNANDO ÁVILA NONATO
38. BRUNO SAMPAIO PERES FAGUNDES
39. FERNANDO JOSÉ SILVA TELLES
40. PALOMA TEIXEIRA REY
41. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES LIMA
42. MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CAMINHA DE CASTRO
43. ALINE AZEVEDO NUNES
44. CARLA LOUREIRO MEHMERI
45. DAMIA MIRIAN LÂMEGO BULOS DE SENA
46. ROGÉRIO THÉOFILO FERNANDEZ
47. ANA CARLA PIRES MEIRA CARDOSO
48. ADRIANO FERREIRA DA SILVA
49. CARLOS GUSTAVO LEMOS DE SOUZA
50. NACHA GUERREIRO SOUZA AVENA
51. MANUELA TAPIOCA DE REZENDE MAIA
52. AYRTON BITTENCOURT LOBO NETO
53. MARIA DA CONCEIÇÃO GANTOIS ROSADO
54. ADRIANO CARVALHO AHRINGSMANN
55. LILIAN DE NOVAES COUTINHO FIUZA
56. DJALMA SILVA JUNIOR
57. ANDREA GUSMÃO SANTOS
58. FREDERICO AUGUSTO VALVERDE OLIVEIRA
59. ADRIANO FERRARI SANTANA

TERCEIRA CLASSE

1. JULIANA MENDES SIMÕES
2. LEONARDO MOTA COSTA RODRIGUES
3. MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
4. UBENILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS
5. THALES FRANCISCO AMARAL CABRAL
6. MARCELO SILVA FREIRE
7. TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
8. VINICIUS CARDONA FRANCA
9. MARCOS ANTÔNIO CÉSAR SANCHES
10. LAÍZA ORNELAS LIMA
11. EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO
12. ROXANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES
13. VERÔNICA DE ALMEIDA CARVALHO
14. LAIS ANDRADE LEMOS
15. ADRIANO LUNA PACHECO
16. CAMILA PITHON BITTENCOURT
17. RIVANDA DA COSTA SANTOS
18. PAULO CÉSAR DE CARVALHO GOMES JÚNIOR
19. MONISE WATT PEIXOTO GUERRA
20. THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA
21. MÁRIO RODRIGUES COELHO NETO
22. ARIELA DE ALMEIDA SERRA
23. MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO
24. RENATA VIANA NERI
25. MARIANA DATTOLI GOUVEIA DIAS
26. PEDRO HENRIQUE MATOS SOUZA DE SANTANA
27. MARCELA PINHEIRO DA SILVA
28. FILIPE XAVIER RIBEIRO
29. MARCELA MEDEIROS DE MOURA
30. HANNA CAROLINA MAIA TAVARES
31. ADRIANO OLIVEIRA PESSOA
32. ANA CAROLINA DE CARVALHO NEVES
33. THIAGO ANTON ALBAN
34. TARCÍSIO MENEZES OLIVEIRA
35. RONALDO NUNES FERREIRA
36. EDUARDO SANTOS SALES
37. GEORGINA COSTA DE CASTRO
38. JOÃO LUIZ RESENDE LAMEGO
39. LUCAS ALEM MARTINS
40. KARINE DUARTE E SILVA
41. IURI RIBEIRO GONÇALVES
42. BRUNO CUNHA COSTA
43. CLARA MEIRA COSTA SAMPAIO
44. TATIANA MARTINS DE OLIVEIRA
45. IARA ALVES DE PAIVA LIMA
46. EVANDRO KAPPES
47. ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
48. RAÍSSA BARBOSA ASSIS DINIZ
49. SAULO DANTAS DE SANTANA
50. ANÁLIA MARIA DUARTE RAMOS
51. TIAGO ARAÚJO COSTA
52. CIBELE ANDRADE PESSOA DE FREITAS TITONEL
53. JOSÉ PAULO SISTEROLLI BATISTA
54. TÉSSIO RAUFF DE CARVALHO MOURA
55. MARIANA MACHADO DA NÓBREGA
56. LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA
57. LARA HENRIQUES NEVES
58. MARÍLIA CARDOSO DA SILVA PEDREIRA
59. AVELINO FERREIRA BARBOSA FILHO
60. SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO
61. LUIZ CARLOS BINI MATOS
62. ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO
63. CAROLINA COTRIM TELLES
64. ÚRSULA DA ROCHA VIÉGAS SOUZA
65. MARCO ANTONIO BRUSTOLIM
66. VERENA NUNES MARTINS
67. MARIA CLARA CARVALHO LUJAN
68. FREDERICO BERNARDES CAIADO DE CASTRO
69. ILAYALA REBOUÇAS BRANDÃO

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 015 DE 28 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência legal, decidiu, por unanimidade, na sessão realizada em 27 de julho do ano em curso, **REFERENDAR** as seguintes Resoluções, exaradas pelo Procurador Geral com base no art. 11 da Resolução nº 008/2002 do Conselho Superior da PGE:

- Resolução do Conselho PGE nº 004 de 05/02/2021, publicada no DOE de 06/02/2021;





- Resolução do Conselho PGE nº 007 de 05/04/2021, publicada no DOE de 06/04/2021;
- Resolução do Conselho PGE nº 009 de 27/05/2021, publicada no DOE de 28/05/2021;
- Resolução do Conselho PGE nº 010 de 21/06/2021, publicada no DOE de 22/06/2021;
- Resolução do Conselho PGE nº 011 de 06/07/2021, publicada no DOE de 07/07/2021.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

Portaria Nº 00309590 de 28 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCO VALERIO VIANA FREIRE**, matrícula nº 06289257, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Agosto de 2021 a 21 de Agosto de 2021, substituir **MARIA HERMINIA ANGELI DE ALMEIDA**, matrícula nº 06220085, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00308950 de 28 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13365931	NAILDE RIOS ALVES	28.06.2016/27.06.2021	02.08.2021	30.10.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00303980 de 28 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06218877	RUY SERGIO DEIRO DA PAIXAO	03.07.2014/02.07.2019	30.08.2021	28.09.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DG Nº 006 DE 28 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
006.0412.2021.0022278-88	06112890	Celia Silveira Andrade Cavalcanti	Marcia Andrade Peçanha Martins	R\$ 2.364,18

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 59/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº. 004/2021, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESPANHOL

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 004/2021 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 004/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Espanhol, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, mantendo-se o valor de custeio mensal, bem como indicadores e metas, tendo como termo inicial 02 de agosto de 2021, de acordo com o processo SEI nº 019.2459.2021.0073450-39;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

Portaria Nº 00310488 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92042275	TAIZA DA SILVA CABE	Coordenador I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	09.03.2018	27.05.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310481 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92042275	TAIZA DA SILVA CABE	Coordenador I	SECRETARIA DO TRABALHO	Executivo/ Estado	02.06.2014	08.03.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310478 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92042275	TAIZA DA SILVA CABE	Coordenador I	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/ Estado	01.10.2012	01.06.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310436 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042275	TAIZA DA SILVA CABE	Coordenador I	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	01.06.2012	30.09.2012

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012393-51. A Secretaria da Administração e a Secretaria da Saúde - SESAB, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 015/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 19601; **Unidade Gestora:** 0003; **Projeto/Atividade:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Assinatura do Aditivo:** 23.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012411-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 026/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, a contar de 20.09.2021. **Unidade Orçamentária:** 27.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinações de Recurso:** 100. **Assinatura do Aditivo:** 23.07.2021.

Portaria Nº 51170343 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ ALBERTO DE JESUS OLIVEIRA, proc. 030.2473.2021.0026270-11, Major, matrícula 30201847, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 17.354,16 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$507,27, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$591,82, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.183,64, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.029,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

II CARLOS JOSE OLIVEIRA MONTES, proc. 030.2811.2021.0027347-39, Sub-tenente, matrícula 30237748, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 (oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III JOSE SOUZA ROCHA, proc. 030.2758.2021.0043871-58, Primeiro sargento, matrícula 30238360, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.342,14 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV CRISTIANO CRUZ REIS, proc. 030.9751.2021.0042295-02, Sub-tenente, matrícula 30246438, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.438,95 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, GAP Judicial - R\$645,17, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$700,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V RONALDO SANTANA DE ARAUJO, proc. 030.9757.2020.0104199-06, Sub-tenente, matrícula 30247141, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.589,33 (oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ILDO JOSE SIQUEIRA, proc. 030.2661.2021.0081322-60, Primeiro sargento, matrícula 30248183, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e

quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII AILTON LOPES NETO, proc. 030.12073.2021.0040084-15, Primeiro sargento, matrícula 30270502, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII DEBORA DIAS COSTA, proc. 030.2772.2021.0032368-99, Primeiro sargento, matrícula 30281151, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.045,76 (nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00309715 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0010625-85	61001275	ALDEMIR RIBEIRO PINHEIRO FREIRE	92047236	ELOISA DOS SANTOS RIBEIRO	09.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51169853 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO BATISTA DIAS DOS SANTOS, proc. 030.15305.2021.0066941-71, Primeiro tenente, matrícula 30234283, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 11.604,98 (onze mil seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$438,28, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

II JOSE DAVID MORAES DAS VIRGENS, proc. 030.13232.2021.0075398-13, Major, matrícula 30241392, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 23.169,51 (vinte e três mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$422,73, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$697,86, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$721,12, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, 190.00 % Grat Função Militar - R\$3.212,73, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$1.690,91, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.352,73, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.029,85, Grat Ativ Policial V Inc -



R\$10.237,03.

III ROBERTO RIVELINO LIMA LOUREIRO, proc. 030.15262.2021.0040884-52, Primeiro tenente, matrícula 30241465, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 10.327,32 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$438,28, 37.55 % CET Incorp Venc Basico - R\$548,52, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

IV ROMAY SANTOS FREIRE, proc. 030.9776.2021.0032774-05, Primeiro sargento, matrícula 30248270, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V AMARILDO NASCIMENTO PINHEIRO, proc. 030.13393.2021.0032249-16, Primeiro sargento, matrícula 30267401, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ALTAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, proc. 030.2640.2020.0101503-50, Primeiro sargento, matrícula 30267937, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII ALESSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA, proc. 030.15262.2021.0056292-52, Primeiro sargento, matrícula 30268481, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.590,46 (nove mil quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$971,50, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII MOISES SANTOS DE BRITO, proc. 030.9785.2021.0060683-42, Primeiro sargento, matrícula 30268587, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX GERFESON EDNALDO DE OLIVEIRA CRUZ, proc. 030.13393.2021.0057682-47, Primeiro sargento, matrícula 30270826, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.017,91 (dez mil e dezessete reais e noventa e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.481,93, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00310466 de 28 de Julho de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1810.2021.0000398-11, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **FRANCISCO CARLOS BAQUEIRO VIDAL**, matrícula nº 09380178, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de Abril de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310322 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARMERINDO ALVES DA SILVA, proc. 011.5536.2021.0023909-70, SEC, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 11228288, proventos integrais - R\$2.594,80 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$349,30, 70.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$698,60, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$548,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309827 de 28 de Julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 2194 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, publicada no DOE de 19.10.2011, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: III - ANTONIO CARLOS GUIMARAES, proc. 009.0241.2021.0024410-75 e 0200110344774 - SEC, Professor Não Licenciado, nível 03, 40h semanais, mat. 11.273.555-7, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 1.667,29 (mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), compostos de Vencimento básico (6.379/10.950) - R\$ 923,94; 17% de ATS - R\$ 157,07; 15% de Avanço Horizontal - R\$ 138,59; 36,29% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 355,30; 10% de Vantagem Pessoal da Lei nº 7250/98 - R\$ 92,39, com laudo médico emitido em 15.09.2006, devendo os efeitos retroagirem a 19.10.2011, data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00309800 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA IVETE XAVIER SOARES, proc. 011.7620.2019.0080507-14, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIA, matrícula 11273341, proventos integrais - R\$5.748,65 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.915,44, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$583,09, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$758,01, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$291,54, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$909,03, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$291,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309622 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISTELA DA SILVA MARTINS, proc. 012.9541.2020.0063093-53, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula 20514259, proventos integrais - R\$18.531,48 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.593,72, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.067,17, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.742,15, GAJ V Inc - R\$5.430,58, Estabilidade Econ Inc - R\$697,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309610 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA RITA RESSURREICAO OLIVEIRA, proc. 013.1382.2019.0015301-13, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 3, matrícula 13152606, proventos integrais - R\$17.490,25 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.607,87, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$7.074,63, Premio Desemp Faz Inc - R\$3.685,07, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.386,18, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.736,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309604 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA DOS REIS MONTEIRO, proc. 011.9284.2021.0020747-32, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259676, proventos integrais - R\$8.860,22 (oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309585 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA TERESA DORIA CARVALHO, proc. 011.9284.2020.0037256-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259701, proventos integrais - R\$8.860,22 (oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309559 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITTA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA, proc. 011.7637.2021.0008959-79, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11147418, proventos integrais - R\$3.670,17 (três mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos), compostos por Subsídio - R\$1.979,84, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$1.690,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309488 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ITALVA MYRTHES SILVA DIAS BRITO, proc. 011.9284.2020.0028953-28, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11256190, proventos integrais - R\$7.735,30 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.390,00, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$339,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$915,30, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$339,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.057,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.695,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309415 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO, proc. 023.8111.2021.0004070-11, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16160299, proventos integrais - R\$8.545,69 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$527,37, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$254,91, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$404,93, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.445,25, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$1.216,24, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309220 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MERCIA SANTOS SOUZA, proc. 011.7649.2020.0011983-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11244727, proventos integrais - R\$8.752,68 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309208 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALVARO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, proc. 023.8096.2021.0002072-00, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16278207, proventos integrais - R\$5.961,84 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$342,08, Plantao Noturno Inc - R\$185,43, 39.26 % CET Incorp Venc Basico - R\$559,58, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$332,53, Hora Extra 50% Inc - R\$283,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309135 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA REGINA MOURA DE QUEIROZ, proc. 023.8111.2021.0001037-39, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16276938, proventos integrais - R\$6.015,43 (seis mil e quinze reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$351,83, Plantao Noturno Inc - R\$203,76, 38.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$547,58, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$329,59, Hora Extra 50% Inc - R\$243,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309113 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAZARO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, proc. 013.1332.2019.0014014-27, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 13191531, proventos integrais - R\$5.171,89 (cinco mil cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 240.50 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$2.427,49, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,18, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66, H Extra Incorporada - R\$414,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309099 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLENE ASSIS DE DEUS MOREIRA, proc. 022.2247.2020.0000867-92, SECULT, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 11130981, proventos integrais - R\$10.765,93 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.995,96, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$907,21, GPC Incorporada - R\$6.588,35, Hora Extra Incorp - R\$576,55, Estabilidade Econ Inc - R\$697,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309085 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AILDA FRANCA SILVA, proc. 015.4020.2021.0001602-52, SDE, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 15124821, proventos integrais - R\$6.304,87 (seis mil trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.995,96, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$798,38, GPC Incorporada - R\$2.953,08, H Extra Incorporada - R\$557,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309027 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RILMA SOARES SALES XAVIER, proc. 013.1385.2020.0013974-33, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 13153439, proventos integrais - R\$5.840,20 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 274.05 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$2.766,12, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$373,46, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66, H Extra Incorporada - R\$414,21, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308958 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUREMA EDINGTON DA SILVA, proc. 023.8097.2020.0006861-39, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16229840, proventos integrais - R\$7.104,84 (sete mil cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$408,12, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantao Noturno Inc - R\$272,07, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$703,65, 21.71 % GSP Judicial - R\$568,63, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.619,23, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$281,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308947 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARIO RIBEIRO DE JESUS, proc. 023.8111.2019.0005226-66, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16194143, proventos integrais - R\$6.802,10 (seis mil oitocentos e dois reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,11, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$234,53, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 05/07/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307831 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIRA SOUZA ALVES DA SILVA, proc. 056.3062.2021.0001004-20, SESAB, Auxiliar de Consultório Dentário, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 59134438, proventos integrais - R\$2.704,72 (dois mil setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$984,33, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$265,77, GID Incorporada - R\$1.159,32, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$295,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307828 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISABETE CONCEICAO COSTADE OLIVEIRA, proc. 013.1345.2020.0014772-11, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13146550, proventos integrais - R\$36.458,36 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.052,41, 110.00 Pontos GratAtividade Fiscal Inc - R\$13.430,60, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.486,09, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.727,51, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.540,79, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.220,96. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301768 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOEL QUEIROGA FERREIRA, proc. 072.4281.2020.0028425-05, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 72000603, proventos integrais - R\$22.527,50 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$9.710,13, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.107,24, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$971,01, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.826,08, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.913,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309804 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELIO JORGE OLIVEIRA PAIXAO, proc. 012.6634.2020.0041918-24, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279585, proventos integrais - R\$35.755,84 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.343,08, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.052,83, 122.93 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.568,25, 7.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$374,02, GAJ V Inc - R\$6.337,19, Estabilidade Econ Inc - R\$12.080,47. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310192 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALFREDO LUIS GROESY, proc. 012.9541.2020.0005820-40, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179682, proventos integrais - R\$7.517,61 (sete mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$574,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$2.947,27, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 004 DE 27 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes nos processos administrativos nº 030.2744.2020.0117138-91 e nº 030.2744.2021.0041922-20, resolvem **TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 00282436 de 13 de Abril de 2021**, publicada no DOE de 14/04/2021, referente ao servidor **VALTERNEIDSON OLIVEIRA MACHADO**, matrícula n.º 30248427.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA Nº 397 DE 27 DE JULHO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **I - ADEMAR DE JESUS SILVA**, proc. 009.9474.2021.0002115-71, CPF nº 074.813.735-15, com laudo médico pericial emitido em 27/05/2021, **II - WALKIRIA MARIA DE ALELUIA NUNES**, proc. 009.9477.2020.0030471-29, CPF nº 743.899.715-49, com laudo médico pericial emitido em 27/05/2021, **III - ADILSON MENDES**, proc 009.9474.2020.0032475-17, CPF nº 348.176.545-20, com laudo médico pericial emitido em 24/05/2021, **IV - ANA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA**, proc. 009.9472.2020.0028499-18, CPF nº 143.893.985-04, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2021, **V - VALDENICE DE QUEIROZ COSTA RODRIGUES** proc. 009.9470.2021.0003658-55, CPF nº 315.200.496-68, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2021, **VI - DEUSDETE MENDES DOS SANTOS** proc. 009.9492.2020.0008292-62, CPF nº 172.543.375-34 com laudo médico pericial emitido em 31/05/2021, **VII - ANTONIO INACIO SALES DA CONCEICAO**, proc. 009.9491.2020.0033843-45, CPF nº 451.173.495-04, com laudo médico pericial emitido em 15/07/2021 **VIII - DANIEL LIMA DA SILVA**, proc. 009.9474.2021.0015314-21, CPF nº 193.364.115-00, com laudo médico pericial emitido em 19/07/2021 **IX - MARIA CONCEICAO BARREIROS MONTEIRO**, proc. 009.9473.2019.0032367-11, CPF nº 538.487.995-53, com laudo médico pericial emitido em 06/07/2021. **X - ZENOBIA LESSA CEZAR SANTOS**, proc. 009.9472.2020.0023958-87, CPF nº 092.834.715-04, com laudo médico pericial emitido em 13/07/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 10, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2019,



publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de agosto de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação e Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21/09/2019, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação e Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação de formação relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2018, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar, sala nº 210, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 05 a 11 /08/2021.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2019;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

- Ampla Concorrência -**101 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / Salvador**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
46	547848	VERA LUCIA ANDRADE DE SOUZA	313.xxx.xxx-xx	10
47	546375	GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA	284.xxx.xxx-xx	10
48	521135	OSVALDO LUIZ NEIVA DE CARVALHO	392.xxx.xxx-xx	10
49	523742	SILVIA LEAL MAGALHÃES	284.xxx.xxx-xx	10

- Candidatos Negros -**101 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / Salvador**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
24	542127	JOSÉ AMILTON COPERTINO DE JESUS	396.xxx.xxx-xx	10

-Ampla Concorrência -**123 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB /SAC / Senhor do Bonfim**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
7	574600	LAILTON LAURO DE JESUS	023.xxx.xxx-xx	10

- Ampla Concorrência -**102 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB /SAC / Salvador**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
23	568744	CLAILDES LOPES DA SILVA	175.xxx.xxx-xx	10
24	572188	SOLANGE MARIA RODRIGUES SILVA	274.xxx.xxx-xx	10

- Candidatos Negros -**160 - Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação SAEB /SAC / Sento Sé**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
2	541511	PABLO MIRANDA DOS SANTOS	011.xxx.xxx-xx	10

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de julho de 2021, Concurso Público para provimento de cargo de Professor Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, **ONDE SE LÊ:** "ngressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br". **LEIA-SE:** "ngressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br".

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2021 - DIRETORIA GERAL**

Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
139/2021	049.4642.2021.0021604-90	Sérgio Batista do Amaral	01%	44%	11/05/2020

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

**Portaria Nº 00310116 de 28 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00309993 de 28 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SILVANA HINAIN DA SILVA**, matrícula nº 00035503.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00310507 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83384740	DAVI CORREIA DE FREITAS	Coordenador II	DAS-3	COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO	29.07.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00310504 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014528	LEANDRO TOMAZZI DE ALMEIDA	Coordenador II	DAS-3	COORD APRO CUSTOS PUBLICOS	29.07.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00308715 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) ADAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
83378697	MANOEL LEONCIO DA PENHA FILHO	Fiscal estadual agropecuário	29.07.2021	28.07.2023	730

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB**Portaria Nº 047 de 28 de julho de 2021**

Designar **RODRIGO GALINDO FERRARO**, para responder pelo expediente da **Coordenação Administrativa e Financeira-CAF** da ADAB, nas faltas e impedimentos eventuais do Coordenador.
*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO ADMINISTRATIVO

Tornar sem efeito
Processo Administrativo 0710090009700 - José Harley Ramos Silva
Port. Nº 130/2009 DOE 05/05/2009

Processo Administrativo 0710160051709 José Harley Ramos Silva
Port. Nº 334/2016 DOE 13/09/2016

RETIFICAR
Processo Administrativo 0710090095428 - José Harley Ramos Silva
PORT. Nº 15/2010 DOE 12/01/2010
Onde se lê: referente ao quinquênio 16/04/2001 a 15/04/2006; leia-se: "referente ao quinquênio 04/12/2002 a 03/12/2007"

Processo Administrativo 0710160051709 - José Harley Ramos Silva
PORT. Nº 423/2016 DOE 16/12/2016
Onde se lê: "quinquênio 2001/2006; leia-se: "2002/2007"

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 054/2021

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador Caio Manoel Souza de Camargo, vinculada ao Termo de Outorga BOL2493/2010, em razão de rescisão retroativa devido a solicitação de cancelamento da bolsa solicitada pela coordenadora do projeto, conforme elementos constantes no Processo SEI Nº 084.14764.2020.0004338-28 que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º A publicação desta, anula a Portaria nº 019/2020, publicada no DOE nº 22.979 de 02 de setembro de 2020, página 61.
Salvador, 26 de julho de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

3o TERMO ADITIVO Nº 555/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0080/2016 - Washington Luis Conrado dos Santos. **SEI 084.0508.2021.0001737-61. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 549/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0079/2016 - Vitaly Felix Rodriguez Esquerre. **SEI 084.0508.2021.0001352-40. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 561/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0074/2016 - Sérgio Luiz Gama Nogueira Filho. **SEI 084.0508.2021.0001659-12. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 545/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0073/2016 - Selene Siqueira da Cunha Nogueira. **SEI 084.0508.2021.0001667-14. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 560/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0026/2016 - Stefanie Alvarenga Santos. **SEI 084.0508.2021.0001749-03. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 27/07/2021 e término em 26/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 562/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0103/2016 - Rita de Cássia Ribeiro Silva. **SEI 084.0508.2021.0001776-78. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 27/07/2021 e término em 26/04/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 552/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0093/2016 - Jorge Antônio Gonzaga Santos. **SEI 084.0508.2021.0001703-12. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 554/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0009/2016 - Flávia Caló de Aquino Xavier. **SEI 084.0508.2021.0001735-08. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 08/08/2021 e término em 07/08/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 567/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0095/2016 - Livio Sansone. **SEI 084.0508.2021.0001666-33. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 573/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0104/2016 - Robério Rodrigues Silva. **SEI 084.0508.2021.0017295-11. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 15 meses, com início em 22/08/2021 e término em 21/11/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 546/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0053/2016 - Luis Fernando Pita Gondim. **SEI 084.0508.2021.0001495-42. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 553/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0058/2016 - Maria de Fátima Dias Costa. **SEI 084.0508.2021.0001719-80. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/04/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 556/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0050/2016 - Luciana Almeida da Silva. **SEI 084.0508.2021.0001752-09. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 557/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0051/2016 - Luciana Santos Cardoso. **SEI 084.0508.2021.0001753-81. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 572/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0030/2016 - Angela Beatriz de Menezes Leal. **SEI 084.0508.2021.0001758-96. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de

aprovado por meio do Edital CAPES Nº18/2020, o qual a OUTORGANTE está vinculada através do Acordo de Cooperação entre CAPES e a FAPESB Nº01/2021. **Valor Total:** R\$ 75.000,00. Unidade Gestora: 28.201 P/A: 5418, Desp. Correntes, Fontes: 100. **Vigência:** 46 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº PPF0016/2021 - Agripino Souza Coelho Neto. SEI 084.11473.2021.0001503-11. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto de Pesquisa, aprovado por meio do Edital CAPES Nº18/2020, o qual a OUTORGANTE está vinculada através do Acordo de Cooperação entre CAPES e a FAPESB Nº01/2021. **Valor Total:** R\$ 75.000,00. Unidade Gestora: 28.201 P/A: 5418, Desp. Correntes, Fontes: 100. **Vigência:** 46 meses, a contar da data de sua publicação.

Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 - FAPESB/FIOCRUZ. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Marilda de Souza Gonçalves, Diretora da FIOCRUZ BA.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021 - FAPESB/UNIFACS. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Pedro Cardoso Coutinho, Reitor da UNIFACS.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021 - FAPESB/UFOP. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Jacques Antônio de Miranda, Reitor da UFOP.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021 - FAPESB/UCSAL. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Silvana Sá de Carvalho, Reitora da UCSAL.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021 - FAPESB/UNIVASF. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Paulo César Fagundes Neves, Reitor da UNIVASF.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021 - FAPESB/UFBA. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Reitor em exercício da UFBA.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021 - FAPESB/UESC. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Alessandro Fernandes Santana, Reitor da UESC.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021 - FAPESB/FAMAM. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Weliton Antonio Bastos de Almeida, Diretor da FAMAM.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021 - FAPESB/IFBAIANO. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Aécio José Araújo Passos Duarte, Reitor do IFBAIANO.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021 - FAPESB/UFESB. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a

disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitora da UFESB.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021 - FAPESB/UFRB. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Fábio Josué Souza dos Santos, Reitor da UFRB.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2021 - FAPESB/UNIFG. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Georgheton Melo Nogueira, Reitor da UNIFG.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2021 - FAPESB/UEFS. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Evandro do Nascimento Silva, Reitor da UEFS.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2021 - FAPESB/EBMSP. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Maria Luisa Carvalho Soliani, Reitora da EBMSP.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021 - FAPESB/UNEB. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e José Bites de Carvalho, Reitor da UNEB.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2021 - FAPESB/UESB. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. **Objeto:** conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Luiz Otávio De Magalhães, Reitor da UESB.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00310144 de 28 de Julho de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENNAN CALIXTO RODRIGUES**, matrícula nº 08522524, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Agosto de 2021 a 01 de Setembro de 2021, substituir **EMMANUEL DIAS DE ANDRADE**, matrícula nº 08571345, no cargo Assistente I/Quadro Especial, do(a) COORD DE FOTOGRAFIA.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00310134 de 28 de Julho de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 09164961, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **NOEME PINTO COSTA CERQUEIRA**, matrícula nº 08522507, no cargo Coordenador De Controle Interno III, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 28/07/2021

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2235.2019.0000951-10, com base no Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020 e 36/2020, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor da proponente



Associação Civil Beneficente Amigos do Boiadeiro do Terreiro Ilê Axé Omin J'Obá, no âmbito do TAC nº 169/2010, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$40.462,98 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária: 28/07/2021

Com fulcro no PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020 e 36/2020, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Tânia Cristina de Sousa Soares atinente à prestação de contas no âmbito do Projeto TEATRO GRIÔ EM FLOR - Apoio às atividades artísticas de criação, formação, pesquisa, qualificação, aperfeiçoamento técnico, intercâmbio e manutenção do repertório do Grupo Teatro Griô - TAC nº 287/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo de prestação de contas por ofício nº 054.4562.2020.0000309-30.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 57/2017

Processo nº. 0800170035069. Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SAMBA DE RODA DALVA DAMIANA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução, o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 57/2017, a partir de 01 de novembro de 2020 com término em 31 de outubro 2021, alterando assim a vigência do TAC de 31 de julho de 2021 para 30 de novembro de 2021. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2021. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 57/2017 o valor estimado em R\$ 187.364,16 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 149.891,33 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 80% do valor do projeto, e R\$ 37.472,83 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 149.891,33 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 119.913,07 (cento e dezoito mil, novecentos e treze reais e sete centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 29.978,26 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Dalva Damiana de Freitas, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SAMBA DE RODA DALVA DAMIANA. Data de assinatura: 28/07/2021.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 027 de 28 julho de 2021

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os (as) Senhores (as), João Carlos Cruz de Oliveira (Diretor Geral do IPAC) matrícula nº 62.557.921-9; Antônio Roberto Pellegrino Filho (Diretor da DIPAT) matrícula nº 62.530.240-7; Luiz Fernando Caldeira Junior (Diretor da DIPRO) matrícula nº 62.530.295-2.; Augusto Carvalho S. O. Motta (DIPRO) matrícula nº 62.642.824; Nívea Alves dos Santos (DIPAT/GEIMA) matrícula nº 62.586.008-5; Gilda Conceição Silva (DIPAT/ GEIMA) matrícula nº 62.643.579-0; José Carlos de Oliveira da Matta (DIPAT/GEMAT), matrícula nº 62.003.170-0 como titulares, e como suplentes, respectivamente, os(as) senhores(as) Ackermann Yeddo Gomes Leal (Chefe do Gabinete) matrícula nº 62.594.035-2; Ramosilides Anunciação Santos (DIPAT) matrícula nº 62.642.774-7; Robson Takeo Shishido (DIPRO) matrícula nº 62.648.061-4; Soane Barbosa Pereira Menezes (DIPRO) matrícula nº 62.642.219-5 ; Adriana Cerqueira da Silva (DIPAT/GEIMA) matrícula nº 62.643.620-9; Jackeline da Silva Jerônimo de Souza (DIPAT/GEIMA) matrícula nº 62.643.810-4; Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci (DIPAT/GEMAT) matrícula nº 62.593.551-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Câmara do Patrimônio Cultural do IPAC, instituída pela Portaria nº 018 de 19 de maio de 2021, alterando a PORTARIA Nº 081 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral - IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2021.

Nº 032/21

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Jequié**, deverão procurar a permissionária autorizada para realizar as mudanças das tarifas estabelecido pelo Decreto Municipal 22733/2021, e comparecerem ao IBAMETRO nesta localidade, para realizarem as verificações de taxímetro, no período de 08/08/2021 a 13/08/2021 e 16/08/2021 a 20/08/2021, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 14h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 29/07/21, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

Av. Otávio Mangabeira, QD F, s/n, Distrito Industrial, Bairro Mandacarú - Jequié -BA

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Convênio nº 030/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Caém/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Caém/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Arnaldo de Oliveira Filho pela Prefeitura de Caém/BA.

RESUMO: Processo nº 064.1837.2021.0001202-23. Contrato nº 003/2021. Dispensa de Licitação nº 006/2021 - JUCEB. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: A empresa TAO Interativa Ltda EPP. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva do site institucional da JUCEB. VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021. ASSINATURAS: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Daniel Paixão Mateus pela empresa.

RESUMO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001.19.57.PS.1

Processo SEI nº 064.1852.2021.0001756-79. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. OBJETO: Prorrogação da vigência para o período de 02/08/2021 a 01/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 611.938,20 (seiscentos e onze mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. ASSINATURAS: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB, Carlos Augusto Borges Silva e José Muniz Rebouças pela Contratada.

CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa M M DOS SANTOS SOUZA, sob nº 97993893 em 01/09/2020. NIRE: 29105587081. Em SSA, 29.07.2021. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente!!!

Portaria Nº 00310320 de 28 de Julho de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIANE CAMANDAROBÁ CARVALHO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PESSOAL, a partir de 26 de Julho de 2021.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 112 DE 28 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08



de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

RESOLVE:

Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPAFBASUL- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL inscrita sob CPF/CNPJ **11.190.010/0001-53** e DAP **SDW1119001000012808190544**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1509	CAMARÃO SEMI DESCASCADO CONGELADO EMBALAGEM 1 KG

COOPERATIVA DE SERVICOS SUSTENTAVEIS DA BAHIA inscrita sob CPF/CNPJ **10158416000196** e DAP **SDW1015841600010310190631**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1352	CAFÉ GOURMET EM GRÃOS NATUCOA 250G
2	SIPAF_BA_1353	CAFÉ GOURMET MOÍDO NATUCOA 250G
3	SIPAF_BA_1349	CERVEJA NATUCOA IPA CABRUCÁ LATA 473ML
4	SIPAF_BA_1568	FARINHA DE MANDIOCA COOPESSBA EMBALAGEM 1KG

COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS- COOPERA inscrita sob CPF/CNPJ **13.957.063/0001-82** e DAP **SDW1395706300010502190457**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1449	POLPA DE ABACAXI (100G)
2	SIPAF_BA_1446	POLPA DE ACEROLA (100G)
3	SIPAF_BA_1457	POLPA DE ACEROLA (1KG)
4	SIPAF_BA_1456	POLPA DE CAJU (1KG)
5	SIPAF_BA_1450	POLPA DE CAJÁ (100G)
6	SIPAF_BA_1443	POLPA DE GOIABA (100G)
7	SIPAF_BA_1453	POLPA DE GOIABA (1KG)
8	SIPAF_BA_1444	POLPA DE MANGA (100G)
9	SIPAF_BA_1454	POLPA DE MANGA (1KG)
10	SIPAF_BA_1451	POLPA DE MANGABA (100G)
11	SIPAF_BA_1445	POLPA DE MARACUJÁ (100G)
12	SIPAF_BA_1455	POLPA DE MARACUJÁ (1KG)
13	SIPAF_BA_1452	POLPA DE PITANGA (100G)
14	SIPAF_BA_1448	POLPA DE SIRIGUELA (100G)
15	SIPAF_BA_1447	POLPA DE TAMARINDO (100G)
16	SIPAF_BA_1458	POLPA DE UMBU (100G)

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO inscrita sob CPF/CNPJ **26.788.831/0001-63** e DAP **SDW2678883100011205200837**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1612	POLPA DE ACEROLA MADURA CONVENCIONAL BOMBONA 180KG
2	SIPAF_BA_1611	POLPA DE ACEROLA MADURA ORGÂNICA BOMBONA 180KG
3	SIPAF_BA_1613	POLPA DE ACEROLA VERDE ORGÂNICA BOMBONA 180KG
4	SIPAF_BA_1610	POLPA DE GOIABA BOMBONA 180KG
5	SIPAF_BA_1609	POLPA DE MANGA BOMBONA 180KG
6	SIPAF_BA_1614	POLPA DE MELÃO BOMBONA 180KG

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

EGBA	SERVIÇOS GRÁFICOS EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br	
-------------	--	--

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 087 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **346/2017**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65§8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143§8º da lei nº 9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sr. **MAURO LÚCIO XAVIER COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 921.961.955-53, designado conforme cláusula sétima do convênio de nº **346/2017**, nomeando como substituto o Sr. **ROBERTO PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 002.586.835-70, a partir do dia 15 de Junho de 2020.

Publique-se

Assinatura: 22/07/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 050/2019 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E REGIÃO-COOPAGROPASTO; Município: Oliveira dos Brejinhos-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 18/12/2019

CD 016/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO CEDRO; Município: Juaqueara-Ba Objeto: Contrato de Doação, o direito de uso e gozo de 01 Kit de irrigação; data de assinatura: 28/12/2020

CC 037/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SENHOR DO BON-FIM; Município: Jeremoabo-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Batedeira de Cereais; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 047/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ROSY; Município: Santaluz-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 049/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA CASA COMUNITARIA SAGRADA FAMILIA DA EMBRATTEL; Município: São José do Jacuipé-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CD 088/2020 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA; Município: Buerarema-Ba Objeto: Contrato de Doação, o direito de uso e gozo de 60 barracas de feira livre, 60 gorros, 60 aventais, 300 mascaras e 60 álcool em gel de 500ml para atender o município de Buerarema; data de assinatura: 28/12/2020

CC 168/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DE LAGOA ESCURA; Município: Santaluz-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CD 191/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO; Município: Ibiassucê-Ba Objeto: Contrato de Doação, o direito de uso e gozo de 01 Kit de irrigação; data de assinatura: 28/12/2020

CC 195/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE; Município: Capela do Alto Alegre-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: NH1506884 prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CD 201/2020 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MIRANTE; Município: Mirante-Ba Objeto: Contrato de Doação, o direito de uso e gozo de 01 Kit de Fruticultura e 01 Despolpador; data de assinatura: 28/12/2020

CC 211/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA RIACHO DO CLARICE; Município: Quijingue-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 227/2020 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IRAQUARA BA; Município: Iraquara-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: NH1510713 prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 286/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAJAI; Município: Nova Canaã-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: NH1498973; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 302/2020 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MUCAMBINHO LTDA-COOPRAM; Município: Santaluz-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: NH1510799 prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CD 018/2021 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA; Município: Carinhanha-Ba Objeto: Contrato de Doação, o direito de uso e gozo de 40 barracas de feira livre, 80 gorros, 80 aventais, 400 mascaras e 60 álcool em gel de 500ml para atender o município de Carinhanha; data de assinatura: 28/07/2021

CD 020/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE TIJUCO; Município: Aporá-Ba Objeto: Contrato de Doação, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Aporá; data de assinatura: 28/07/2021



CD 042/2021 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS;Município:Santo Antonio de Jesus-Ba Objeto:Contrato de Doação ,o direito de uso e gozo de,100 gorros,100 aventais,500 mascaras e 100 álcool em gel de 500ml para atender o município de Santa Antonio de Jesus; data de assinatura: 28/07/2021

CD 046/2021 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI;Município:Andaraí-Ba Objeto: Contrato de Doação ,o direito de uso e gozo de,02 Kit's de irrigação; data de assinatura: 28/07/2021

CC 053/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA PROJETO DE ASSENTAMENTO CONJUNTO ALEMITA;Município:Itabuna-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos:chassi:NH1507683 prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/07/2021

CC 058/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS;Município:Caravelas-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos:chassi:NH1507675 prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/07/2021

CC 073/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA VILA DE ALGODÕES;Município:Quijingue-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 bateadeira de cereais prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/07/2021

CD 083/2021 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO AGROECOLOGICA JAQUEIRA;Município:Amargosa-Ba Objeto:Contrato de Doação ,o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre, para atender o município de Amargosa; data de assinatura: 28/07/2021

CD 095/2021 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA;Município:Andorinha-Ba Objeto:Contrato de Doação ,o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Andorinha; data de assinatura: 28/07/2021

CC 097/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BAIXA-ASCOB;Município:Araci-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 bateadeira de cereais e 01 grade hidráulica prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/07/2021

CD 105/2021 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS;Município:Caetanos-Ba Objeto: Contrato de Doação ,o direito de uso e gozo de,01 Kit's de irrigação; data de assinatura: 28/07/2021

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação **0002/2021** que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o **CENTRO SOCIOAMBIENTAL SÃO FRANCISCO CESAB-SF**, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de aquisição de Alimentos-PAA,no Estado da Bahia.Objeto: 01 CONGELADOR HORIZONTAL (PATRIMÔNIO Nº00023058),01 MESA DE TRABALHO EM MADEIRA (PATRIMÔNIO Nº00023158),01 CADEIRA FIXA EM COURO(PATRIMÔNIO Nº00023073),01 BALANÇA ELETRÔNICA -B-530 (PATRIMÔNIO Nº00024306),para a realização das atividades atribuídas e outras a a estas relacionadas, objeto da transferência externa efetivada da SJDHDS para a CAR sob o Termo nr. 170/2020;Data da Assinatura:10/06/2021

Acordo de Cooperação **0003/2021** que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO E CIDADE-SAJUC**, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de aquisição de Alimentos-PAA,no Estado da Bahia.Objeto: 01 CONGELADOR HORIZONTAL (PATRIMÔNIO Nº00023060),01 MESA DE TRABALHO EM MADEIRA (PATRIMÔNIO Nº00023180),01 CADEIRA FIXA EM COURO(PATRIMÔNIO Nº00023076),01 BALANÇA ELETRÔNICA -B-530 (PATRIMÔNIO Nº00024326),para a realização das atividades atribuídas e outras a a estas relacionadas, objeto da transferência externa efetivada da SJDHDS para a CAR sob o Termo nr. 170/2020;Data da Assinatura:10/06/2021

Acordo de Cooperação **0004/2021** que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o **COOPERATIVA DE TRABALHO ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF**, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de aquisição de Alimentos-PAA,no Estado da Bahia.Objeto: 01 CONGELADOR HORIZONTAL (PATRIMÔNIO Nº00023014),01 MESA DE TRABALHO EM MADEIRA (PATRIMÔNIO Nº00023209),01 CADEIRA FIXA EM COURO(PATRIMÔNIO Nº00023077),01 BALANÇA ELETRÔNICA -B-530 (PATRIMÔNIO Nº00024331),para a realização das atividades atribuídas e outras a a estas relacionadas , objeto da transferência externa efetivada da SJDHDS para a CAR sob o Termo nr. 170/2020;Data da Assinatura:10/06/2021

Acordo de Cooperação **0005/2021** que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o **COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FEIRA DE SANTANA**, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de aquisição de Alimentos-PAA,no Estado da Bahia.Objeto: 01 BALANÇA (PATRIMÔNIO Nº00024295),01 FREEZER (PATRIMÔNIO Nº00023031), 01 MESA(PATRIMÔNIO Nº00023149),01 CADEIRA (PATRIMÔNIO Nº00023066),para a realização das atividades atribuídas e outras a a estas relacionadas , objeto da transferência externa efetivada da SJDHDS para a CAR sob o Termo nr. 170/2020;Data da Assinatura:10/06/2021

Acordo de Cooperação **0006/2021** que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC**, com o objetivo de apoiar a execução do Programa de aquisição de Alimentos-PAA,no Estado da Bahia.Objeto: 02 CONGELADOR HORIZONTAL (PATRIMÔNIO Nº00023046 e00023049),para a realização das atividades atribuídas e outras a a estas relacionadas , objeto da transferência externa efetivada da SJDHDS para a CAR sob o Termo nr. 170/2020;Data da Assinatura:10/06/2021

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº393/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA.Município:Andaraí-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando apoiar a constituição dos serviços de inspeções estaduais (SIM), em diversos municípios que fazem parte do consórcio, no território da Chapada.Fonte:**128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 157.574,95**. Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 28/07/2021.

Nº428/2021 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS..Município:-Canudos-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atender diversas comunidades rurais, no município de Canudos.Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 103.600,00**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 28/07/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 62/2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário, na pessoa da Coordenadora Executiva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de Setembro de 2016 e, tendo em vista o quanto disposto no art. 4º do Decreto nº 19.157 de 06 de Agosto de 2019, publicado no D.O.E em 07/08/2019, **RESOLVE:**

I- Autorizar a realização dos inícios dos trabalhos de georreferenciamento e demarcação das áreas urbanas e suburbanas que constituem objeto do reconhecimento de domínio dos seguintes municípios:

MUNICÍPIO	LOCALIDADES
Vereda	Sede, Distrito de Cruzeiro do Sul, Distrito de Massaranduba e Distrito de São José da Vereda

II- Para área urbana e suburbana, medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da sede municipal, não podendo a dimensão ultrapassar 3.000 (três mil) hectares.

III- Para vilas e povoados com mais de 200 (duzentas) habitações, cuja a área seja descontínua da área suburbana da sede municipal, a medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da vila ou povoado, não podendo a dimensão ultrapassar 500 (quinhentos) hectares. Salvador, 28 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Compromitente: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR. **Compromissada:** REVITA ENGENHARIA S/A. **Interveniente:** Fundação Escola Politécnica da Bahia-UFBA. **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Assunção de Responsabilidade até o cumprimento das recomendações constantes no Relatório de Investigação Ambiental previsto no Termo de Referência, conforme o item VIII da Cláusula Terceira, ou por mais 180 (cento e oitenta) dias, estendendo-se até 15/01/2022, o que ocorrer primeiro. **Data de Assinatura:** 16 de julho de 2021. **Assinam:** Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário da Sedur, Domenico Barreto Granata-REVITA, José Baptista de Oliveira Júnior- **Fundação Escola Politécnica da Bahia-UFBA**. Salvador/BA, 28 de julho de 2021.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 012P/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0007998-17. **PERMISSIONÁRIO:** ESCRITÓRIO SOCIAL JURÍDICO - ESOJURI. **OBJETO:** Permissão gratuita de uso de dois imóveis de propriedade da PERMITENTE para a PERMISSÃO, sendo um deles localizado na Rua D, Setor B, Fazenda Grande II, Cajazeiras, e o outro na Rua F, Setor D, ambos em Salvador/Bahia, com a finalidade de permitir à PERMISSÃO a instalação e funcionamento da sua sede, para atendimento da comunidade local, respeitadas as finalidades da Associação, constantes no Art. 2º de seu Estatuto Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1169/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º - Ratificar os termos da Decisão acostada a fl. 36 do Processo Administrativo nº 0016159-4/2016, na qual foi declarada a regularidade do Processo de Tomada de Contas Especial, e a consequente necessidade de instauração de procedimento de Reparação de Danos ao Erário em face do gestor responsável pela prestação de contas à época dos fatos, nos moldes delineados pela Procuradoria Geral do Estado no

EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br



Parecer Sistêmico PGE nº GAB-JLD-VSN-038/2017. Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1170/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Dário Meira através do Convênio nº 255/2013, oriundo do Programa Todos pela Alfabetização - TOPA, referente ao exercício de 2013, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 0016159-4/2016. Art 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11361221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1171/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Art. 1º - Ratificar os termos da Decisão acostada à fl. 35 do Processo Administrativo nº 0046086-6/2016, na qual foi declarada a regularidade do Processo de Tomada de Contas Especial, e a conseqüente necessidade de instauração de procedimento de Reparação de Danos ao Erário em face do gestor responsável pela prestação de contas à época dos fatos, nos moldes delineados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer Sistêmico PGE nº GAB-JLD-VSN-038/2017. Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1172/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Dário Meira através do Convênio nº 224/2014, oriundo do Programa Todos pela Alfabetização - TOPA, referente ao exercício de 2014, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 0046086-6/2016. Art 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11361221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº1180/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em obediência ao art. 153 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **ELOÁ TAKACY PRUDENTE** cadastro nº **11.259.686-4**, **TEREZA DOURADO PINHEIRO DOS SANTOS** cadastro nº **11.618.764-1** e **VÁGNER ANDRADE PÊPE** cadastro nº **11.357.911-6** para, sob presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos mobiliários **CONJUNTOS ALUNO** adquiridos através do Processo Licitatório PE 014/2021, tendo como suplente o servidor **JADSON MORENO ALENCAR DO NASCIMENTO**, cadastro nº **11.553.854-8**. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1120/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho sob fl. 60 da Procuradoria Geral do Estado - PGE nos autos do processo PGE Nº 2005169636-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0069849-0/2005, do Colégio Estadual Francisco da Conceição Menezes. Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza.

PORTARIA Nº 1132/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 0200100241055, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 0057620-2/2009, da servidora Anetildes de Souza Dunga, matrícula: 11.150.517-9, pertencente ao Núcleo Territorial de Jequié - BA - NTE 22. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1136/2021. O SECRETÁRIO DE DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no processo de nº. 009.0168.2021.0013234-76, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Cleide Prates Neves, matrícula nº: 11.509.588-3, Maria das Graças Brito Gondim, matrícula nº: 11.334.838-7, e Marlene de Carvalho Silva, matrícula nº: 11.240.084-3, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula: 11.114.991-5, em razão de estar sendo acusado de violação aos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II e III, enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as

consequências previstas no art. 193, combinado com o art. 192, inciso XI, todos da Lei Estadual 6.677/94, em razão de haver indícios de que o supracitado tenha incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, em virtude do exercício concomitante de 02 (dois) cargos públicos, ambos de auxiliar administrativo, sendo um no Estado da Bahia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e o outro junto à Prefeitura Municipal de Brumado/BA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, perfazendo um total de 80 (oitenta) horas semanais, sem observância da compatibilidade de cargos exigidos no art. 177, da referida norma legal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 13 - Caetité/BA. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1148/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei estadual 6677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número: 0058117-4/2018, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores: Abílio César Dias Nascimento, matrícula 112363520, Rafael Augusto Almeida Ladeia, matrícula 111549814 e Josué Brito Santana, matrícula 113726789, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar as condutas atribuídas ao servidor de matrícula 114521679, em virtude da presença de indícios de que, na qualidade de Professor lotado no Colégio Estadual Vitória Lima de Oliveira, teria, pelo menos até a data de 17.8.2018 (fl.17), deixado de entregar os diários de classe e atribuição das notas de avaliação dos seus alunos referentes aos anos de 2016 e 2017 (1ª imputação) e que também teria "autorizado", conforme declaração assinada de próprio punho em 9.3.2017, "a utilização de média geral 5,0 (cinco pontos) para os alunos do turno noturno das disciplinas" pelo mesmo lecionadas em 2016, a pretexto de que "os diários de classe destes anos não ficaram prontos em tempo para lançamento do Sistema de Gestão Escolar - SGE" (2ª imputação), tipificando tais condutas, se comprovadas, as infrações disciplinares previstas nos incisos III (c/c art.299 do Código Penal) e IX do art. 175 e incisos X e XVI do art. 176 c/c incisos IV e XII do art. 192, esses da Lei estadual 6677/94. A Comissão desenvolverá os trabalhos dentro do prazo estipulado, sendo este prazo prorrogável por período igual em face de circunstâncias excepcionais. Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista/BA - NTE 20. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº1183/2021. Designa servidores públicos estaduais para composição de comissão especial para análise e avaliação de documentos ofertados pelas entidades emittentes de identificação estudantil.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, cadastro nº 11.454.185-7, JOCIVALDO BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, cadastro nº 92.011.112, e CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA, cadastro nº 11.501.778-8, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL, com a responsabilidade de analisar e avaliar a documentação apresentada pelas entidades emittentes de Identidade Estudantil, com o fim específico de subsidiar o Gabinete do Secretário na expedição do Certificado de Habilitação das entidades estudantis, com validade até dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 28 de julho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº1182/2021. Dispõe sobre os requisitos e procedimentos para habilitação de entidades representativas de estudantes para emissão de carteira de identificação estudantil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto na Lei Estadual nº 10.029 de 26 de abril de 2006 e ao Decreto Estadual nº 10.284 de 14 de março de 2007, R E S O L V E: Art. 1.º - Fica regulamentado o art. 7.º do Decreto Estadual nº 10.284, de 14 de março de 2007, estabelecendo os requisitos e procedimentos de habilitação de entidades representativas de estudantes para emissão de carteira de identificação estudantil no exercício de 2021.

Parágrafo único: A carteira de identificação estudantil do ano de 2021 tem validade até 31 de março de 2022.

Art. 2.º - Para emissão de carteiras de identificação estudantil, a entidade representativa de estudantes deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, o requerimento padrão de habilitação - disponível no sítio eletrônico <http://www.educacao.ba.gov.br> - instruído com os seguintes documentos:

I - certidão de registro civil da entidade estudantil que comprove a sua constituição há pelo menos cinco (05) anos;

II - cópia do estatuto ou ato constitutivo da entidade, inclusive de suas últimas alterações;

III - cópia da Ata de Assembleia de constituição da entidade;

IV - cópia de alvará de funcionamento da entidade estudantil expedido pela prefeitura do município onde tenha a sua sede;

V - cópia do contrato de aluguel ou escritura de propriedade do imóvel onde está instalada a sua sede, ou, ainda, de documento concessivo da posse, cessão ou permissão de uso, devidamente registrado em cartório;

VI - cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Certidões de sua regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal);

VII - cópia autenticada da ata de eleição e posse da diretoria, devidamente registrada em cartório de títulos e documentos;

VIII - cópia autenticada do atestado de matrícula de todos os componentes da diretoria da entidade, em estabelecimento de ensino correspondente à sua base de representação.

§ 1º. - As cópias dos documentos supracitados, devem ser apresentadas, obrigatoriamente, autenticadas.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.217

§ 2º - As Entidades já certificadas, apresentando cópia autenticada da última Certificação; desde quando válida dentro dos 02 (dois) anos anteriores; estão dispensadas da apresentação dos documentos listados nos incisos I, II e III supracitados.

Art. 3º - Será designada Comissão Especial para análise e validação da documentação de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único: Compete à Comissão prorrogar, nos casos em que entender necessário, o prazo de que trata o art. 2º. desta Portaria, bem como emitir parecer pelo deferimento ou indeferimento do pedido de habilitação da entidade representativa de estudantes, devendo submetê-lo à decisão final do Gabinete do Secretário.

Art. 4º - A Secretaria da Educação do Estado divulgará no portal oficial, acessível no endereço <http://www.educacao.ba.gov.br> as entidades estudantis habilitadas, os modelos de carteiras autorizadas, bem como as orientações e esclarecimentos de interesse da comunidade estudantil e de seus representantes.

Art. 5º - A carteira de identificação estudantil deverá ser confeccionada, obrigatoriamente, em material PVC ou acrílico, com impressão diretamente incidente sobre ele, contendo o seguinte:

I - a identificação da entidade estudantil;

II - o ano-exercício;

III - o nome, a data de nascimento e o número do Registro Geral - RG do estudante;

IV - o número da matrícula na unidade escolar;

V - uma foto do estudante;

VI - a série, o nível e a modalidade de ensino para educação básica, como educação profissional, supletivo, educação de jovens e adultos e outros; ou a especificação do curso de nível superior, como graduação ou pós-graduação; ou a indicação de pré-vestibular;

VII - o nome do estabelecimento de ensino.

Art. 6º - A emissão irregular de carteira de identificação estudantil, realizada sem observância do teor do Decreto n.º 10.284/2007 e da presente Portaria, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 493, de 26 de abril de 2019. Salvador, 28 de julho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1189/2021. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e, considerando a Portaria nº 1.141/2021, publicada no DOE de 21 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o aditamento do QUADRO DE VAGAS da Portaria nº 1.141/2021, conforme tabela abaixo, a qual passa a complementar o ANEXO II da mencionada Portaria, com vistas ao Sorteio Eletrônico de 2021, para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de articulação subsequente ao ensino médio.

COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

NTE	MUNICÍPIO	COD.SEC	ESCOLA	FORMA DE OFERTA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	SÉRIE	TURNO	VAGAS
2	BARRA	1178324	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AGUAS	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO	MOD I	NOT	35
3	MORRO DO CHAPÉU	1176457	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
12	MACAÚBAS	1128177	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM SERVICOS JURIDICOS	MOD I	NOT	35
12	MACAÚBAS	1128177	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	MOD I	NOT	35
15	CAPIM GROSSO	1162243	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANALISES CLINICAS	MOD I	NOT	35
15	CAPIM GROSSO	1162243	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM LOGISTICA	MOD I	NOT	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	1115326	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	MOD I	NOT	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	1115326	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO	MOD I	NOT	35
19	AMÉLIA RODRIGUES	1105410	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO	MOD I	NOT	35
19	AMÉLIA RODRIGUES	1105410	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM LOGISTICA	MOD I	NOT	70
19	AMÉLIA RODRIGUES	1105410	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	INFORMACAO E COMUNICACAO	TÉCNICO EM INFORMATICA	MOD I	MAT	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105975	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANALISES CLINICAS	MOD I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105975	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO	MOD I	NOT	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	1125453	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE ADELIA TEIXEIRA	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
21	CRUZ DAS ALMAS	1133618	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	MOD I	NOT	70
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO ALIMENTICIA	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO	MOD I	VES	35



26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM LOGISTICA	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM LOGISTICA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM SERVICOS JURIDICOS	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM SERVICOS JURIDICOS	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICACOES	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICACOES	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	SEGURANCA	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SUBSEQUENTE	SEGURANCA	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO	MOD I	VES	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRACAO	MOD I	NOT	105
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	MOD I	VES	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	MOD I	NOT	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUCAO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	MOD I	MAT	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUCAO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	MOD I	VES	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUCAO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO	MOD I	MAT	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUCAO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO	MOD I	VES	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUCAO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	MOD I	MAT	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUCAO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUCAO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO	MOD I	MAT	70
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUCAO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	MOD I	VES	70

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 29 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.217

26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	SUBSEQUENTE	INFORMACAO E COMUNICACAO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	MOD I	NOT	70
26	SIMÕES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	SUBSEQUENTE	GESTAO E NEGOCIOS	TÉCNICO EM LOGISTICA	MOD I	NOT	70
26	SIMÕES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	MOD I	NOT	35
26	SIMÕES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
26	VERA CRUZ	1178430	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.141/2021. Salvador/BA, 28 de julho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** -Secretário da Educação do Estado da Bahia

Apostila Nº 51170497 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11342284	MONA LISA PINTO NEVES	23.02.2019		20,00
11370913	JORGE CARNEIRO RIOS	16.10.2016		15,00
11348909	SANDRA SOUZA DE SANTANA MARTINS	25.04.2020		20,00
11344415	NICOLAI CARMO DE BRITO	23.02.2020		20,00
11238270	AUREA REGINA SANTOS DE JESUS	10.07.2019		25,00
11351022	JOVENTINA SOUZA GALDINO BRANDAO	30.04.2020		20,00
11398034	SILVIO BRITO RIBEIRO	01.07.2018		15,00
11423974	NAYARA SANTANA DOS SANTOS	27.02.2020		15,00
11347385	RIVANE DA SILVA DOS SANTOS ARAUJO	12.04.2020		20,00
11335609	JOSE CARLOS SOARES SANTOS	29.10.2016		15,00
11421201	RENAILDO PEREIRA DOS SANTOS	01.06.2018		15,00
11258720	NORMEIDE DA SILVA RIOS	04.07.2018		25,00
11254064	BERNADETE CONCEICAO SILVA	17.07.2019		25,00
11347700	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	11.03.2020		20,00
11408328	ADELMO VIANA DOS SANTOS	13.02.2019		15,00
11344440	LUCIANA LARA MOTA CARNEIRO	27.02.2020		20,00
11312011	ROCHERLANE COSTA DOS SANTOS RODRIGUES	17.09.2019		20,00
11256180	MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO	12.06.2018		15,00
11369197	GIANCARLO DE ALMEIDA CORDEIRO	14.07.2016		15,00
11274330	SANDRA MARIA CAETANO FONSECA	30.07.2017		20,00
11252788	ELMA GAMA DE SANTANA	22.09.2019		25,00
11411033	JANUILDE SOARES VIEIRA	20.05.2019		15,00
11549501	ROBERTO RAYALA DA SILVA CARNEIRO	04.02.2018		5,00
11396866	ALAN RICARDO RIBEIRO MARINHO	07.01.2019		15,00
11303312	MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01.09.2019		20,00

11347796	NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR	30.03.2020		20,00
11274056	MOEMA ROBERTA PAIVA MOTA OLIVEIRA	01.12.2019		25,00
11344534	MARIA LUCIA SIMOES DO AMARAL E SILVA	26.02.2020		20,00
11358707	GISELIA MOTA SANTANA TRINDADE LUZ	02.04.2020		20,00
11273881	JAILTON DE SOUZA PAULA	21.04.2019		25,00
11370918	JOSE MARCELO LIMA COSTA	24.04.2016		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51170346 de 28 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11252372	PEDRO WILSON SILVA LOBO	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	Data da Publicação	
11540717	MARCOS PEREIRA BARBOSA	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51170231 de 28 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11256081	RITA DE CASSIA TEIXEIRA VASCONCELOS FERRAZ	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	Data da Publicação	



11258083	VERONICA CASTRO CARDOSO	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	Data da Publicação	
----------	-------------------------	-----------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	--

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51170195 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11274763	MARINELIA DE SOUZA	Professor	COLÉGIO EST TEIXEIRA DE FREITAS	INSTITUTO PSICO PEDAGÓGICO DE BONFIM	Data da Publicação	
11350563	GERIVALDO SANTOS GOMES	Professor	COLÉGIO EST MARY RABELLO	CETEP GESTAO TECN DA INFOR REGIS PACHECO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51169998 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11384197	DEBORA DA CRUZ FERREIRA	Professor	CENT EDUC CARNEIRO RIBEIRO CLASSE III	COLÉGIO EST DE BARRA DE POJUCA	Data da Publicação	
11390677	LAZARO SANTOS SILVA	Professor	COLÉGIO EST MARQUES DE MARICA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Data da Publicação	
11412749	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Professor	COL. EST. DO CAMPO GE DE ALMEIDA BRANDÃO	COLÉGIO EST AGOSTINHO FROES DA MOTA	Data da Publicação	
11537329	LIGIA DA SILVA RIBEIRO	Professor	CENTRO EDUCACIONAL MANOEL TEIXEIRA LEITE	COL EST PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51170429 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horiz Lei 6.403 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11238645	IVANA APARECIDA GOMES LAGE MATOS	21.01.1996		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51170425 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11231923	ALVANIL SILVA DE ALMEIDA CUNHA	04.05.2019		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310503 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11344431	WANDIENE GLORIA LUNA MOUBARIK	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	COLÉGIO EST ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310502 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11582170	JANETE SOUZA NUNES	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COL EST PROF NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310496 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11298996	ROSA MARIA SOUZA OLIVEIRA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COL EST PLÍNIO CARNEIRO DA SILVA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310495 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021001868255	11255274	LUCIANA BARROS PORTO MATOS	Professor	10.12.1992 a 09.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310487 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11484342	MARIA AMELIA DE SOUZA PALITOT	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO EST ROTARY CLUBE	19.02.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310484 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021001154012	11257660	RITA MARIA LIMA MATOS	Professor	02.03.1993 a 01.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310479 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531368	JHOYNE RIOS DE MENEZES OLIVEIRA	Diretor Médio Porte_N2	DM	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310472 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92014340	VALDELICE MAGALHAES SANTOS	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO EST DOUTOR MILTON SANTOS	09.01.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310469 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020002405843	11247988	WELLINGTON OLIVEIRA BOMFIM	Professor	04.10.1990 a 03.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310459 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11359834	ELISANE SARA DE ARAUJO TELES	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COL EST PROFA ELISABETH CHAVES VELOSO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310450 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372021000843910	11245376	ROSANA DA SILVA SOUZA	Professor	13.02.1992 a 12.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310398 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11197319	JORGE MARTINS MEDEIROS	Professor	09.08.2021	04.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310345 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492020004305634	11236371	NILTON ANDRADE DOS SANTOS	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310338 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382020002358756	11220988	WALTER SEBASTIAO DO ROZARIO FILHO	Professor	04.10.1990 a 03.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310333 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020005949984	11231045	RAYMUNDO NONATO DE ALMEIDA GOUVEIA NETO	Professor	29.10.1990 a 28.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310325 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257335	JUCELIA CARNEIRO RAMOS	Professor	17.06.2021	13.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310316 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:



de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402021001249111	11236581	LUCIANO BORBA DOS SANTOS	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310304 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492021001885561	11247416	IACI NASCIMENTO RIBEIRO	Professor	07.05.1992 a 06.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310287 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302020004520994	11247126	JOAO PEREIRA DA SILVA	Professor	01.04.1991 a 31.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310280 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11350823	MARILEUSA DOS SANTOS BORGES	Professor	COL EST DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	08.05.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310274 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020003879849	11258102	GILCELIA DAS MERCES OLIVEIRA DIAS	Professor	15.06.1993 a 14.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310264 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11105192	ADNA FAGUNDES DA SILVA	Professor	12.07.2021	07.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310263 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11374914	IASNAIA SOUTO CARVALHO	Professor	16.06.2021	12.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310235 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11402640	MARIA LUCIA ROSA DE JESUS SOUSA	Professor	12.07.2021	09.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310233 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11453929	CRISTIANE MARIA DE FREITAS RIBEIRO	Professor	30.06.2021	26.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310223 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 85200525, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COL EST DOUTOR LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, a partir de 28 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310199 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JACQUEZ SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 11257168, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST CELINA SARAIVA, a partir de 28 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310129 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11380647	MONICA ALVES MARQUES	Professor	13.07.2021	12.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00310128 de 28 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335496	MONICA ALVES MARQUES	Professor	13.07.2021	12.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310013 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020005974407	11246023	JOSELITA DE JESUS SILVA	Professor	27.05.1992 a 26.05.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310195 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85200446	EDSON PESCA DE JESUS	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ERALDO TINOCO	26.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
927/2021	8094/2016	29/11/2016	112734763	ESMERALDA SAMPAIO LOPES RAMOS	Por ter sido publicado com incorreções.
928/2021	676/2020	20/03/2020	112734763	ESMERALDA SAMPAIO LOPES RAMOS	Por ter sido publicado com incorreções.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	929/2021	112453765	ROSANA DA SILVA SOUZA	Prof.	-	28%	10/02/2020	-	18
	930/2021	112588926	GRACA MARIA NORONHA COSENZA	Prof.	-	26%	15/09/2019	-	26
	931/2021	112578808	RITA DE CASSIA DE JESUS CORREIA PRODENCIO	Prof.	-	27%	21/03/2020	-	13
	932/2021	113033796	PAULO JORGE DE JESUS	Prof.	-	20%	19/04/2020	-	26
	933/2021	112324940	CLAUDIO DE CARVALHO SANTOS	Prof.	-	29%	09/10/2019	-	19
	934/2021	112374107	ALONSO REIS MOURA E SILVA	Prof.	-	30%	21/06/2019	-	04
	935/2021	113667244	MARIA LUIZA RIBEIRO FERREIRA DE MACEDO	Prof.	-	20%	12/04/2020	-	26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES, Código MEC nº 29088623, Código SEC nº 1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schmidt, s/nº, Bairro Morada Nova, no Município de Várzea da Roça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º B Turno: Vespertino
Joilza Oliveira de Aquino; Gabriela Silva Santana; Talyta Trindade Oliveira.

Turma: 3º A Turno: Noturno
Fernando Xavier de Jesus; Jhonnes Santana de Silva e Silva; Marcos Vinicius de Oliveira
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS, Código MEC nº 29354943, Código SEC nº 1176125, localizado à Rua Santa Luz, s/nº no Município de São José do Jacuípe /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2014, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º série A Turno: Vespertino - Anexo de Itatiaia
Jean Moreira Santos
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS, Código MEC nº 29105684, Código SEC nº 1107234, localizado à Rua Profª Zilda Dias da Silva, s/nº, no Município de Pintadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º série A - Turno: Matutino
Gabriela Mendes Gonçalves; Girlane Santana Carvalho; Edneilson Barbosa da Silva; Emelly Jesus dos Santos; Kayla Oliveira Ferreira; Rafael da Silva Almeida; Rodrigo Silva Lima; Victor Daniel Silva Mota.

Turma: 3º série B - Turno: Matutino
Isabelle Almeida dos Santos; Laiane Santos de Jesus; Lívia Souza da Silva; Yasmin Trindade Gonçalves.

Turma: 3º série C - Turno: Vespertino
Érica Santana de Oliveira; Ezequiel do Nascimento Oliveira; Karine Menezes Trindade; Lelia Soares Borges Neta; Marcos Francelino do Carmo; Marília Maria Gomes; Marilza Araújo dos Santos; Rafaela de Almeida Santos.

Turma: 3º AN - Turno: Noturno
Ester Mota de Jesus; Layla Jesus dos Santos; Lecilvvaniana Santana de Oliveira; Maria São Pedro de Jesus Carneiro; Marina Almeida Barros; Ralf dos Santos Dantas; Ronald Pessoa Rufino; Tamile Souza Santos
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA GONÇALVES NOVAIS, Código MEC nº 29077540, Código SEC nº 1122705, localizado à Rua Irênio Delfino de Lima, s/nº, Centro, no Município de Quixabeira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-V
Carine dos Santos Silva; Crislei Pinto Sousa; Givonaldo Fernandes da Silva; Gustavo Ricardo dos Santos; Ivete Oliveira Freitas; Jackson Sousa dos Santos; Maicon da Cruz Silva; Maisa Silva Santos; Samaria de Almeida Dantas.

Turma: 3ª C-V
Maisa Almeida Bispo; Maria Fernanda Oliveira Santos; Ronald dos Santos Lima; Ronildo Mendes de Oliveira; Samuel Ferreira Santos.

Turma: 3º B- N-20
Eduardo Reis Santos Silva.

Turma: 3ª C-N
Bruno Lopes Souza; Carlos Eduardo Silva do Nascimento; Diogo Araújo da Silva; Edsônia Silva de Jesus; Estefani Santos de Jesus; Iure de Sousa Rios; Jaerferson Barbosa Sousa; Jaqueline Araujo Santos; Leomar Santos Maciel; Natiele Miranda Soares; Tainara Reis Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS, Código MEC nº 29105684, Código SEC nº 1107234, localizado à Rua Profª Zilda Dias da Silva, s/nº, no Município de Pintadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Beatriz Rios de Siqueira
Correção da publicação do DOE de 26/06/2021.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.



3º ANO A-M:

Samira Ingrid Livramento Santos, Stefanny de Jesus Ferreira.

3º B-M:

Beatriz Santos Machado, Caio Novais Mendes, Camille Mello dos Santos.

3º C-M:

Franciele Matos da Silva, Jéssica Oliveira Silva, Marineide Oliveira Silva, Sthefane Freire Silva.

3º A-V:

Joane Santos Brito, Lauriene Lima Santos.

3º B-N:

Andresa de Carvalho Santos, Aparecido Araujo Silva.

Tempo Formativo EIXO VI A-N:

Emille Alice Mares Santos.

Tempo Formativo EIXO VII A-N:

Jucélia de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado à Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, sendo aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENEM, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano B - Matutino:

Vanessa Sousa Rocha; Ana Clara Barros Pereira de Oliveira; Matheus Dias Ribeiro Lemos; Laura da Silva Rocha.

3º Ano B - Matutino:

João Vitor Matos de Oliveira; Millena de Oliveira Jose Mateus

CPA: Limar

Maria Fernanda Mendes Mussy Laranjeira.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado à Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, sendo aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de ensino.

Ailton Gabriel Jesus De Sousa; Bianca Vasconcelos De Oliveira; Cleidiane Sena Dias; Edineia De Jesus Barbosa; Êmerson Oliveira Da Silva; Emily Da Silva Dias; Erick Talisson Marcelo Dos Santos; Gilvana Pereira Dos Santos; Héber Santos Souza De Oliveira; Jeane Ribeiro Santos; João Vitor Oliveira Santos; Jurailton Dutra Aguiar; Leidiane De Jesus Mendes; Luciane Ribeiro Silva; Mateus Ribeiro Da Silva; Rafael Pereira Brito; Renato Coelho De Almeida; Rogerio Pereira Dos Santos; Romário Almeida Das Virgens; Samuel Dantas Castro; Thaís Lopes Nunes; William Ramos De Souza; Ana Maria Figueirêdo Dias; Caic de Jesus Andrade; Gabriela Silva Chaves; Igor Machado Andrade; Lucas Oliveira Souza; Yan Victor Cordeiro Granja; Samara Lemos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES, Código MEC 29277256, Código SEC 1125070, localizado à Praça do Divino Espírito Santo, 406, Centro - Poções-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Matutino (3º A M 20):

Ailin Santos Vieira; Amanda Souza Matos; Gabriely Dayane Reis Liu; Gisele da Silva Rocha; Luiz Fernando Muniz Chaves; Madson Gabriel Silva Ribeiro; Paola Marchi de Brito; Paulo Ricardo Alves Franco; Rafaela Marchi Brito; Rafaela Silva Rodrigues; Rute Bispo Nascimento; Thainá Pereira Santos; Verônica De Souza Marques; Vitor Miranda Ferreira.

3º Vespertino (3º A V 20):

Alice Alves Mota; Carolane Santos Caetano; Ducilene Santos Campos; Gean Pimentel Rocha Dias; Isabela Campos Silva; Jonahtan Alves Gomes da Silva; Jose Carlos Alves de Jesus; José Vitor Palmeira da Costa; Juliana de Jesus Tomaz; Kaique de Jesus Nogueira Silva; Leidiane Ferreira de Oliveira; Maira Rocha Alves; Tamires Novaes dos Santos.

3º Noturno (3º A N 20):

Eliane da Silva Santos; Henrique de Oliveira Pereira; Márcio Ferreira Moraes; Pedro Henrique Porto de Oliveira; Rafaela Cordeiro dos Santos; Taina Silva Pereira; Thainá Brito Santana; Thamiros Pereira Moreno; Wéverton Oliveira Santos.

O Diretor COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1177015, localizado no distrito de Bate Pé, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ANEXO DE BATE PÉ 3º ANO A-N:

João Vitor Prates Dias, Raíssa Oliveira Paiva, Weber Rodrigo Gonçalves de Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479 Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia-Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino Turma - A -M-20

Alice Freire Santos ;Ana Beatriz Silva Cordeiro; Ana Clara Nunes Freires; Ane Caroline Pereira Marinho Oliveira; Caio Rian Oliveira Costa; Cintia Mendes Rocha; Clecia Santos Almeida; Cleisson Alves Moreira Osmundo; Daniel de Jesus Chaves; Daniel Ferreira Bomfim; Daniel Freitas Viana; Daniel Santos de Amourim; Edmundo Rodrigues dos Santos Filho; Emile Moraes Sousa; Emille Franca Santos; Emilly Cristina Alves Damascena ;Erick França de Oliveira; Evilin Sampaio Lima; Felipe Silva Pinheiro; Gabriel Campos Xavier de Oliveira; Geane Kauane dos Santos; Geovanna Silva de Araújo; Gleysse Silva Monteiro; Gustavo Aragão Lopes; Gustavo Bispo Ribeiro da Conceição; Maria Eduarda dos Santos Sousa; Maria Heloisa Oliveira Santos; Matheus Nascimento Rocha Santos; Micaele Santos Bezerra; Michelle Mendes Figueirêdo Almeida; Nathiely Carvalho Santos; Nicolas Caua Piropro Santos; Rafaela Gonçalves Bento Santos ;Renan Sousa Ribeiro; Renata Gomes Rocha; Robert Ferreira Rocha; Stefany Santos Mattos; Vanessa Rocha da Silva.

Turno - Vespertino Turma - A-V-20

Dailane Ferreira da Silva; Franciele Batista de Jesus; Geovanna Amaral Lira; Guilherme Cabral Moura; Ilalha Ribeiro dos Santos; Kamilly Silva Almeida; Rafael Alves Sousa; Rafael Ribeiro dos Santos; Richard da Silva Santos; Thaine Silva Batista.

Turno - Noturno Turma - A -N-20

Alan Oliveira Batista; Alan Oliveira Santos; Caio Oliveira Santos; Jamile Vargens Viana ;Jennifer Freire de Souza; Jessica Oliveira Sampaio; João Pedro Oliveira Brito; Johonata Sousa Rodrigues; Joice Sousa Santos; Juan Kleber dos Santos Chagas;Kaio Pacheco Lopes Machado; Laiane Vieira Ferraz de Brito; Laila Silva Brito; Larissa Oliveira Alves ;Liz Brito Ferreira; Lorena Rosa de Jesus Dias; Lucas Oliveira Chaves; Luiz Felipe Mendes Figueiredo Santos; Luiza Santana Lima; Maiane Souza Martins; Marcela Ramos Oliveira; Maria Clara Brito dos Reis.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, Código MEC 29222583, Código SEC 1109199, localizado à Praça da Bandeira, nº 371, Centro, Município de Amargosa - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum*2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Integral

Anderson Oliveira Santos, Jailson de Andrade Cunha, Luana Cardoso Pereira Santos, Tainara de Oliveira Silva.

3ª Série A - Noturno

Maria do Bom Conselho Pereira Oliveira dos Santos, Natã Igo Souza dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, Código do MEC29285801, Código da SEC 1110049, localizado na Praça Luiz Rogério, S/N, Bairro Centro, Município de Camamu, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, noano letivo *continuum*2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3M1 - Matutino

Ana Beatriz Conceição da Hora, Keven Conceição Silva, Jossimara de Jesus Barros, Maria Cecília Bispo Santos, Leticia Aragão Santana, Mateus Santos Souza, Jamile de Oliveira Dias,

Turma 3M2 - Matutino

Milena Santos da Silva, Taniele Cardozo Santos, Fernanda Rocha Ramos, Beatriz Moreno Gois,Marise Silva de Souza, Gabriel Santos Oliveira

Turma 3M3- Matutino

Reinaldo Soares Damasceno, Elismar Valeriano dos Santos, Larissa Costa dos Santos, Thaís Moreno Santos,

Turma 3M4 - Matutino

Eleilton Santos da Soledade, Deize Santos do Nascimento, Bruna Santos de Jesus, IcaroPanta dos Santos, Erlane de Jesus, Flavia dos Santos Passos,

Turma 3M5 - Matutino

Emily Costa Souza, Brenno Silva Santos, Ellen Samantha Silva, Brenno Conceição Silva, Henrique da Hora Bomfim, Laine Amaral do Nascimento

Turma 3V1 - Vespertino

Sintia de Jesus Nascimento, Clezia Assunção da Hora, Taiane d Conceição Silva, Natielle Jesus do Nascimento. Jodenilson Santos Moreno, Uaulesson Silva Santos, Alana dos Santos Bomfim, Bruna Conceição de Jesus, Caila Lemos de Jesus

Turma 3N1 - Noturno

Marta Correia dos Santos, Rannda Oliveira da Silva, Maiele Silva Passos,

**Turma 3N2- Noturno**

João Augusto Ramos Costa, Ana Luiza Souza Costa, Rosineia Santos Borges, Emily Silva Duarte, Francisleide Bomfim da Conceição

O Diretor do Anexo ao COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, Código do MEC 29285801, código da SEC 1178187, localizado Rua Manoel Benício Dias, sn, Município de Camamu, circunscrito, ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2012, no referido Estabelecimento de ensino. Turma 3º Matutino

Adriel Assunção dos Santos, Flairo Junior Silva Nascimento, Fabiola Santos de Oliveira, José Nilton Batista da Conceição, Tailane Silva de Oliveira.

Turma 3º Vespertino

Emerson dos Santos de Almeida

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES, Código do MEC nº 29290678, Código SEC nº 1117396, localizado na Rua Carmosina Trinchão nº 114, Taperoá/ BA, circunscrito a NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Aline da Conceição Barbosa; Ana Caroline Queiroz Brito; Edlane da Luz Conceição; Flávio Santos de Jesus; Janaina Martins Damasceno Mendes; Josenilda Nascimento dos Santos; Juliana Conceição Santos; Letícia de Souza Lobo; Luiz Felipe Ventura Rios.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS, Código MEC 29431719, Código SEC 1178081, localizado à Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, S/N, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3 Ano Ensino Médio

Anderson Rosas de Jesus, Arirlan Santos, Fabrício Kleiton Santos de Aragão, Flávia Silva Santos, Josenilson Santos de Jesus, Katiele Santana dos Santos, Rosilda Santos Nunes

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA, localizado à Praça José Alves da Silva nº 186, Centro, Município de Aratuípe - BA, circunscrito ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Antonio Santos Costa Junior, Caroline Rodrigues Conceição, Cleiton das Virgens Miranda dos Santos, Edilucas Souza dos Santos, Iago Souza da Silva, Jessica Santos Oliveira, Joana Virginia Silva Santana, Larissa Maiane de Sousa Pinheiro, Noemí de Almeida Correia, Wilian sena costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM E SIMULADO

Suelaine Xavier da Rocha.

SIMULADO

Ana Lívia de Araújo Gonçalves; Anna Karollina Souza Araújo; Cleber Brandão Alves; Igor Santos de Moura; Iandeara Barbosa dos Santos; Lairson Silva Nepomuceno; Suzany Caldas Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC: 29427541, Código SEC: 1178048, localizado à Rua do Aeroporto, S/Nº - Centro, município de Brejolândia-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Alex da Mata Silva; Amanda Souza Teixeira; Ana Paula Ferreira Leite; Carlos Antônio Barboza Conceição; Carlos Vinisius Santos; Denise Silva Oliveira; Edivânia dos Santos Reis Gomes; Edimauro Souza Silva; Edson Pedro Campos Silva; Ellen Beatriz da Silva Sousa; Eduardo Oliveira de Carvalho; Fernando de Souza Moreira; Gabriela de Jesus Andrade; Géssica da Silva de Jesus; Gersica Pereira de Souza; Gisele Santana da Silva; Isadora Castro; Jaiany Barbosa Andrade; Jilton Reinan Dias Oliveira; João Gabriel Almeida de Souza; Josilane Vivaldo da Silva; Josivan Teixeira Dias; Juliana Vivaldo da Silva; Laissa Souza Oliveira; Leiliane Nascimento dos Santos, Marcelo Tiago dos Santos Araújo, Matheus Werbert Paixão Santos; Natália Mendes de Andrade; Natanael Carneiro de Araújo; Nubia da Paz Pereira; Paulo Henrique Silva Oliveira; Ramon dos Santos Teixeira; Renata Ferreira de Souza Santos; Renildo Nascimento Santos; Rosiane Passos Silva; Rosiane Vivaldo da Silva; Ruan Rocha Oliveira; Samara Silva Oliveira; Silvana Francisca de Araújo; Tatiele Pereira de Souza; Tatiele Lopes Guimarães; Uermerson Augusto Pereira Novais; Vitória Beatriz Silva Pinheiro; Zilene Domingas de Souza.

ENEM e SIMULADO

Ana Luiza Diniz Sousa; Anaiza Santana Souza; Cibele Sousa Santos; Daiene Castro Santos; Gabriel Santos Costa; Geovana Cleisla Castro Silva; Gilvanete Silva Santos; Hellem Cristina Passos Miranda; Ingrid dos Santos Araújo; Jhermerson Nascimento Passos; Kamyla Pereira Vasco; Rafael Silva Santos; Raquel da Cruz Silva; Roberth José Macedo Santos; Talita Hana de Sousa Araújo; Wendy Nataly Barbosa Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Lêdo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, torna público o nome do aluno Ezequiel Nery Pereira, concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Verificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no Ano Letivo de 2019, autorizado a ser certificado pela Comissão Permanente de Avaliação neste estabelecimento de ensino pela Portaria nº 6445/2017. Cursos: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Lêdo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, torna público o nome do aluno André Di Luca de Almeida Lopes, concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Verificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no Ano Letivo de 2018, autorizado a ser certificado pela Comissão Permanente de Avaliação neste estabelecimento de ensino pela Portaria nº 6445/2017. Cursos: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Ana Paula Assunção Silva; Ingrid Sthefanni Nunes Vieira; Kaylane Alves de Almeida; Lua Maria Ruas Lisboa; Luidy Correia Nunes; Mariana Diamantino Rodrigues; Reinilda Santos do Bomfim; Sabrina Francisca de Souza.

ENEM E SIMULADO

Giovanna Almeida Guimaraes; Iago Barbosa da Silva; Luciana de Souza Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO FALCONERI RIOS, Código MEC nº 29141044, Código SEC nº 1106840, localizado à Av. Pedro Falconeri Rios, s/nº, centro, no Município de Pé de Serra/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular 3ª C Matutino

Aristides Jordão da Silva dos Santos; Davi Gomes de Lima Almeida; José Caique de Jesus Rios; Klinton de Santana Lima; Laura da Silva Lima; Tatiane Jesus do Nascimento; Vítório Renato de Souza Oliveira Neto.

Ensino Médio Regular 3ª C Vespertino

Mateus Araújo Oliveira.

Ensino Médio Regular 3ª A Noturno

Adinael Lima dos Santos; Jenicleide Souza da Silva; Noemih Oliveira da Silva; Wervelli Cerqueira da Silva.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VI A - Noturno

Alessandro de Jesus Santana; Laila de Jesus Lima.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VI B - Noturno

Ildon de Jesus Lopes; Vinicius Santana Souza; Wellington Gonçalves Almeida.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII A - Noturno

Diego da Silva Carneiro; Gedeon de Jesus Santos; Luciano Barros Soares; Lucileda Rios Rodrigues; Natália de Jesus Silva; Valdinei Santos do Nascimento.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII B - Noturno

Cleiton Silva Lima; Gerson de Jesus Filho; Gilvanilson Jesus de Oliveira Rios; Railton da Silva Araújo; Rivaldo Figueiredo Rios; Taíse Carvalho Sampaio Rios.

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29110866, Código SEC nº 1107684, localizado à Avenida Contorno, s/nº, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A M Turno: Matutino

Joventina Gomes de Almeida; Thiago dos Santos Souza.

Turma: 3º B M Turno: Matutino

Clarice Lima de Almeida; Keylla Corina de Oliveira; Leandro Silva Pereira; Mailane Silva Guerra; Talia Silva Mendes; Talita Pereira da Silva; Tamilly Figueredo Lopes.

Turma: 3º B V Turno: Vespertino

José Marcos Teixeira Silva; Taiane Santos Dodo

PROSUB Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado

à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2014.2.

Módulo IV, Turno Noturno.

Tunizia De Jesus Santos SISTEC 82245/56486417CM

PROSUB Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo III, Turno Noturno.

Bruna Ferreira Da Silva SISTEC 36511/92255699CM

PROSUB Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo III, Turno Noturno.

Priscilla Ramos Cordeiro Silva SISTEC 28444/92315393CM

EPI Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Bruno Lima De Oliveira SISTEC 62866/85164559CM

EPI Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Vitor Dos Santos Torres SISTEC 91563/100321601CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES, Código MEC 29432022, Código SEC 1178091, localizado à Avenida Luis Eduardo Magalhães - 999, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: B-20 Turno: Matutino

Dhulivaldo Jesus dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano de 2016.

Turno: Vespertino

Turma: 015 Técnico em Meio Ambiente

João Gabriel Paixão dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano de 2017.

Turno: Integral Turma: EPIT1-T4 Técnico em Sistemas de Energia Renovável

Julia Emanuelle Teixeira de Araújo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano de 2017.

Turno: Matutino Turma: 013 Técnico em Química

Ana Beatriz São Pedro dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de 2018.2.

Turno: Noturno

Turma: ALIM-4AN Técnico em Alimentos

Jonatas Dias Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de 2019.2.

Turno: Noturno Turma: QUI-3 Técnico em Química

Carlos Silva Damasceno.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MONTE GORDO, Código do MEC 29362016, Código da SEC 1178399, localizado na Praça do Jacaré, S/Nº, Monte Gordo - Camaçari Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3A Matutino

Lucas Cardoso Almeida; Milena Santos da Silva

3B Matutino

Cristian Santos e Santos; Felipe dos Santos Batista; Flavia Almeida dos Santos; Kaua Oliveira dos Santos

3E Matutino

Roger Vieira Campos; Vanessa Feitosa Diniz

3D Vespertino

Celso Oliveira da Silva; Hatos Santos da Cruz; Josiele Alves de Jesus; Leonardo Pereira Regis; Marcos Yuri Berdeoga da Silva; Rykelme das Neves Santos; Taylane de Souza Ribeiro

3C. Noturno

Helio Rios Nunes; Julia Rayana de Santana Santos de Jesus

3D Noturno

Milena Bomfim de Melo; Samira de Melo Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO Código MEC 29184916, Código SEC 1104642, localizado a Rua Anne Mariane Bittencourt nº 07 São Caetano, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020; torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino 3º Ano Turma A

Adrielle Passos de Azevedo; Amanda Santos Gois; Ariele Santo Almeida; Andreza dos Santos Conceição; Alisson Fagundes Santos Sales; Bruno Gabriel Severo da Encarnação; Breno Jose Baraúna Oliveira; Cleyton dos Santos da Silva; Caique Carvalho das Virgens; Helton Benicio Silva Conceição; Israel de Jesus Santos; Igor Cerqueira dos Santos; Ivan Silva Aragão; João Pedro Suzart Menezes; João Victor dos Santos Silva; Jefferson Teles Pereira; Jonatas de Jesus Oliveira Andrade; Kaua Vinicius Santos Nonato; Liviane Calazans dos Santos da Conceição; Lucas Lima Galdino dos Santos; Lucas de Freitas Silva dos Santos; Lucas Dalto Silva; Luis Henrique de Oliveira Nascimento; Mateus Nunes das Virgens; Raila Sena Araujo; Rafaela Tavares da Silva.

Turno: Vespertino 3º Ano Turma B

Adrielle dos Santos Gonçalves Moreira; Adrielle da Cruz dos Santos; Amanda Matheo Cerqueira Bastos; Amanda Luiza dos Santos Silva; Aritana Tawana de Souza Silva; Caio Victor Barbosa Silva; Cristian Kauan Maia Silva; Dara Ramos Bastos. Eric Ribeiro de Jesus; Eduardo Alves de Jesus; Gabriela Souza Batista Oliveira; Gabriel Caua Souza Soeira; Gisele Helena Batista dos Santos; Gabriel Galdino Lemos de Souza; Ketellin Cristina Santos da Silva Lúcio; Karine Lopes Froes; Kailane Silva Barbosa; Lorena de Jesus Bispo; Luana de Sousa Silva; Lucas Passos dos Santos; Júlia Marinho Figueiredo; Juan Pablo Estrela Sodre; Larissa do Nascimento Borges; Livia Vitorio Santana; Luanna Santos Ribeiro; Luis Fernando Santos da Silva; Maria Eduarda Costa Santana dos Santos; Maria Luiza Fernandes Lobato; Rayssa Martins de Oliveira; Railane da Silva Araujo.; Thayanna Kercia da Conceição Santos; Vitor de Santana e Santana.

Turno: Vespertino 3º Ano Turma C

Alana Nepomuceno Coelho; Adrielle da Cruz dos Santos; Ariadne Oliveira Souza Barbosa; Carolane do Nascimento Santos; Edvaldo Santos da Silva; Davi dos Santos Queiroz; Dayse Vilela de Jesus; Gabriela Igino de Jesus; Gabriel dos Santos Vibrana; Keila Brito Gomes dos Santos; Karine Igino Brandão; Nicole Alves Batista; Nalanda Ribeiro Santos de Jesus; Olukayode Lopes dos Santos; Pablo Bispo da Silva; Renata Santos de Andrade; Rebeca da Silva Sacramento; Renata Santos de Andrade; Stefany Jesus da Encarnação; Rafaela Cardoso dos Santos; Vitoria Santos Conceição; Wesley Oliveira Mota

Turno: Noturno 3º Ano Turma A

Breno Robert Alves de Brito; Marlin da Silva Lisboa; Taiana Virgina dos Santos Silva

Turno: Noturno TEMPO FORMATIVO III EIXO VII TURMA A1

Ana Paula Cardoso de Jesus; Bruno do Nascimento Maltez; Raquel Siqueira Torres Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado à Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de



Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a exclusão da aluna Yasmin Janaína Paz de Jesus concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Publicada no Diário Oficial de 15/07/2021.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, Código SEC: 1104898. Código MEC: 29192021, localizado no Conjunto Fazenda Grande I, Via Coletora B, S/N, Bairro de Cajazeiras, Município de Salvador, circunscrito no NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino. Turma: 3º A-M.
Maurício de Almeida da Anunciação.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna público o aluno Concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: MA Turno: Matutino Série: 3º
Alan Wesley dos Santos e Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2017/2019
Jeniffer Claudia Araújo da Silva; Lucas Andrade Silveira; Rafael Santana de Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna público a exclusão do aluno Guilherme Rosa Barbosa, Concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 19/07/2021.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno-Matutino Turma: MA Série:3º
Naila Karine Galvão de Matos; Kaique Gesteira da Silva; Ana Angelica dos Santos Souza;

Turno-Matutino Turma: MB Série:3
Yan Ferreira Ramos

Turno-Matutino Turma: MD Série:3
Kailane de Lacerda Ramos

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento”.

Turma: A Turno: Matutino
Jeferson da Silva Brito

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria n º 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: BM Turno: Matutino
Johnatas Lima de Souza, Lívia Larissa Feitosa de Lima

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, Código SEC 1176428, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino
Agda Gabriel Caetano Galdino; Emanuel Santos Silva; Fabíola Ribeiro Silvano; Mariana Emanuela Lopes De Souza.

Turma: A Turno: Vespertino
Maria Clara Souza Santana; Naely Barbosa Dos Reis; Pablo Renan Da Silva Lopes.

Turma: B Turno: Vespertino
Anna Alice Felix Alves; Denis Gleidson Alves Da Silva; Felipe Oliveira Bonfim Rocha; José Elias Magalhães Gomes; Natalia Barbosa Ferreira; Stefane Santos Menezes; Thais Da Silva Leite;

Turma: B Turno: Noturno
Flavia Olindina Lima Lourenço; Thiago Brito De Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641, Código SEC 1161085, Edgard Chastinet, Nº 12, São Geraldo, Município Juazeiro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino
Sílvia Letícia Oliveira dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, localizado na Praça da Bandeira, nº 371, Centro, município de Amargosa- Bahia, jurisdicionado à NTE 09, nos termos do DECRETO 19129, publicado no D.O. E em 19/02/64, torna pública o nome dos alunos concluintes do Ensino Médio, nesta Unidade Escolar, Certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCJA, dos anos 2017, 2018 e 2019.

ENCCEJA - 2017

Alex dos Santos Reis, Anatólia Santos Oliveira, Anderson Moreira dos Santos, Bárbara Souza dos Santos Ribeiro, Brenda Alves Cruz, Caludielle Silva Santos, Bruno Barbosa Santos, Carla Daiana Dias Souza Sampaio, Celia Lima Querino, Claudia Costa Santos, Cristiano Dantas Santiago, Daiane Pereira da Silva. Débora Gleice Silva dos Santos, Debora se Almeida Coelho, Denise da Silva Nascimento, Ednaldo da Silva Junior, Elison Santos do Nascimento, Evilaine Mares Fonseca, Fernanda Oliveira Sampaio, Francine Costa Pinheiro, Gabriel de Jesus Silva, Gabriel Santos Livramento, Geiseli Souza Gonçalves, Gislany Reis dos Santos, Isaias Silva de Souza, Ítalo Santana Nunes, Jaci Lima Oliveira, Jailson dos Santos Barreto, Jaqueline Andrade Souza, Jaqueline Silva de Souza, Jefferson Silva Santos, Jaime dos Santos Santos, Joseane dos Santos Freitas, Jucilene Barbosa, Kaio Oliveira dos Santos, Kenedy Silva Santos, Laelson dos Santos Guedes, Laís da Cruz Aragão, Liliara Conceição dos Santos, Luana Santos Lopes, Luis Carlos de Santana Santos, Mateus Gomes Rodrigues, Maiana Carina de Jesus Silva, Marcelo Santos Silva, Marcos dos Santos Lima, Maria das Graças José dos Santos, Maria Luiza Pereira da Silva Santos, Miraldo Fernandes dos Santos Filho, Mônica Santana dos Santos, Nadson Moraes dos Santos, Natali da Silva Reis, Nayana de Moura Moraes, Nicole Santos Nogueira, Rafael dos Santos Silva, Rafael dos Santos Silva, Raiane Souza Medrado, Regina Francisca Silva da Cruz, Roberta Mota Vieira, Rosângela Angelina dos Santos Menezes, Silvana Andrade Almeida, Talisson Vinicius Nascimento Santos, Vanessa Teixeira Santos, Valewria de Arruda Santana, Vítor Santos Maia, Wanderléia Santos Carvalho, Wellington Braga Ferreira, Wesley Gomes dos Santos Veras.

ENCCEJA - 2018

Andressa Vitória Alves dos Santos, Ariel Luiza Farias Panno, Alan da Silva Cerqueira, Alison dos Santos Guedes, Alberto da Anunciação Santos Junior, Andersson Silva de Oliveira, Aparecida Jesus Silva Arruda, Antonio Carlos oliveira Junior, Ane Caroline Resende Romão, Agênisson Mota Almeida, Alan Correia da Silva, Betânia Santana Orrico, Carla Francielle de Assis Teixeira, Camila Araujo da Paixão, Caroline Oliveira dos Santos, Cleideneles dos Santos Oliveira, César Ribeiro de Almeida, Carla Rochana Heredia Velarde, Dacione Santos da Silva, David Silveira Thethe, Deisiele de Jesus Silva Nery, Eric Barreto da Silva, Edmundo Rosa de Oliveira Neto, Eliana Caldas dos Santos, Elen Joelma Brito Gomes, Edcarlos dos Santos de Jesus, Emila Santos da Cruz, Eduardo Borges de Moraes Souza, Ednéia Jesus Silva Arruda, Erika de Fátima de Jesus, Elcy Santana dos Anjos, Fabiana Ferreira da Cruz, Fábila de Almeida Nascimento, Fabiano Ribeiro Cruz, Ismael Barreto de Souza Neto, Ivanildo Soares dos Santos, Ian Philippe da Silva Sampaio Cunha, Joseane da Silva Melo, João vitor Santana de Oliveira, Joseni da Silva Santos, Jeremias dos santos Galvão de Almeida, Jaine Santos de Andrade, Jaciara Silva dos Santos, Jileide Ribeiro dos Santos, Jó Moraes Crisostomo de Souza, Jéssica Santana Costa, João Marinho Alexandrino Teixeira, Josepp Santos Souza, Juliana Queiroz Ouro, Jéssica Silva Nogueira, Jucélia dos Santos Souza, Lígia Helena Felinto dos Santos, Lucas Rodrigues Rortunato dos Santos, Laécio da Silva Rosa, Lara dos Santos Silva, Luis Marcos dos Santos, Kaio Murillo Vaz da Silva Matos, Miriam Santana do Nascimento, Moisés de Jesus Santos, Marcelo Costa Oliveira, Marcelo Santos da Silva, Márcia Alves dos Santos, Micaely dos Santos, Mikaelly Batista de Almeida Moraes, Maria do Bom Conselho Almeida Santana, Mateus dos Santos Silva, Mateus de Jesus Gomes, Mônica de Jesus Almeida, Mileide Santos Oliveira, Mauricio Yaslan Silveira Moraes, Manuela de Moraes Souza Bastos, Maria Rosa de Jesus Porcino, Marailson dos Santos Lima, Naamã Ribeiro Silva, Niliane de Souza Moura, Naiara dos Santos Souza, Pablo Costa Santos, Patrícia da Conceição Pimenta, Rodrigo Oliveira de Jesus, Ramon Santos de Jesus, Raul Barbosa Santos Souza, Robson Garibaldi Evangelista dos Santos, Rodrigo Queiroz dos Santos, Ramon Santos de Jesus, Reijane Correia Almeida, Roberto Silva da Cruz, Rebeca de Assis Figueiredo, Rosilene Dias dos Santos, Rosangela Souza Costa, Ramona Reis Ribeiro, Silvana dos Anjos Souza, Suelane Almeida dos Santos, Sirleide da Silva Santana, Steffane de Souza Gomes, Thiago dos Santos Machado, Odaci Amancio da Silva, Steffane de Souza Gomes, Thales de Souza Queiroz, Vagno Andrade Souza, Valdemir Rodrigues de Souza Filho, Valéria Jesus de Araújo Rodrigues, Vitória Carolina Santos de Jesus Moura, Wellington Jesus Souza, Wellington dos Santos, Wellington da Silva Sampaio, Viviane Souza dos Santos, Wesley dos Santos Peixoto, Vanessa Pinheiro Bomfim.

ENCCEJA - 2019

Agnaldo Antônio dos Santos Souza Filho, Alex Barbosa Sales, Alexandre Fonseca dos Santos, Alexson Ferreira do Nascimento, Alexsandro de Jesus Santos, Aline de Jesus Ferreira, Aline Dias dos Santos, Amanda Figueiredo da Paz Saturnino, Alane Santos de Souza, Amanda de Souza Câmara, Almir Moreira da Silva Neto, Amanda Nascimento da Paixão, Amanda Teixeira Souza Santos, Ana Celia Silva Santos, Anna Karoline Teles Medrado Silva, Ana Paula da Silva Nascimento Xavier, Anaildo Santos Alves, Anderson Santos Ribeiro, Antônio Eliotério dos Santos Junior, Aryhunho Silva dos Santos, Ariel dos Santos Moreira, Aldicio da Fonseca de Jesus, Barbara dos Santos Oliveira, Bruno Reis dos Santos, Camila de Jesus Santos, Daiane Santos de Oliveira, Ciene Queiroz Damaceno, Danilo Santos Coutinho, David dos Santos Porte, David Lucas Souza Rodrigues, Dailson Machado Araújo Brito, Daniela Alves de Almeida, Deverson da Silva, Diana Nogueira de Jesus Santos, Diego Amorim dos Santos, Diego Teixeira Oliveira, Dhonatan Nascimento Pereira, Edilane de Jesus Silva, Edilberto Machado Lemos Filho, Edilene dos Santos Silva, Edmilson Barbosa dos Santos, Emerson Silva Teles, Emmerson Santos Araújo, Erisvaldo Damaceno Ribeiro, Eudes Silva Souza, Everton de Souza Santana, Fábio de Santana Sampaio Filho, Fábio de Santana Sampaio Filho, Felipe Alves da Silva Gonzadez, Felipe Melo Oliveira, Felipe Santos Laurindo, Fernanda Conceição Mota Santos, Leandra Santos Borges, Gabriel Matos dos Santos, Gabriel Costa Souza, Geizon da Cruz Santana, Geislane Souza Malta, Geizon da Cruz Santana, Girlan Cruz de Souza Cerqueira, Gleidson Ribeiro dos Santos, Girlene Neri Santos, Gustavo Mota Barbosa, Hevelly Santos dos Santos, Hermes Souza dos Anjos Junior, Iago Conceição dos Anjo, Ingrid Brito Rodrigues, Irenildes Amaral da Silva, Jaires Silva Calado, Jackson Souza Assis, Jamile Teixeira dos Santos, Jamille Bastos da Silva, Jirleide dos Santos Cruz, Jocilene Santos Dias, Joel Santos Souza Neto, José Lázaro Medrado Soares, Jonatas Henrique da Silva, Josevaldo Nascimento Santos, Juliana Santos da Silva, Kaique Santos Souza, Laís de Almeida Moura, Lara Beatriz Maia da Silva Sousa, Leandra Santos Borges, Léia Brito de Santana, Leidiane Resende de Almeida, Lilian Lorena Santos Gomes, Luana Almeida Lages Mota, Lucas Neri Souza Santos, Luiz Carlos Souza da Cruz, Manuela dos Santos Silva, Marcelo Santana Oliveira, Maria Eduarda Brito Macena, Maria Helena Fagundes dos Santos, Mariana dos Santos Fernandes, Marcos Vinicius Souza Dahora, Mateus Souza Nery, Marcus Vinicius Oliveira Nunes, Michel Neri dos Santos, Mirian Queiroz dos Santos, Natalicio Estevan dos Santos, Nicole de Jesus Santos, Noemia Almeida Soares de Castro, Patrícia Oliveira de Souza, Paula Karoline dos Santos Lima, Paulo Henrique Santana Oliveira dos Santos, Pedro Lucas dos Santos Bispo, Pedro dos Santos Pereira, Pedro Henrique Oliveira Santos, Ramon Santos de Castro, Ramynes dos Santos Xavier, Rebeca Oliveira Santos, Renata Kelly Santos da Silva, Roberlandes Almeida Galvão, Ruty dos Santos Silva, Silvanda de Brito Soares, Stefane Brito Silva, Tamiris dos Santos, Thailan Souza Galvão, Tais Conceição de Jesus, Thais Alves Gomes, Thaise Silva Santos, Tiago Pereira Teixeira dos Santos, Valdiney de Jesus Santos, Valdir de Souza Caldas Neto, Uarle Santos de Oliveira, Vinicius Pascoal de Almeida Santos, Walter Pereira Lima, Wellington Santos Lago, Wilton Oliveira Passos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, localizado na Praça da Bandeira, nº 371, Centro, município de Amargosa- Bahia, jurisdicionado à NTE 09, nos termos do DECRETO 19129, publicado no D.O. E em 19/02/64, torna pública o nome dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, nesta Unidade Escolar, Certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCJA, dos anos 2017, 2018 e 2019.

ENCCEJA - 2018

Natiely dos Santos Batista, Victor Alexandre Alves dos Santos

ENCCEJA - 2019

Alécio Bayron Braga Santos, Breno França dos Santos Souza, Elaine Santos Gonçalves, Fernanda dos Santos Ramos, Florivaldo Pinheiro do Carmo, Gabriel dos Santos Pereira, Geraldo Levi da Cruz Santos, Ingrid Silva Santos, Ian Gabriel dos Santos Porte, Gerson Lima da Cruz, Joseval de Jesus Santos, Luís Felipe Santos Silva, Stefani Brito Silva, Vera Lucia Correia Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEAL LOPES, localizado Rua 13 de Junho, nº 16, bairro Nova Tempos, Município de Nova Ibiá - BA, circunscrito à NTE22, nos termos da **Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020**, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/2021, com Aproveitamento de Estudos, em conformidade com a Portaria SEC nº 985, de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/12/2020.

Turno: Matutino Turma: 3º A-M

Adran Silva Souza Ramos; Amanda Ferreira de Jesus; Bianca Laurenco Costa Cruz; Camile Vitoria dos Santos Bomfim; Ciro Menezes Souza; Clara Kaeviny Silva Lunardello de Carvalho; Eliane Santana dos Santos; Elielson de Jesus Souza; Henrique Gomes Santos: João Victor de Jesus Santos; Jonas Souza Reis; Kailan Costa Rodrigues; Kailane Alves miranda; Larissa Santos Batista; Liliane Santos da Silva; Maicon Sampaio de Jesus; Patricia Fonseca Matos; Raisal Pereira Santos;Rhuan de Jesus Ferreira;Sandy de Souza Santos;Thais Matos da Silva;-Vanessa Souza Santos;Victory Benedito Santos de Carvalho.

Turno: Noturno Turma 3ºA- N

Caio Santos de Souza; Diogenes Santos Santana; Edcarlos Bispo dos Santos; Geovane Oliveira Souza; Kailane de Jesus Guimaraes; Luciana de Jesus Souza; Luciano Costa dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, Código MEC 29074770, Código SEC 11.61956, localizado à rua Dantas Brito, nº 130, Centro - Morro do Chapéu/BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação NTE03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - 3ª A-M

Matheus Luiz Dias Silva

Ensino Médio - 3ª B-M

Samyr Morais Vilela

Ensino Médio - 3ª A-V-20

Gabriela Rodrigues, Betânia Fernandes Da Silva, Lucielle Rocha Alves De Moura, Larissa De Araújo Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS, Código MEC 29216206, Código SEC 1124481, localizado à Avenida São José, nº 320- Centro - Jussiapé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03-Seabra, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª A - M - 20

André Dantas Brandão, Luís Eduardo Carvalho da Silva, Gabriella Freitas dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª A - V - 20

Alexandre Silva Carvalho, Bruna Lima Santos, Cleison Ferreira de Souza, Marcelo Souza Freitas, Myllena Eduarda Caires Marinho, Nivea Almeida Freitas, Raíssa Bacelar Luz, Tais Teixeira da Silva, Thiago Luz Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 1123876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Enfermagem na Modalidade Subsequente, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tatiane Costa Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Daniilo Dias da Silva, Fanilo Gomes Costa, Wagner dos Santos Ribeiro

Turma: A Turno: Vespertino

Amanda Cardoso Dias, Gilvanete Mesquita Torquato

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO POÇO DE FORA, código MEC 29361877, código SEC 1179603, localizado Rua Raul dos Santos Seixas, s/n - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Vespertino

Angélica Soares Nascimento, Janaina Antônia Dias

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO MUNDO NOVO, código MEC 29361877, código SEC 1179082, localizado Rua do Prédio, s/n - Curaçá / Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Vespertino

Deisiane Silvano de Souza, Mariane Barbosa Ribeiro

A Diretora Heliene Regina Rodrigues Cardoso do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES, Codigo do MEC :29124964/29152472, Código de SEC:1179601 Anexo- localizado no Povoado de Sao Pulo, s/n, Centro, município de Uauá BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: A-M-20 Turno: Matutino

Cintia dos Santos Santana Rebeca Loiola Guimaraes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER, Código MEC 29217768, Código SEC 1132565, localizado á Rua 15 de Janeiro, nº 232, Município de Palmeiras - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma: 3ºA-M-20

Anna Caroline Andrade de Abreu, Gabriela Guedes de Souza, Laécio da Rocha Silva, Nilmara Abreu dos Anjos, Rayssa Gaspar Ramos

Turno Matutino Turma: 3ª B-M-20

Giovana Umbelina Oliveira, Jonas Santos Queiroz.

Turno Matutino Turma: 3ºA-M-20 -ANEXO DE CAETÉ -AÇÚ

Lara Vieira Pinto, Laysa Dreger Guimaraes, Michele Belo Alves de Oliveira, Iris Palaoro de Oliveira, Tielly Santos Brito, William Vieira Dreger, Zanna Valério Grassi.



Turno Vespertino Turma: 3ªA-V-20 - ANEXO TEJUCO
Samuel Mario Medvedosky Alba

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO THOMAZ LEITE, Código MEC 29074755, código SEC 1176059, localizado à Rua Nove de Outubro s/nº Gameleira da Lapa- Município de Sítio do Mato/BA, circunscrito ao NTE 02, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série Turno: Matutino Turma: A-M20

Catiele Juliana da Rocha, Charlane Castro de Sousa, Cleverson Viana de Oliveira, Deivid Ferreira Santos, Ednalva Juliana dos Santos, Eduardo Rodrigues dos Santos, Helen de Souza Viana, Karine Fernandes da Silva, Leanderson Cardoso da Silva, Luiz Fabiano Farias da Silva, Raí Pereira Leite dos Santos, Rosilene Souza Gama da Silva, Uquelison Alves dos Santos, Yan Victor de Souza Viana.

3ª Série Turno: Vespertino Turma: A-V20

César Gomes de Souza, Daniela de Souza Costa, Ednalva Lima Gomes, Ingrid Thalia Fernandes Souza de Jesus, Jamille Rodrigues Vicente, Naiane Pereira Santos

O Diretor da Unidade Escolar COLÉGIO PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO - Tempo Integral, código da SEC 11.31356, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino;

Abgail Chaves dos Santos, Dênio Felipe Viana de Abreu, Maiara Soares de Azevedo e Tatiana de Souza Alves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO, código MEC 29231264, código SEC 1110359, localizado a Praça Lomanto Júnior, S/N, município de Laje - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - 3º BM

Tailane dos Santos Santiago.

Turno Noturno - 3º AN

Josiane Dantas dos Santos; Railana Sousa Santos.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 27 de julho de 2021

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Cons. Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 011.5502.2021.0028540-05 - Regularização de Vida Escolar - Thiago Freires de Pinho Barbosa - Salvador/Ba.

PARECER CEE nº 81/2021

Pelo exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por intermédio da Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidos os estudos realizados por Thiago Freires de Pinho Barbosa, concluído no ano de 2008 no Colégio Desafio, situado no município de Vera Cruz/Ba;

b) determine ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/26, a emissão do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Thiago Freires de Pinho Barbosa, com base na documentação apensada ao processo;

c) encaminhe cópia deste Parecer ao NTE/26 e ao interessado.

Salvador, 27 de julho de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.475/2021 - Aprova o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para o cargo de Diretor/a de Departamento da UNEB - Biênio 2022-2024. **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CONSU nº 1.384/2019 e o que consta do Processo nº 074.7039.2021.0031128-51, em sessão extraordinária por webconferência no dia 27.07.2021, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para o cargo de Diretor/a de Departamento da UNEB - Biênio 2022-2024, conforme quadro abaixo:

Publicação do Edital de Convocação das Eleições	09.10.2021
Período de Recurso ao Edital de Convocação	13 e 14.10.2021
Resultado da Apresentação do Recurso	15.10.2021
Composição de Comissões Locais	18 a 22.10.2021
Inscrição dos Candidatos	25 e 26.10.2021
Publicação da relação de Inscritos	29.10.2021

Período de interposição de Recurso	01.11 e 03.11.2021
Publicação dos Resultados dos Recursos	04.11.2021
Homologação das Inscrições	04.11.2021
Período de Campanha	05.11 a 19.11.2021
Votação	23.11.2021
Proclamação dos Resultados	24.11.2021
Recurso à Comissão Eleitoral (se houver)	24 e 26.11.2021
Julgamento do (s) Recurso (s) pela Comissão Eleitoral	29 e 30.11.2021
Recurso ao Conselho de Departamento (se houver)	01 e 02.12.2021
Julgamento do (s) Recurso (s) pelo Conselho de Departamento	07.12.2021
Homologação da Eleição pelo Conselho de Departamento	até 17.12.2021
Nomeação pelo Reitor dos Candidatos	14.02.2022
Posse dos Candidatos Eleitos e Nomeados	16.02.2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 28 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 1.476/2021 - Homologa os nomes para as funções de Presidente e Vice-Presidente da Câmara CAD do CONSU, na forma que indica. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 14, § 1º do Regimento Interno do CONSU, e ainda o quanto deliberado pela Câmara para Assuntos de Administração (CAD), em sessão extraordinária por webconferência no dia 27.07.2021, RESOLVE: Art. 1º. Homologar os nomes para as funções de Presidente e Vice-Presidente da Câmara para Assuntos de Administração (CAD) do Conselho Universitário (CONSU), conforme especificado abaixo:

Presidente	Érica Nogueira Macedo - mat: 74.449.562-6
Vice-Presidente	João Evangelista do Nascimento Neto - mat: 74.428.724-3

Parágrafo Único. O mandato para as funções mencionadas no *caput* deste artigo será de 01 (um) ano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 27.07.2021. Gabinete da Presidência do CONSU, 28 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 324/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0032731-13, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 272/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 29/07/2021. **325/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0032737-09, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 273/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 29/07/2021. **GABINETE DA REITORIA, 28 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO nº 119/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021.2, Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Gestão e Educação Intercultural Indígena (PGGEII), ofertado no Departamento de Educação (DEDC) do *Campus* VIII da UNEB em Paulo Afonso, no período de 06 a 24 de setembro de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 28 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 254/2021 - Art.1º - Designar, a partir do dia 02 de agosto de 2021, o professor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 71.001090-7, para o cargo de provimento temporário, COORDENADOR DE COLEGIADO, "pró-tempore", símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, desta Universidade, por 90 (noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 28 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00310251 de 28 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134272020001195326	71276898	ANA BARREIROS DE CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	23.04.2021

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RES. PORTARIAS**

Nº 372, 26/07/2020 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação (GPG), constante do Processo nº 072.4195.2021.0021939-91, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor uma Comissão com o objetivo de conduzir o processo seletivo dos candidatos interessados na concessão de ajuda de custo 2021, destinada à participação de docentes, técnicos e analistas universitários do quadro permanente da Uesb, em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e em estágios de pesquisa de pós-doutorado, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 084/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/06/2021: RAFAEL DA COSTA ILHÉU FONTAN, cadastro nº. 72.435437, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, campus de Itapetinga, na condição de representante de Itapetinga; LÍGIA MIRANDA MENEZES, cadastro nº. 72.445439, lotada no Laboratório de Micróbio de Alimento, campus de Itapetinga, na condição de representante de Itapetinga; BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, cadastro nº. 72.001617, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus de Jequié, na condição de representante de Jequié; GISELE DA SILVEIRA LEMOS, cadastro nº. 72.537498, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus de Jequié, na condição de representante de Jequié; MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETO, cadastro nº 72.367223, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, campus de Vitória da Conquista, na condição de representante de Vitória da Conquista; TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO, cadastro nº. 72.372223, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista, na condição de representante de Vitória da Conquista; MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA, cadastro nº. 72.315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH-JQ, campus de Jequié, na condição de representante da CPPTA; JAQUELINE BARRETO SANTOS D ESQUIVEL, cadastro nº. 72.447243, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, campus de Vitória da Conquista; na condição de representante da AGP; ROBERTO RODRIGUES SILVA, cadastro nº. 72.426994, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, campus de Vitória da Conquista, na condição de representante da PPG; MARIA NARLEIDE OLIVEIRA CASTRO, cadastro nº. 72.445598, lotada na Gerência de Pós-Graduação - GPG, campus de Vitória da Conquista, na condição de representante da PPG. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2021.

Nº 377, 28/07/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 105/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/07/2021; RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa de Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), níveis Mestrado e Doutorado Acadêmicos, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail mailto:pmbqbm@uesb.edu.br), nos dias 02 e 03 de agosto de 2021, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 105/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso. Parágrafo Único - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com a sua respectiva disciplina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESTA PORTARIA E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00310069 de 28 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72494309	AGNALDO VOLPE LOVATO	07.08.2021	07.08.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 039/2017 - UESB / EMPAJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME. Objeto: prorrogação do prazo do Convênio por mais 01 (um) ano, tendo como termo inicial o dia 16/07/2021 e termo final o dia 16/07/2022, conforme o constante no processo nº 072.11027.2020.0013376-92. Data da assinatura: 15/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JÉRFESSION SANTOS MOREIRA	DAYANA MARGARIDA LIMA SANTOS
CLÁUDIA DO NASCIMENTO SILVA	KELIANE REGES BARBOSA
STEFANIE CAIRES FONSECA	JUCIELE OLIVEIRA SOUSA
JOSÉ WILLIAM SOUSA REIS	JONAS FERREIRA SILVA
IANKA SILVA LEMOS	HENRIQUE ROCHA LIMA
GABRIELA SANTOS BARROS	JUCILENE SILVA PACHECO
FERNANDA BRITO SILVA	

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.0 e 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO NOTEBOOK DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Vigência
MAYRA DIAS MARTINS	01/07/2021 a 30/10/2022

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/01/2021 e termo final o dia 31/07/2021. Data da assinatura: 20/01/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
NAIARA DE BRITO VIANA	05/08/2021 a 31/12/2021
EMMILLY SOUZA DE OLIVEIRA	09/07/2021 a 31/12/2021
RAFAEL DE JESUS ALVES NETO	05/07/2021 a 31/12/2021
GEORGE OLIVEIRA MENDES	05/07/2021 a 31/12/2021
ANITA MAZZEI COSTA	07/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: a partir do dia 08/02/2021, com termo final previsto para o dia 31/12/2021. Assinatura: 09/02/2021.

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como voluntário de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
VANESSA PRATES RAIMUNDO	01/08/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA PARA APOIO AOS DISCENTES INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL - ERE - PL 2020.0 E 2020.2 - EDITAL 085/2021, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MAURICIO GOMES PEREIRA FILHO	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD
BEATRIZ FERREIRA FIGUEREDO	

Objeto: atuar junto aos discentes, auxiliando no uso das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem e plataformas digitais, pelo período de 19 de julho a 18 de novembro de 2021. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e CAENA FREIRE DOS SANTOS SILVA. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Professora Monitora, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 057/2020, celebrado entre a UESB e aquela, com efeitos retroativos a 31/07/2021. Data da assinatura: 26/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e BRUNA LAÍS HINTERHOLZ KÖPSELL. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Laboratório de Matemática (LaboMat)", sob a coordenação de Jonson Ney Dias da Silva, com efeitos a partir de 05/08/2021. Data da assinatura: 26/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





1114810824/20-7	RODRIGO GÓES DE AGUIAR	908.940.495-34
1114810988/20-0	ROSANA SILVA ALVES	840.541.155-00
1114810868/19-0	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	357.343.455-04
1114810465/20-7	ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	487.952.595-20
1114810989/20-6	SANDRA ALEX COSTA SODRÉ	789.330.135-04
1114810338/20-5	SAFRA PARTICIPAÇÕES S/A	038956223/0001-08
1114810334/20-0	SUPERCARD COM.L.SERV.PROD.GRÁFICOS LTDA.	016084964/0001-03
1114810331/20-0	SUPER PRÁTICO COM.ALIMENTOS LTDA	034060822/0002-60
1114810191/20-4	SUZANA ALMEIDA COSTA	019.047.935-33
1114810064/20-2	SILVER PIZZARIA LTDA.	040485187/0001-85
1114810343/20-9	SAM COM. BIJOUTERIAS LTDA.	003596714/0001-00
1114810157/20-0	SOLANGE PESSOA DA SILVEIRA DÓREA	271.852.225-91
1114810180/20-2	SEBASTIÃO ANANIAS DOS SANTOS	171.432.509-10
1114810648/20-4	SAMI MENEZES EGGERS	026.043.655-02
1114810797/20-0	SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S/A	086878469/0001-43
1114810292/20-5	TIAGO SANTOS SILVA	025.397.905-69
1114811037/20-9	TIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	044.533.345-67
1114810844/20-8	TEREZINHA FERREIRA MONTEIRO	886.097.745-20
1114810463/20-4	TATIANA SIMÕES MACEDO	011262726/0001-19
1114810846/19-7	TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	798.380.735-04
1114810713/20-0	TÂNIA Mª CABRAL C. DOS SANTOS	146.265.605-63

Portaria Nº 00307375 DE 28 de Julho de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SODRE BARRETO**, matrícula nº 13210436, para o nome **MARIA DO SOCORRO SODRE PINHEIRO**, a partir de(a) 28 de Julho de 2021.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00304024 de 28 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19266866	FRANCISCO FRANCINALDO DE MACEDO	Aux. Administrativo/motorista	INSP FAZENDÁRIA DO SERTÃO PRODUTIVO	DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REG SUL	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299646 de 28 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92042944	HENRY CEZAR CE FILHO	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA DE PLAN E ACOMPAN FINANCEIRO	17.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299074 de 28 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92035491	FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS	Auditor fiscal	GERÊNCIA DE PLAN E ACOMPAN FINANCEIRO	COORD DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	16.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****PORTARIA Nº 91 DE 28 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 32, parágrafo único, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, nos autos do processo SEI nº 081.15019.2020.0006328-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS instaurados através da Portaria nº 79 de 17 de junho de 2021, em razão do retorno do prazo dos processos que se encontravam sobrestados e pendentes de julgamento do processo SEI nº 006.9015.2020.0029433-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 28 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 92 DE 28 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 32, parágrafo único, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, nos autos do processo SEI nº 081.2189.2020.0004141-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS instaurados através da Portaria nº 77 de 17 de julho de 2021, em razão do retorno do prazo dos processos que se encontravam sobrestados e pendentes de julgamento do processo SEI nº 006.9015.2020.0029433-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 28 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 93 DE 28 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 32, parágrafo único, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, nos autos do processo SEI nº 081.2189.2020.0005857-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS instaurados através da Portaria nº 78 de 17 de julho de 2021, em razão do retorno do prazo dos processos que se encontravam sobrestados e pendentes de julgamento do processo SEI nº 006.9015.2020.0029433-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 28 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO**

a)Espécie: Sétimo Termo Aditivo, datado de 14/07/2021, ao Contrato nº218018 de Serviços de Consultoria, através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivo: Ajuste do cronograma de execução da consultoria; c) Nome da Empresa: **CONSÓRCIO** composto pelas empresas **TPF Engenharia LTDA (Brasil)** - Líder, **INCIBRA** - Inovação Civil Brasileira Projetos e Serviços LTDA (Brasil) e **INNICE** Innovación Española S.L. (Espanha).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

a)Espécie: Terceiro Termo Aditivo, datado de 14/07/2021 ao Contrato nº219009 de Serviços de Consultoria, através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivos: Prorrogação do prazo de vigência de 15/08/2021 até 13/04/2022 e a repactuação do cronograma de entrega dos produtos. c) Nome da Empresa: **Água e Solo Estudos e Projetos LTDA**.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

AVISO DO RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES - PROCESSO SELETIVO 001/2021 - PNUD

Tornar pública o resultado do processo seletivo referente contratação de **Serviço de Consultoria do Produto - Pessoa Física - Processo Seletivo nº 001/2021**, no âmbito do **BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento as Políticas de Proteção Social na Bahia**, de forma a elaborar subsídios para o fomento de parcerias e intercâmbio de boas práticas com organismos internacionais bilaterais e multilaterais, visando ao aprimoramento da gestão do SUAS na Bahia, com metodologia participativa, contemplando levantamento bibliográfico e diagnóstico situacional.

O referido processo tem como objetivo a contratação de consultoria especializada em políticas públicas de proteção social para subsidiar tecnicamente o Projeto, elaborando insumos quanto às possibilidades de parcerias com organismos internacionais bilaterais e multilaterais, acompanhada das respectivas estratégias para sua operacionalização, monitoramento e a avaliação de seus resultados, apoiando a gestão estadual no processo de aprimoramento da política de assistência social, principalmente no que concerne à prestação de serviços especializados.

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto.

Fonte do Recurso: BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Nível da Consultoria: Especializado/superior.

Após análise curricular e as entrevistas realizadas, a gestão do projeto, considerando o perfil dos candidatos classificados e as necessidades do projeto, indica-se a contratação de dois candidatos, a saber, **YLDSON AUGUSTO MACIAS SERRÃO** e **EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO** para consultoria referente ao TOR 001/2021.

Portaria Nº 00310418 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SJDHDS.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
043.4056.2021000849-20	21160442	JOSE EMANOEL GOMES LINS	09.07.2021	DAS-2A	09.11.2019

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00310125 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642021000143185	21224341	LUIZ CARLOS ORNELAS DA SILVA	Analista técnico	02.01.1985 a 01.01.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Despacho Nº 51167573 DE 28 de Julho de 2021

Órgão: **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
55281983	RAIMARY PRADO BRANDAO PEREIRA	05.07.2021
55303069	HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	06.07.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00304046 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55298831	LOURIVANIA CUNHA FERREIRA	Técnico administrativo	22.04.2021	05.07.2021	75

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00301651 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55339302	MARIA DE FATIMA SENA DA SILVA LEITE	Técnico administrativo	11.06.2021	09.08.2021	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 23.576/2021 - Art. 1º Designar a servidora **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09.439.916-6, lotada na Unidade Regional Sul do INEMA, para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2019.0004140-51** - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 18.414/2019, em 21 de maio de 2019 - objetivando o ressarcimento dos prejuízos econômico-financeiro causados pelo Sr. **SÉRGIO DE CARVALHO SCARMAGNAN**, conforme recomendado pela douta Procuradoria Jurídica do INEMA no Parecer Jurídico nº 07/2019, exarado nos autos do Processo nº 2016-000267/ADM/PA-0006. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a servidora designada no art. 1º desta portaria conclua os trabalhos atinentes ao presente processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 28 de julho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.577 DE 28 DE JULHO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS VERDE E JACARÉ - CBHVJ, **RESOLVE:** Nomear a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, representada pelo Sr. VALDENILTON TERTULIANO DAMASCENO órgão e membro suplentes do CBHVJ no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.578 DE 28 DE JULHO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS VERDE E JACARÉ - CBHVJ, **RESOLVE:** Nomear a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, representada pelo Sr. FÁBIO MARCELO SOUZA NASCIMENTO órgão e membro suplentes do CBHVJ no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.579 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001704/INEMA/LIC-01704, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **OH SOBRADO GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 24.648.754/0001-10, com sede na Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, Sala 4, bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo-SP, para Monitoramento de Fauna Silvestre na Área de Influência Direta (AID) da Usina Fotovoltaica Sobrado I, na Zona Rural do município de Casa Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.580 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005556/INEMA/LIC-05556, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ TARCÍSIO QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 161.812.550-87, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 339, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Roda Velha, no **ponto 1**, nas coordenadas Lat.12°29'20,85"S e Long.45°33'28,92"W, datum Sirgas 2000, de vazão 200 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de dessedentação animal, no **ponto 2**, nas coordenadas Lat.12°28'59,40"S e Long.45°32'51,20"W, datum Sirgas 2000, de vazão 6.831,00 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por aspersão com pivô central, área 100,57 ha, localizado na Fazenda Três Águas, I, II, III, IV, V e VI, Rodovia BA 462, Roda Velha, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.581 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000701/INEMA/LIC-00701, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ NILDON BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 977.121.595-72, com sede na Rua C, nº 50, JD Atlântico, no município de Ilhéus, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°05'35,2"S e Long.40°31'59,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 108 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado no Sítio Inhumã, Zona Rural, no município de Jacobina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.582 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.001859/INEMA/LIC-01859, **RESOLVE: Art. 1º** - Cancelar a Renovação da Licença de Operação, concedida através da Portaria INEMA nº 12.410, publicada no D.O.E em 13/09/2016 e válida até 13/09/2021, à **TIGRE S.A TUBOS E CONEXÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 84.684.455/0070-95, com sede na Rua dos Pigmentos, nº 285, Área Industrial Leste, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, tendo em vista o encerramento das atividades desta unidade industrial, localizada nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.583 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006123/INEMA/LIC-06123, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.988.557/0001-45, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Pitangueiras, no município de Lauro de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°35'21"S e Long.39°23'4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 4.286 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 70 ha, localizado na Fazenda Mandacaru, Zona Rural, no município de Castro Alves, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.584 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003358/INEMA/LIC-03358, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.273/21, publicada no D.O.E de 24/06/2021, que concedeu Licença de Alteração à **VENTOS DE SÃO VITORINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Onde se lê:** "...da marca WEG modelo AGW147 4.2MW-HH25m,...", **Leia-se:** "...da marca Nordex, modelo N163-5.7 MW-HH120m,..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.585 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004232/INEMA/LIC-04232, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 29/09/2022, à **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis-SC, para o desmembramento da Fase II do Complexo Eólico Umburanas, licenciado mediante Portaria INEMA nº 14.931/2017, alterada pela Portaria INEMA nº 15.375/2017, dividido em 07 (sete) Parques eólicos: Parque Eólico Umburanas IV (12 aerogeradores e 30 MW), Parque Eólico Umburanas VII (12 aerogeradores e 30 MW), Parque Eólico Umburanas XII (9 aerogeradores e 22,5 MW), Parque Eólico Umburanas XIV (9 aerogeradores e 22,5 MW), Parque Eólico Umburanas XX (10 aerogeradores e 25 MW), Parque Eólico Umburanas XXII (8 aerogeradores e 20 MW), Parque Eólico Umburanas XXIV (7 aerogeradores e 17,5 MW), constituindo-os empreendimentos independentes, localizados Zona Rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 14.931/2017, alterada pela Portaria INEMA nº 15.375/2017. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.586 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004656/INEMA/LIC-04656, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 17/03/2026, à **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis-SC, para o desmembramento do Complexo Eólico Campo Largo Fase 3, licenciado mediante Portaria INEMA nº 22.502/21, dividido em 07 (sete) Parques Eólicos: Parque Eólico Campo Largo 23 (12 aerogeradores/74,4 MW), Parque Eólico Campo Largo 24 (12 aerogeradores/74,4 MW), Parque Eólico Campo Largo 25 (12 aerogeradores/74,4 MW), Parque Eólico Campo Largo 26 (12 aerogeradores/74,4 MW), Parque Eólico Campo Largo 27 (composto por 08 aerogeradores/49,6 MW), Parque Eólico Campo Largo 28 (07 aerogeradores/43,4 MW), Parque Eólico Campo Largo 29 (11 aerogeradores/68,2 MW), constituindo-os empreendimentos independentes, localizados na Zona Rural dos municípios de Sento Sé e Umburanas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 22.502 de 17 de março de 2021. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos con-

dicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.587 DE 28 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.002343/INEMA/LIC-02343, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** por 05 (cinco) anos, à **MINERAÇÃO TREMENDAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.859.807/0001-23, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Km 70, Fazenda Serra Azul, no município de Medina - MG, para a lavra de rocha ornamental denominada Xisto, com produção de 15.000 t/ano, ocupando uma área de 3,265 ha, internalizada na poligonal relativa ao processo ANM nº 873.063/2005, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Marreca, Zona Rural, tendo como referência as coordenadas (Datum SIRGAS 2000) lat. -14.36928° e Long. -41.36060°, no município de Tremedal, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Portaria Nº 00304085 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034687	LEILA CRISTINA SAMPAIO COSTA	Coordenador II	DAS-3	COORD DA TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO	Data da Publicação

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.2120.2020.0074685-89/019.5345.2020.0143533-88
019.5345.2020.0143536-21 019.5345.2020.0143540-15/019.4992.2021.0003579-11
Entidade Auditada: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
CNPJ: 13.937.131/0001-41
Município: Salvador/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 160/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

Parágrafo Único Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 134/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

Portaria nº 40 de 28 de julho de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **resolve** reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA BARROSO	ASSISTENTE SOCIAL	19233492	29%	02/2020
SANDRA NARA COSTA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	19273445	25%	07/2019
MARIA CELIA PAIM DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244081	28%	03/2020
LUCIDALVA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244287	28%	04/2020
NELMA CASTRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226764	30%	03/2020
MARIA CELIA DAS VIRGENS HAMBURGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222452	30%	10/2019
GEISA CRISTINA NOGUEIRA PLACIDO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	19219764	30%	09/2019
EDUARDO FHAEL NETO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324282	37%	05/2020
SUELI BORGES DE JESUS BATISTA COELHO	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19224805	30%	12/2019
SILDEIA MARIA MAIA BOTELHO	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19315178	38%	12/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 00310120 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19250270	CARROMBE PINHEIRO SAMPAIO	Aux. Administrativo/motorista	13.06.2021	09.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00309456 de 28 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,



c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01983992021009390896	19324282	EDUARDO FAHEL NETO	Técnico administrativo	10.05.1983 a 09.05.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00309624 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(o) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir de 21 de Julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
19532140	POLYANA EVANGELISTA LIMA	Médico

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 201 de 28 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0040647-61, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CLEIDES NASCIMENTO SANTOS CAMPOS**.

Portaria nº. 202 de 28 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0038794-35, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ANTONIO CECÍLIO FERREIRA DE SOUZA**.

Portaria nº. 203 de 28 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0040964-51, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARIA DE LOURDES CHAVES DA SILVA**.

Portaria nº. 204 de 28 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0040941-64, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **JOICE CRISTIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO**.

Portaria nº. 205 de 28 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0040878-93, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **JACKSON SILVEIRA SANTOS JÚNIOR**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00310230 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02044922021000721314	20130883	MARIO DOS SANTOS MIRANDA	Auxiliar administrativo	08.04.1981 a 07.04.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00310177 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02044922021000599179	20124958	JUSSARA SANTOS ANDRADE	Técnico administrativo	21.07.1985 a 20.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 244/2021 de 27 de julho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 146 da Lei Estadual nº 12.209/2011, considerando o constante no expediente apuratório nº 562/2016, DOC nº 5654160019440, da CORREPOL, SEI 012.6296.2021.0028779-76, **RESOLVE**: Instaurar processo administrativo de reparação de danos nº 012.2961.2021.0029044-55, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar os prejuízos causados ao erário pelo ex-servidor de matrícula nº 55.281.999-7, cuja negligência na guarda da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, calibre nominal .38, modelo 82, nº de série 1.863.472, de propriedade da PCBA, terminou por acarretar o extravio, quando se encontrava sob a sua cautela, no interior da viatura da DERCCA, fato ocorrido no dia 07/03/2004, nesta Capital.

PORTARIA Nº. 318/2021 de 23 de julho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0068292-95, inaugurado através da portaria nº 16/2021, publicada no D.O.E. de 03/02/2021, que designou a 2ª CPPAD/CORREPOL, cuja acusada é a servidora de matrícula nº 20.362.600.

PORTARIA Nº. 317/2021 de 21 de julho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a 6ª CPPAD/COGER, para substituir a 4ª CPPAD/CORREPOL, no PAD nº 05/2017, DOC nº 5654160090608, inaugurado através da portaria nº 521/2016, publicada no D.O.E. de 06/01/2017, cujo acusado é o servidor de mat. nº 20.551.759 e no PAD nº 065/2018, DOC nº 5654180011569, inaugurado através da portaria nº 376/2018, publicada no D.O.E. de 18/05/2018, cujo acusado é o servidor de mat. nº 20.435.513.

PORTARIA Nº. 277/2021 de 21 de julho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 5654170007113, inaugurado através da portaria nº 367/2017, publicada no D.O.E. de 03/06/2017, que designou a 4ª CPPAD/COGER, alterada através da portaria nº 266/2018, publicada no D.O.E. de 27/04/2018, que designou a 6ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.529.855.

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Convoca servidores para atuarem em Missão Especial, destinada a auxiliarem na implantação do SINESP-PPE, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA, e dá outras providências.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições conferidas na legislação em vigor, baseado no artigo 19, incs. I, III, VII e XIV, da Lei nº 11.370/2009, e,

CONSIDERANDO a discricionariedade que é conferida por lei ao Administrador para gerir a coisa pública e buscar a melhor providência, visando sempre o interesse público, com predominância sobre o individual;

CONSIDERANDO que a absorção de novos recursos tecnológicos pela polícia civil, com aplicativos desenvolvidos em ambiente informatizado, possibilitando a transmissão instantânea de dados, inclusive pela rede mundial de computadores, contribui para o fortalecimento e consolidação das investigações criminais, missão constitucional da Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da celeridade administrativa, a necessidade de padronização do registro de boletim de ocorrência eletrônico e dos procedimentos de Polícia Judiciária, através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP e da sua solução tecnológica Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, doravante designados pela sigla oficial "SINESP PPE", bem como a melhor organização e fidelidade dos dados estatísticos da Polícia Civil da Bahia - PCBA;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão a solução SINESP/PPE, firmado pela União, por meio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, publicado no extrato do Diário Oficial da União, edição 117, seção 3, pag. 115 de 24/06/2021, Processo SEI/MJ 08020.006247/2018-41, observado



o disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS; institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), regulamentada pelo Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, outrossim, que os servidores destacados a receberem treinamento de multiplicadores da ferramenta SINESP/PPE, ministrado pela equipe da SENASP, no período de 19/07/2021 a 23/07/2021, e chancelado pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, possuem notável saber em área que alheia à atividade finalística desenvolvida pelos servidores policiais civis da Bahia, sendo aqueles, neste momento, um efetivo especializado e imprescindível na multiplicação do conhecimento e para a implantação da ferramenta SINESP/PPE, em especial a sua interiorização no Estado da Bahia, de modo que, sem os quais, impossibilitará o alcance do objetivo a ser alcançado.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, a bem do serviço público, os policiais relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem em Missão Especial junto ao Gabinete do Delegado - Geral, destinada a auxiliarem na implantação do SINESP/PPE, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, sistema oficial de registro de ocorrência e tramitação de feitos policiais da Polícia Civil do Estado da Bahia, conforme Termo de Adesão, celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, publicado no Diário Oficial da União, no dia 24 de junho de 2021 - nas unidades de polícia judiciária de Salvador, Região Metropolitana de Salvador - RMS e Interior do Estado da Bahia, capacitando servidores no uso da ferramenta tecnológica.

§ 1º - A atuação dos servidores, de forma alguma, altera suas designações, ou prejudica seus vencimentos, direitos e vantagens, definindo-se, neste momento, o prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 26 de julho de 2021, permitindo a prorrogação do prazo por igual período, caso haja extrema necessidade devidamente fundamentada.

§ 2º - A participação dos servidores em Missão Especial será considerada de relevante interesse público, tratando-se de ação administrativa voltada a assegurar a implantação da ferramenta SINESP/PPE, sobretudo concebendo a interiorização no Estado da Bahia.

Art. 2º - Os servidores em Missão Especial deverão permanecer em suas unidades regulares de lotação, devendo afastar-se das atividades rotineiras sempre que convocados pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, a auxiliarem na capacitação de servidores e implantação do SINESP/PPE, mantendo-se em tal atividade no local em que forem convocados, durante o tempo necessário para tanto.

Parágrafo único - As atividades ordinárias dos servidores convocados deverão ser supridas pela gestão da Chefia Imediata da unidade de origem, inadmitindo-se dissolução de continuidade das atividades ordinárias.

Art. 3º - Após a finalização da implantação do SINESP/PPE nas unidades em que o servidor for convocado, deverá, imediatamente, retornar à sua unidade de lotação originária, permanecendo mobilizado, até que seja convocado para auxiliar na implantação em outra unidade, enquanto durar a Missão Especial.

Art. 4º - A convocação para Missão Especial, de forma alguma, suspende ou interrompe o curso de férias, ou demais afastamentos legais, devendo o usufruto ocorrer sem qualquer prejuízo.

Art. 5º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Gabinete do Delegado - Geral.

***REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	CARGO	NOME
204799823	IPC	Charles Brito dos Santos
203456862	IPC	Eva Bulcão Mota
126029358	IPC	Lilian Peixoto dos Santos
203488584	IPC	Genivaldo Teodoro Domingos da Silva
20303668	IPC	Marivaldo Sampaio da Silva
20346211	IPC	Fábio dos Santos Maia
205468912	DAI4	Lorena Barbosa de Meneses
20541429	DAI5	Juliana Falcão de Almeida
205477408	DAI5	Daiane Mendes Cime
20345895	IPC	Luciene Santos Cruz
204410851	IPC	Joseval de Almeida Rodrigues
20440220	IPC	Viviane Oliveira Gomes
204796574	EPC	Kristianne Lima Moscovits
204121892	IPC	Euler Schaper Marques
203024940	EPC	Julimar da Silva Brito
126031347	IPC	Grasiele Primo de Jesus
205026867	IPC	Sandoval Cabral Souza
203028318	IPC	Gilvando Santos da Silva
92036243	IPC	Thais Bomfim de Santana
125598427	EPC	Maria Ilca Xavier de Oliveira
203026887	IPC	Hailton Virginio Menezes
92036365	IPC	Diogo Gonçalves dos Santos
92036458	IPC	Marcus Vinicius de Sá Lessa
203454488	IPC	Ronaldo Pereira Braga
92036292	EPC	Priscilla Lamenha Teixeira Sobral

205115705	IPC	Patricia Teles Lopes Andrade
92036420	IPC	Jizreel Lima Vasoncelos
126033844	EPC	Corbiniano Brito Freire
126167180	EPC	Diogo Rios Cordeiro
126045257	EPC	Susana Helen Fernandes do Nascimento
20346537	EPC	Marcio Paim Alencar
126043085	IPC	Erlon Vinicius Gomes de Castro
126034214	EPC	Isabella Antônia Mezes Cardim
92036508	IPC	João Paulo Bitencourt Lima
202118500	EPC	Vera Lucia Andrade de Moraes Santos
203496024	IPC	Helio Pereira Pinto Filho
20303224	EPC	Natascha Ribeiro Cravo da Anunciação
92036496	IPC	Mailson Costa Brito
203039440	EPC	Mauro João da Silva
92036491	IPC	Jean Charles de Oliveira Batista
20440118	IPC	Julimarcia Santos Coutinho

Portaria nº 345, de 28 de julho de 2021.

Institui, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA, equipe especial para atuar na gestão estratégica, gestão organizacional, cadastro, capacitação e suporte do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE/SINESP/MJ, e dá outras providências.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições conferidas na legislação em vigor, baseado no artigo 19, incs. I, III, VII e XIV, da Lei nº 11.370/2009, e,

CONSIDERANDO a discricionariedade que é conferida por lei ao Administrador para gerir a coisa pública e buscar a melhor providência, visando sempre o interesse público, com predominância sobre o individual;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão a solução SINESP/PPE, firmado pela União, por meio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, publicado no extrato do Diário Oficial da União, edição 117, seção 3, pag. 115 de 24/06/2021, Processo SEI/MJ 08020.006247/2018-41, observado o disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social PNSPDS; e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, regulamentado pelo Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da celeridade administrativa, a necessidade de padronização do registro de boletim de ocorrência eletrônico e dos procedimentos de Polícia Judiciária, através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP e da sua solução tecnológica Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, doravante designados pela sigla oficial "SINESP/PPE", bem como a melhor organização e fidelidade dos dados estatísticos da Polícia Civil da Bahia (PCBA);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da gestão e administração eficiente, capacitação e suporte do SINESP/PPE, pelo Gabinete do Delegado Geral, conforme as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA, equipe especial para a gestão estratégica, capacitação, suporte, e informática, dos registros das ocorrências policiais e demais informações inseridas no Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, bem como propor melhorias a aprimoramentos junto a SINESP/MJ e SERPRO.

§ 1º - A equipe especial será composta por servidores desta Polícia Civil, com atuação na área de gestão estratégica, capacitação, suporte, e informática, com as seguintes funções e responsabilidades abaixo destacadas:

I - Um Gestor de Assuntos Estratégicos - GAE. Responsável pela apresentação de novas necessidades e evoluções nos Sistemas SINESP junto à SENASP e articulação com os demais GAES Estaduais que utilizam os Sistemas SINESP, assumindo ainda a responsabilidade por homologar as estruturas organizacionais cadastradas, possibilitando a autonomia da Unidade Federativa em relação à SENASP;

II - Um Gestor de Sistema Organizacional - GSO e dois suplentes, ambos com conhecimentos técnicos na área. Responsável, no âmbito Estadual, pela definição de Cadastradores Autorizadores/Vinculadores, além da função de Técnico Responsável pela integração do banco de dados da PCBA com a base nacional;

III - Um Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAAC) e dois suplentes. Responsável por acompanhar o uso do SINESP/PPE na Unidade Federativa, e por manter contato com a equipe técnica da SENASP, reportando problemas, sugestões e informações úteis ao bom funcionamento da solução, e;



IV - Multiplicadores. Responsáveis pela disseminação do conhecimento na ferramenta SINESP/PPE através de capacitações e suporte aos usuários.

Art. 2º - Fica, ademais, designado os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para desempenharem as funções de gestores descritas no artigo anterior.

Art. 3º - A designação dos servidores para desempenharem a função de Multiplicador descrita no artigo 1º, IV deste ato administrativo, foi definida a partir da Portaria de nº 344 datada de 27/07/2021 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/07/2021, que convoca servidores para atuarem em Missão Especial junto ao Gabinete do Delegado Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Campos De Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Anexo Único

Nome	Matrícula	Status	Função
Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa	12603721	Titular	(GAE) - Gestor de Assuntos Estratégicos
Valter Souza Barbosa	20303646	Titular	(GSO) - Gestor de Sistema Organizacional
Alan Pereira Evangelista	20247517	Suplente 1	
Roque Luis Pereira Santos	20345980	Suplente 2	
Charles Brito dos Santos	204799823	Cadastrador Autorizador/Vinculador	
Fábio dos Santos Maia	20346211		
Lilian Peixoto dos Santos	126029358		
Cristiana Lopes de Oliveira Coelho	92039611	Titular	(GAAC) - Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação
Charles Brito dos Santos	204799823	Suplente 1	
Fábio dos Santos Maia	20346211	Suplente 2	

Portaria Nº 00309558 de 28 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12602721	THIAGO RODRIGUES ANDRADE PINTO	Delegado Titular I	16.07.2021	13.12.2021	151

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

No ato publicado no D.O.E de 14/05/2021, através da **Portaria nº 0128 e 11 de maio de 2021. ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.2020.0032800-79	20215386	Claudionor Ribeiro Pires	11.10.2013 - 10.10.2018

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180322129	20305320	Clínio Mayrinck Monteiro de Andrade	07.05.2013 a 06.05.2018

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00309325 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SECCO BATISTA**, matrícula nº 20446606, para, em

razão de Licença Premio no período de 04 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **HAMILTON BISPO SACRAMENTO**, matrícula nº 20339122, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PERÍCIAS CONTÁBEIS.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00308460 de 28 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20280083	ANTONIO CARLOS DE LIMA CHAVES	Perito médico-legista	15.06.2021	13.08.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO - GERAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

(A) Em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente Mandado de Segurança nº 8000949-43.2018.8.05.0000, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.0434.2020.0011501-87, excluir a referência "SUB JUDICE" do assentamento dos Sd PM 1ª Classe, abaixo discriminados:

NOME	MATRICULA
SILIO SALES DA SILVA	30.645.513-3
EDUARDO DE CARVALHO SANTOS	30.645.518-3

O DP registre.

(B) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8016365-46.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 009.8899.2021.0023394-07, convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 02/08/2021, às 08 horas.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
007101i	DENILSON SANTANA DA SILVA (SUBJUDICE)	000000840058748

(C) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0109700-15.2008.805.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2021.0008806-38, convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2006, para ato de matrícula e instruções acerca do curso no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 02/08/2021, às 08 horas.

CARGO: PM - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: REG. 02 - JUAZEIRO

INSC.	NOME	RG
053609k	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	923173161

(D) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8000384-74.2021.8.05.0000, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 009.0230.2021.0021223-41, convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 01/09/2021, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador/BA;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 14/09/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº., Salvador/BA;

c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/09/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;

d) Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Avenida Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 01/09/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA



INSC.	NOME
2124464-2	IAGO FERREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)

(E) Em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 0000512-90.2008.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2021.0021269-49, convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2006, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 09/08/2021, às 14h, no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

CARGO: PMM - SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: 01 - SALVADOR - REGIÃO 01 - CAPITAL

INSC.	NOME	RG
045677j	ROGERIO SANTANA SANTIAGO	0932571123

(F) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8021980-51.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos n.º 006.0434.2021.0012282-25, convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2017, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame Médico-Odontológico, em data de 14/09/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/09/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	RG
4001212-3	BRUNO CASTRO FERREIRA (SUB JUDICE)	1485790000

(G) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8008068-86.2017.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2021.0021431-00, convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 01/09/2021, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 14/09/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/09/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;

d) Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Avenida Magalhães Neto, n.º 1856, Edif. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 01/09/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
000545j	ADRIANO NASCIMENTO DE SANTANA (SUB JUDICE)	1201027730

(H) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 0323932-43.2011.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2021.0024660-00, convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 01/09/2021, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 14/09/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/09/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;

d) Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Avenida Magalhães Neto, n.º 1856, Edif. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 01/09/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

CARGO: PMM - SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: 03 - FEIRA DE SANTANA - REGIÃO 03 - INTERIOR

INSC.	NOME	RG
044826g	ADRIANO REIS SANTOS (SUB JUDICE)	1268108695

(I) Retificar, em face da constatação da existência de erro material, o ato publicado em DOE n.º 23.189 de 17/06/2021, relativamente ao resultado definitivo do Curso de Formação de Soldados PM/2019, do candidato abaixo relacionado, nos termos seguintes:

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Onde se lê:

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2014192-0	MARCELO BARBOSA ALBUQUERQUE	40	INAPTO

Leia-se:

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2014192-0	MARCELO BARBOSA ALBUQUERQUE	40	APTO

(J) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8009707-06.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo 030.0151.2021.0088811-11, convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, para ato de matrícula e instruções acerca do curso no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 02/08/2021, às 08 horas.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME
2122064-6	JEFERSON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS (SUBJUDICE)

Salvador, 28 de julho de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/19/2021(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RE SOLVE:

reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n.º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ALMERITA SILVA FERREIRA	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	30.220.532	030.12069.2021.0087105-53	R\$ 2.330,00
2	ANDREA CLAUDIA OLIVEIRA COSTA SANTOS	ROQUE JURANDI COSTA SANTOS	30.202.040	030.2256.2021.0086208-07	R\$ 2.364,18
3	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUZA	JURANDY ANUNCIACÃO DE SOUZA	30.062.811	030.2256.2021.0084914-89	R\$ 1.200,00
4	CÁSSIA COSTA DO NASCIMENTO	ADÃO FÉLIX DO NASCIMENTO	30.095.345	030.2256.2021.0085528-87	R\$ 2.364,18
5	EREMITA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	ROQUE JOSÉ DOS SANTOS	30.073.167	030.13232.2021.0086215-21	R\$ 2.364,18
6	ERICA BORGES DA SILVA	EDVALDO DOS SANTOS SILVA	30.170.165	030.12069.2021.0085058-95	R\$ 2.364,18
7	JAMILLY OLIVEIRA DA SILVA	MÁRCIO MAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO	30.564.199	030.2649.2021.0083577-80	R\$ 2.364,18
8	MARIA DA ANUNCIACÃO ANDRADE DE CARVALHO	MOZART NASCIMENTO DE QUEIROZ	30.127.065	030.12069.2021.0085205-17	R\$ 2.364,18
9	MARLONE BAHIA SANTOS CARVALHO	MARTEORELLI BAHIA SANTOS	30.390.037	030.2694.2021.0087472-81	R\$ 2.364,18
10	SAMUEL RONALD JOSÉ DOS SANTOS ROCHA DIAS	JOÃO FRANCISCO DIAS	30.125.998	030.12069.2021.0087292-20	R\$ 2.364,18
11	SARA SANTOS CAMPOS LIBARINO	LUCIANO LIBARINO NEVES	30.507.174	030.2711.2021.0087382-26	R\$ 2.364,18
12	TAUANE ARAGÃO DE OLIVEIRA GOMES	ROBSON BRITO DE MATOS	30.645.224	030.2729.2021.0088209-38	R\$ 2.364,18
13	VITÓRIA RÊGIA FERREIRA SANTOS	WALDIR FLAMBORY PESSÓA FILHO	30.083.917	030.12069.2021.0087209-40	R\$ 2.364,18

Salvador, 28 de Julho de 2021-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/ BM 2019
(Nota p/ DOE n.º 019 CRSP- 2021)


O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8012609-29.2021.8.05.0001 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 030.0151.2021.0085385-65, RESOLVE: 1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/ BM/2019, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 02/08/2021, às 09 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OPÇÃO
517912084	LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA (Sub Judge)	14061652-71	903

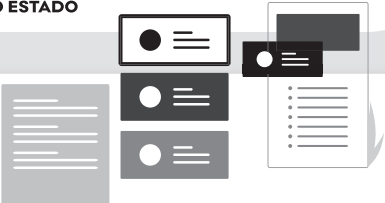
Salvador, 23 de julho de 2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2018 - Processo SEI nº 021.2141.2021.0002005-18. Representante da Administração Pública - Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 014/2018, por 03 (três) meses, com efeito inicial a partir de 16/08/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Do Valor: não envolve acréscimo de recursos. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumentos. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante da Organização da Sociedade Civil.




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA


Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO****GESTÃO
DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



**GOVERNO
DO ESTADO**

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.217

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

Le biscuit

LOJAS LE BISCUIT S.A.

CNPJ/MF nº 16.233.389/0001-55
NIRE 29.300.031.585

ATA DE AGE - REALIZADA EM 18/12/2020

1. **Data, Hora e Local:** Às 9 horas do dia 18 de dezembro de 2020, na sede social da Lojas Le Biscuit S.A., sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55 e com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 29.300.031.585 ("Companhia"), localizada na Rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, nº 136, andar 1, Centro, CEP 44.002-296, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia. 2. **Presença:** Compareceram à Assembleia acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. 3. **Composição da Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Lukas Ribeiro e Ribeiro e secretariada pelo Sr. Matheus Assis Cardoso Guanabara. 4. **Convocação:** Tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da decisão de continuidade do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), independente da realização da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia ("Oferta"), com listagem no segmento básico da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (ii) a ratificação da renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) a criação de ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia; (iv) a conversão de 2.760.712 (dois milhões, setecentas e sessenta mil, setecentas e doze) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, em ações preferenciais; e (v) a reforma integral do estatuto social. 6. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, à unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 6.1. Aprovaram a ratificação da decisão de continuidade do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, independente da realização da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, com listagem no segmento básico da B3; 6.2. Aprovaram a renúncia do membro independente do Conselho de Administração, o Sr. Cesar Collier de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4263497 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 767.045.054-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inajaroba, nº 43, Apto 121, Vila Nova Conceição, CEP 04511-040, conforme termo de renúncia constante do Anexo I; 6.2.1. Com a renúncia do Sr. Cesar Collier de Oliveira, o Conselho de Administração fica composto pelos seguintes membros: Álvaro Constandio Sant'Anna Neto (Presidente), Gabriel Felzenszwalb, Aristóteles Martins de Santana, Flávia Costa Santana e Michel Neves Sarkis, conforme eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2020. 6.3. Aprovaram a criação de ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, as quais terão as seguintes características: (i) não conferirão direito de voto aos seus titulares, exceto conforme previsto na Lei 6.404/76; (ii) terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; e (iii) participarão proporcionalmente, junto com as ações ordinárias, na distribuição dos lucros da Companhia; 6.4. Aprovaram a conversão de 2.760.712 (dois milhões, setecentas e sessenta mil, setecentas e doze) ações ordinárias em 2.760.712 (dois milhões, setecentas e sessenta mil, setecentas e doze) ações preferenciais, sendo 563.270 (quinhentas e sessenta e três mil, duzentas e setenta) ações ordinárias de titularidade do acionista Vinci Capital Partners II C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e 2.197.442 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e duas) ações ordinárias de titularidade do acionista Tesor Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia. 6.4.1. Por conseguinte, o caput artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 345.165.868,69 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), dividido em 22.621.236 (vinte e dois milhões seiscentos e vinte e um mil duzentos e trinta e seis) ações, sendo 19.860.524 (dezenove milhões, oitocentas e sessenta mil e quinhentas e vinte e quatro) ações e 2.760.712 (dois milhões setecentas e sessenta mil, setecentas e doze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." 6.5. Tendo em vista o cancelamento da Oferta e as deliberações tomadas acima, aprovaram a reforma integral do estatuto social da Companhia, conforme modificação que consta do Anexo II da presente Ata. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros da mesa. **Acionistas Presentes:** Vinci Capital Partners II C Fundo de Investimento em Participações, Álvaro Constandio Sant'Anna Neto, Tesor Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, Flávia Costa Santana, Caroline Costa Santana, Milena Costa Santana, Eduardo Loges, David Lee Wright, Cláudio Moraes Detoni e Lukas Ribeiro e Ribeiro. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Lukas Ribeiro e Ribeiro - **Presidente da Mesa;** Matheus Assis Cardoso Guanabara - **Secretário da Mesa.** **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 98031359 em 11/01/2021, Protocolo 202689182 de 08/01/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

Le biscuit

LOJAS LE BISCUIT S.A.

CNPJ/MF nº 16.233.389/0001-55
NIRE 29.300.031.585

ATA DA RCA - REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 9:00 horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2021, na sede das LOJAS LE BISCUIT S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, nº 136, 1º andar, CEP 44.002-296, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Álvaro Constandio Sant'Anna Neto, que convidou o Sr. Matheus Assis Cardoso Guanabara para secretariá-lo. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar, discutir e deliberar sobre, nos termos do art. 19, itens "m", "o", "p" e "u" do estatuto social da Companhia, a emissão, pela Companhia, de até 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, no valor total de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para colocação privada ("Debêntures"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Real, para Colocação Privada da Lojas Le Biscuit S.A." a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Securitizadora, abaixo definida, na qualidade de debenturista ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), as quais serão subscritas pela Virgo Companhia de Securitização, atual denominação da ISEC Securitizadora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1123, 21ª Andar, Conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora"), com o propósito de vinculá-las como lastro para a emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da 283ª série da 4ª emissão da Securitizadora, os quais serão distribuídos por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários por meio de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme os procedimentos estabelecidos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), na Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414"), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita dos CRI"), sendo a Oferta Restrita dos CRI dispensada de registro perante a CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. As Debêntures serão garantidas por (A) alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, pela Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"), sobre o imóvel objeto da matrícula nº 22.806, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari, Estado da Bahia ("Imóvel" e "Alienação Fiduciária de Imóvel"), incluindo-se todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações existentes e futuras, inteiramente livres de ônus, dívidas, ações reais e pessoais, constrições e gravames de qualquer natureza, bem como livres de pessoas ou coisas, devendo o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel ser celebrado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento do termo de liberação da atual oneração existente sobre o imóvel objeto da garantia do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (B) cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, pela Companhia, em favor da Securitizadora, nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Sobre Conta Arrecadadora em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, os "Contratos de Garantia") da totalidade de todos e quaisquer direitos creditórios, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados e a serem titulados pela Emissora, decorrentes de pagamentos efetuados por portadores de cartões de crédito de determinadas bandeiras ("Recebíveis"), conforme os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis ("Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóvel, as "Garantias"). A Cessão Fiduciária de Recebíveis poderá, a qualquer momento, a exclusivo critério da Emissora, ser substituída, integral ou parcialmente, por cash colateral a ser depositado na Conta Centralizadora (conforme definida abaixo) e/ou na Conta Arrecadadora (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária); (ii) Autorizar a Companhia e aos seus diretores e representantes legais para, uma vez aprovada a Emissão e a outorga das garantias da Emissão, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta Restrita dos CRI, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia; e contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta Restrita dos CRI, incluindo, mas não se limitando, ao agente fiduciário, a Securitizadora, ao coordenador líder da Oferta Restrita dos CRI e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; (iii) Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 4. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, sem quaisquer restrições: (i) aprovar a captação de recursos mediante a realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: a. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo); b. Número da Emissão: As Debêntures representam a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora; c. Séries: A Emissão será realizada em série única; d. Quantidade: Serão emitidas até 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures, na Data de Emissão; e. Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão; f. Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados, até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido), para fins imobiliários, especificamente para: (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários a ser descrito Escritura de Emissão ("Empreendimentos" e "Destinação Futura"); e (ii) o reembolso de gastos, custos e despesas incorridos diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma com os Empreendimentos, conforme virem a ser listados na Escritura de Emissão, no máximo, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao envio do comunicado de encerramento da Oferta ("Destinação Reembolso"); g. Colocação e negociação: As Debêntures serão objeto de colocação privada junto a Securitizadora, sem que haja (i) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e/ou (ii) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados; h. Preço de Integralização: Mediante a satisfação ou renúncia, pela Securitizadora e/ou pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia, das condições precedentemente previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures serão integralizadas (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) para as demais integralizações, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), acrescido da Remuneração das Debêntures (conforme definida abaixo), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização; i. Registro para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação: As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado; j. Forma de subscrição e de integralização: A subscrição será realizada na Data de Emissão, por meio de assinatura de boletim de subscrição (Boleto de Subscrição das Debêntures). As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização, a qualquer tempo, durante o período da Oferta, conforme ocorra a integralização dos CRI (sendo cada data, uma "Data de Integralização"), observados os termos e condições do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários a ser firmado pela Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário dos CRI", respectivamente) e as disposições referentes à disponibilização dos recursos, em especial as relativas às retenções para fins de composição do Fundo de Reserva e/ou do Fundo de Despesas, conforme previsto no Termo de Securitização; k. Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; l. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia adicional real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; m. Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data constante da Escritura de Emissão; n. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 4.361 (quatro mil e trezentos e sessenta e um dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2033; o. Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado mensalmente pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("Atualização Monetária" e "IPC", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento (conforme for definida na Escritura de Emissão), o que ocorrer por último, até a próxima Data de Pagamento ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável; p. Remuneração: Sem prejuízo da Atualização Monetária, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, equivalente à Taxa de Remuneração (definida abaixo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos durante o respectivo Período de Capitalização (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) ("Remuneração"), desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou desde a Data de Pagamento das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Taxa de Remuneração"). A Taxa de Remuneração será definida em procedimento de bookbuilding considerando a maior entre: (a) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 2028, acrescida de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (b) 6,70% (seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) ao ano ("Taxa Teto de Remuneração"); q. Pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado: O Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado mensalmente nas datas a serem previstas na tabela na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 16 de agosto de 2021 e o último na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, calculado nos termos da fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, cujo resultado será apurado pela Securitizadora; r. Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada; s. Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a qualquer tempo a partir do dia 06 de agosto de 2022, inclusive, e a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; t. Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, serão realizados pela Emissora na conta corrente de titularidade da Securitizadora nº 3377-4, mantida na agência nº 3395-2 do Bradesco S.A. (nº 237), vinculada aos CRI ("Conta Centralizadora"); u. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para fins da Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; v. Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora à Securitizadora nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração das Debêntures aplicável sobre todos e quaisquer valores em atraso, calculada pro rata temporis desde a data de inadimplimento, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um inteiro por cento) ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois inteiros por cento); e w. Vencimento Antecipado: A Securitizadora poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão na ocorrência das hipóteses a serem descritas na Escritura de Emissão. (i) Aprovar a outorga das Garantias e celebração dos Contratos de Garantia, incluindo a constituição do Fundo de Reserva, o Fundo de Despesas, e celebração dos respectivos instrumentos; (ii) Autorizar a Companhia e aos seus representantes a (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta Restrita dos CRI, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia; e (b) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta Restrita dos CRI, incluindo, mas não se limitando, ao agente fiduciário, a Securitizadora, ao coordenador líder da Oferta Restrita dos CRI e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (iv) Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes. Composição da Mesa - Presidente: Álvaro Constandio Sant'Anna Neto; Secretário: Matheus Assis Cardoso Guanabara. Conselheiros presentes: Srs. Álvaro Constandio Sant'Anna Neto, Gabriel Felzenszwalb, Aristóteles Martins de Santana, Flávia Costa Santana e Michel Neves Sarkis. Confere com a original lavrada em livro próprio. Feira de Santana/BA, 23 de julho de 2021. **Mesa:** Álvaro Constandio Sant'Anna Neto - Presidente; Matheus Assis Cardoso Guanabara - Secretário. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 98094883 em 28/07/2021, protocolo 218378076 de 26/07/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ N.º 15.170.962/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

	2019	2020		2019	2020
ATIVO	10.944.039,27	11.480.594,71	PASSIVO	10.944.039,27	11.480.594,71
ATIVO CIRCULANTE	2.412.285,06	3.125.221,86	PASSIVO CIRCULANTE	226.178,77	22.644,55
CAIXAS	272.385,73	1.410,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS	43.111,70	18.134,32
BANCOS C/ MOVIMENTO	708,65	5.180,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.955,61	1.535,44
EMPRESTIMOS TERCEIROS/SOCIOS	1.358.339,60	2.705.025,98	SALARIOS A PAGAR	-	-
CONTAS A RECEBER	362.249,75	-	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	-
ESTOQUES	413.605,06	413.605,06	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.996,27	-	PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.531.754,21	8.355.372,85	PARCELAMENTOS FISCAIS	-	-
IMOBILIZADO	8.531.754,21	8.355.372,85	CONTAS A PAGAR	179.111,46	2.974,79
MOVEIS E UTENSÍLIOS	15.616,40	33.690,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	275.430,21	241.753,30
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	8.492.073,99	2.211.012,72	PARCELAMENTOS	275.430,21	241.753,30
IMÓVEIS	-	7.172.387,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.442.430,29	11.216.196,86
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-	(1.103.877,83)	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
ACORDO JUDICIAL	7.226,42	17.226,42	RESERVA DE CAPITAL	10.320.370,64	10.320.370,64
VEICULOS	16.837,40	24.934,51	RESERVA LEGAL	887.386,00	1.009.851,07
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	(865.326,35)	(214.024,85)
TOTAL DO ATIVO	10.944.039,27	11.480.594,71	TOTAL DO PASSIVO	10.944.039,27	11.480.594,71

	2019	2020		2019	2020
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.219.391,13	1.299.576,93	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	10.342.430,29	
RECEITA ALUGUÉIS	1.028.840,98	809.576,93	(+/-) AJUSTE DE CONTAS	(651.301,50)	
RECEITA VENDAS	190.550,15	490.000,00	RETIFICAÇÃO CONTÁBIL	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			(+) LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	603.123,47	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE			LUCRO (PREJUÍZO) DISPONÍVEL	10.294.252,26	
ALUGUEIS E VENDAS	(140.327,38)	(123.404,59)	(-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA DE LUCROS	-	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.079.063,75	1.176.172,34	(-) LUCRO OU DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(300.000,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(829.143,27)	(567.680,91)	SALDO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMUL. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	9.994.252,26	
RESULTADO FINANCEIRO / DESP. TRIBUTÁRIA	18.633,38	(5.367,96)	VARIAÇÃO LUCRO OU PREJUÍZO ANUAL 2020	(348.178,03)	
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	268.553,86	603.123,47			

histórico com base no valor , para refletir o valor justo de instrumento financeiro. B) Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. C) A apuração do resultado esta apurado pelo regime de competência. D) As contas a receber e demais recebíveis foram reconhecidas com base no valor nominal dos títulos representativos desses créditos e seus valores são definidos segundo melhor expectativa da administração da Sociedade. E) O capital Social da empresa em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por ações no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada.

Carlos Henrique Jorge Gantois - Diretor
Agenor Barreto Martinelli Braga - Acionista
Teresa Cristina Gantois Martinelli Braga - Diretora
Ana Lucia Gantois Pereira - Diretora
Bruno Venezia Barreto
Contador, CRC BA 022536/O-5,
CPF 777986275-53



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**BAHIA MINERAÇÃO S.A.**CNPJ/ME nº 07.392.063/0001-80
NIRE nº 29.300.031.046**ATA DA AGO - REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2021**

Dia 08/07/2021, às 10:30hs, na sede, Salvador/BA. Convocação: Dispensada, presente a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Eduardo Jorge Ledsham, Secretário: Francisco Augusto Martins Modenesi. Deliberações unânimes: (i) Foram aprovados, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020; (ii) Não distribuir lucros e dividendos devido à apuração de prejuízo líquido no valor total de R\$ 274.855.133,58 no exercício social encerrado em 31/12/2020, sendo, portanto, inexistentes lucro líquido e dividendos a serem distribuídos; (iii) Fixar a remuneração global anual da Administração para o exercício de 2021 em até R\$ 13.000.000,00; e iv) Eximir a administração da companhia de quaisquer responsabilidades decorrentes do atraso na aprovação das contas. Nada mais, formalidades legais. Integra registrada na JUCEB nº 98093737 em 26/07/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA****DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO****EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO****EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.217

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 12/08/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa para execução da manutenção corretiva dos elevadores do edif. Jequitaita - UNEB - BB nº: 872524 - Família (s): 04.09 - site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71)3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/07/2021. Ailson Guimarães Barbosa Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2019.0003857-35.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a locação fixa de veículos zero Km, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, ao atendimento de transporte de servidores a serviço, prepostos e/ou pessoas autorizadas pela Bahia Pesca S/A, além de transporte de documentos, materiais, equipamentos e dentre outros, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Local:** Av. Adhemar de Barros, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. **Data/hora limite para encaminhamento de propostas:** 09/08/2021 às 09:30h (horário de Brasília/DF). **Início da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 09/08/2021 (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br. Salvador/BA, 28/07/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2021.0000194-25.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos de alta densidade para o transporte de alevinos, com impressão de logomarcas coloridas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Local:** Av. Adhemar de Barros, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. **Data/hora limite para encaminhamento de propostas:** 09/08/2021 às 14h (horário de Brasília/DF). **Início da Sessão Pública:** às 14:30 horas do dia 09/08/2021 (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br. Salvador/BA, 28/07/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0001518-17.

Objeto: Aquisição de 74 (setenta e quatro) unidades de freezer horizontal para atender à demanda das Organizações da Sociedade Civil, dando condição aos trabalhadores da pesca, na melhoria da comercialização de pescados nas feiras e mercados municipais, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Local:** Av. Adhemar de Barros, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. **Data/hora limite para encaminhamento de propostas:** 10/08/2021 às 09h30 (horário de Brasília/DF). **Início da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 10/08/2021 (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento

Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br. Salvador/BA, 28/07/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2018.0001937-15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, Convencional, com fornecimento de mão-de-obra, a serem executados de forma contínua nas dependências da sede da Empresa Bahia Pesca S/A, e nas unidades de produção de alevinos e camarão e Terminais Pesqueiros, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Local:** Av. Adhemar de Barros, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. **Data/hora limite para encaminhamento de propostas:** 10/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília/DF). **Início da Sessão Pública:** às 14:30h horas do dia 10/08/2021 (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br. Salvador/BA, 28/07/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPE B - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 005/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI Nº: 011.5621.2021.0011843-33

A Presidente da Comissão de Licitação, informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições contidas em Edital, verificada a existência de empate ficto na licitação acima referenciada, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, convoca a empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, para apresentação de proposta menor, a fim cobrir o fator K da atual habilitada, no intuito de ordenar a classificação do certame de acordo com item 29 e seus subitens. A sessão está designada para o dia 29/07/2021 às 14h00min e no mesmo dia, será feita abertura dos envelopes B das empresas classificadas: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - EPP e MSC MONTE SINAI, às 14:30min. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão(ões) presencial(is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico disponibilizado em: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - Bahia, 28/07/2021. Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - ID BB 886285-UNEB - DEDC

CAMPUS II - Alagoinhas - Abertura: 11/08/2021 às 10:00hs. - Objeto: Reforma da residência dos estudantes do Campus II - Alagoinhas. Famílias: 07.29 - local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio Administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, km, 342, das 08:00h às 16:00h pelo tel: (75) 3422-4677 ou 3422-1139, email: licitacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas-BA, 28 de julho de 2021 Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 12/08/2021 às 14h00min (Horário Brasília). Objeto: Prestação de Serviços de Atualização, Garantia e Suporte Técnico para o Software McAfee Web Gateway, doravante denominado Ferramenta de Monitoramento de Tráfego Web. BB - 886446 - Família: 02.81. Local

da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador - Ba, 28/07/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2021

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 09/08/2021. Abertura: 10/08/2021 às 09h:30min - Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia naval, para a elaboração de cadastro, plantas, projetos e documentos, para certificar na Marinha do Brasil os flutuantes de atracação das gavetas "C", dos Terminais hidroviários Sistema Ferry Boat de São Joaquim e Bom Despacho, e atracadouros flutuantes do Terminal Turístico Náutico da Bahia. Família 06.38. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 28/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º204/2021.

Objeto: aquisição de lacre antifraude azul porca hidr 1/2" e lacre antifraude vermelho porca hidr 1/2, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 06/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 880848. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 28 de julho 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º212/2021.

Objeto: aquisição de transformadores de potência para sistemas da UMS. **Disputa:** 09/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação** nº 882411). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 28 de julho de 2021 - Gustavo Mora Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º218/2021.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) geofones eletrônicos digital portátil 0-5000 hz - ip68. **Disputa:** 05/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação** nº883109). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 28 de julho de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º229/2021.

Objeto: Aquisição de 14 quadros de comando para obra de melhorias do SIAA Ipirá. **Disputa:** 10/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação** nº883978). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 28 de julho de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º233/2021.

Objeto: Aquisição de analisador robótico de DQO fósforo para a gerência de controle da água e dos efluentes/TDOQ. **Disputa:** 05/08/2021 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação** nº885263). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº

13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 28 de julho de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º214/2021.

Objeto: aquisição colar tomada tubo fe fund 150 mmx 1/2", no sistema de registro de preço. **Disputa:** 09/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 882692. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 28 de julho 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º239/2021.

Objeto: aquisição de tubos, peças e conexões para monitoramento e controle de fluxos (projeto laço d'água) do SIAA de Salvador - adução ETA Principal e subadutora R7- R15. **Disputa:** 12/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação** nº 886037). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 28 de julho de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 116/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 116/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Atualização e georrefereciamento do cadastro técnico de rede de distribuição de água tratada, incluindo sondagens, nas zonas de abastecimento 20 e 21 vinculados à unidade regional do Cabula. **Disputa:** 19/08/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº:886170)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 28 de julho de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM

Abertura: 10/08/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de equipamentos (Freezer, Fogão e Forno), para atender pequenos empreendimentos existentes que sejam formados por grupo de mulheres empreendedoras visando promover a autonomia social e econômica. Os equipamentos serão adquiridos fruto de emenda parlamentar impositiva - Projeto de lei 14.228 - LDO 2021.

Nº BB: 886028 - Famílias (s): 41.10 e 73.10 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 27/07/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM

Abertura: 13/08/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de máquinas de costura com especificações distintas, com a finalidade de implantar unidade produtiva de corte e costura correspondente a 60 (sessenta) itens.

Nº BB: 886927 - Famílias (s): 35.30 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 28/07/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2021, ID: 886191 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 12/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamentos: INSULINA, SUNTINIBE, MIGLUSTAT, E RIVASTIGMINA, para compor o Sistema Estadual de Registro de



Preços. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 28/07/2021. **Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2021, ID: 886284 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/08/2021, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PARACETAMOL, FRACAO fosfolipídica, SACUBITRIL. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 28/07/2021. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 499/2021 - ID: 885881 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 11/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Canulas) "Registro de Preços". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/07/2021. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 504/2021 - ID: 886333 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Mascara) "Registro de Preços". **Família:** 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/07/2021. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2021 - ID - 886083- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Bolsa Plana Infantil, Pasta barreira etc.) "Registro de Preços". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/07/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 502/2021- ID: 886063 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato (EXTENSOR PARA EQUIPO E SERINGA), para compor o sistema de "registro de preços". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/07/2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024/2021 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 04/08/2021 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO DO POMBAL - BA. **Família:** 03.30. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado,** de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 28 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 155/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ELETROENCEFALOGRAFO). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 29/07/2021 à 02/08/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 28 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 28 de julho de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO DO POMBAL - BA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 04/08/2021, ÀS 09H30MIN (horário local), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) DIAS CORRIDOS. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLC.LICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETARIO DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 156/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado para o seguinte objeto: **ESTRUTURAÇÃO/ ELABORAÇÃO DE UMA METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA VIABILIZAR REALIZAÇÃO DE CÁLCULO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO REFERIDO CÁLCULO E LEVANTAMENTO DO VALOR MONETÁRIO DECORRENTE DO EXCESSO DE DEMANDA HOSPITALAR DO HOSPITAL DO SUBÚRBIO.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 29/07/2021 e 03/08/2021, das 08h30min às 18h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail beatrizsantos@saude.ba.gov.br. As condições estão descritas no Termo de Referência, o qual poderá ser obtido no prédio da SESAB, por meio de solicitação via e-mail (beatrizsantos@saude.ba.gov.br) ou através do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9693. Salvador-Bahia, 28 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto-Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 157/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA (SCANNER).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 29/07/2021 à 02/08/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 28 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 158/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAL E SONORIZAÇÃO PARA SUPORTE ÀS AÇÕES EDUCATIVAS A DISTÂNCIA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/07/2021 à 02/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 28 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 - ID BB Nº 886213

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0019936-50.

Abertura: 11/08/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia. Família(s): 65.05; 65.15; 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 28/07/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - ID BB Nº 886470

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0064289-77

Abertura: 11/08/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem (Saco de Lixo). Família(s): 81.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 28/07/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - ID 885909 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.

Abertura: **12/08/2021, às 09:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de insumos necessários para a realização de análises no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Geral Roberto Santos. Família: 65.05 e 66.40. Salvador - Bahia 28/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 28/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - ID 886064 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.

Abertura: **19/08/2021, às 09:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos: Artigos para toaletes (Esteres, midazolam e loção). Família: 85.10 e 95.06. Salvador - Bahia 28/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 28/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

Abertura: 10/08/2021, às 15:00h. Objeto Aquisição de Escovas. Família(s): 65.15. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID-886149). Os interessados poderão entrar em contato através do email:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 28/07/2021. Itamará Fernandes Santos - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

Abertura: 11/08/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Solução Líquida para Pré-limpeza. Família(s): 65.05. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID- 886271). Os interessados poderão entrar em contato através do email:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 28/07/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021- BB 882117 - SESAB/HGVC

Abertura: 11/08/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material Hemodíalise. Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 28/07/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021 - SSP/DG - SEI**

Abertura: 12/08/2021 às 10h00 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HETCHBECK COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 891327/2019/SENASP/MJ. Família: 23.10. Local de realização: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. **BB Nº 886459**. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço virtual mencionado, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834 / 1950. Salvador - BA, 28/07/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-DMT**

Abertura: 12/08/2021, às 09h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de material de TIC (Data Center) Família: 70.10 70.25 e 02.,24. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dmt.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9738 ou presencialmente, de segunda a sexta -feira das 08:00 h às 16:00 h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Av. nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA , 128/07/2021 - Gleidson Maia de Sousa - ST PM - Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O 8º GBM. Família: 89.60. Data: 11/08/2021- Horário: 10:00h.Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta -feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 28 de julho de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2021 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (APH). Famílias: 65.02; 65.10; 65.15; 65.30; 65.32 e 81.05 .Data: 11/08/2021- Horário: 09:30h. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta -feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 28 de julho de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SETRE/SUDESB**

Abertura: **16/08/2021 às 14h (horário de Brasília)**. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos Diversos (Evento Cidade de Lazer nos Municípios). **Família(s): 78.10 e 84.55. Local da Sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 886032**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br>/ e <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 28/07/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: **19/08/2021 às 10h (horário de Brasília)**. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos - Itens Diversos (Programa Segundo Tempo Paradesporto). **Família(s): 78.10. Local da Sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 886143**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br>/ e <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 28/07/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, objetivando a contratação de serviço de manutenção de hardware, pelo período de 12 (doze) meses em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, contemplando reposição de peças originais do fabricante para o equipamento de armazenamento de dados, tipo Storage, DELL/EMC, modelo SYMMETRIX VMAX 100k com capacidade de 526 TB Brutos e 370 TB líquidos, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhes consignados no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.535.902/0002-00. Valor Global: R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador, 28 de julho de 2021. Thais Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 001/2021. Salvador, 28 de julho de 2021. José Muniz Reboças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DO ENVELOPE A - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 013/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI nº: 011.5621.2021.0012004-79**

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do **ENVELOPE A**, da licitação acima referenciada, tendo como contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com manutenção civil da infraestrutura, visando a unificação entre as respectivas unidades escolares: Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, Colégio Estadual Luiz Tarquínio e Escola Estadual Luiz Tarquínio (Colégio da Polícia Militar Luiz Tarquínio), situadas no município de Salvador, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A seguir, as empresas classificadas:

LOTE ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/ SEGMENTO	SITUAÇÃO	FATOR K
1	CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	CLASSIFICADAS	0,84
2	IDEAL CQNSTRUCAO E PAVIMENTAÇÃO/EPP		0,86
3	GRADO ENGENHARIA LTDA		0,87
4	NORDESTE ENGENHARIA		0,87
5	ENGENC CONSTRUTORA LTDA		0,89
6	QUALY ENGENHARIA LTDA		0,92
7	TEK NIK CONSTRUTORA		0,93
8	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA		0,94
9	FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA		0,98
10	PEDRA CONSULTORA LTDA		0,98
11	CAABA ENGENHARIA EIRELI		0,99

Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, através do SEI nº **011.5621.2021.0012004-79**. O prazo para recurso desta fase foi finalizado, considerando declaração expressa de renúncia de todas as licitantes participantes durante a sessão virtual gravada.

RESULTADO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 013/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI nº: 011.5621.2021.0012004-79

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do **ENVELOPE B**, da licitação acima referenciada, tendo como contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com manutenção civil da infraestrutura, visando a unificação entre as respectivas unidades escolares: Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, Colégio Estadual Luiz Tarquínio e Escola Estadual Luiz Tarquínio (Colégio da Polícia Militar Luiz Tarquínio), situadas no município de Salvador, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A seguir, o resultado:

LOTE ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/ SEGMENTO	SITUAÇÃO	FATOR K
1	CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	HABILITADA	0,84

2	IDEAL CQNSTRUCAO E PAVIMENTAÇÃO/EPP	HABILITADA	0,86
3	GRADO ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	0,87
4	NORDESTE ENGENHARIA	HABILITADA	0,87
5	ENGENC CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	0,89
6	QUALY ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	0,92
7	TEK NIK CONSTRUTORA	HABILITADA	0,93
8	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	HABILITADA	0,94
9	FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	HABILITADA	0,98
10	PEDRA CONSULTORA LTDA	INABILITADA	0,98
11	CAABA ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA	0,99

Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do **SEI nº: 011.5621.2021.0012004-79**. Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177 E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Salvador - BA 28/07/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Transmissor FM). Empresas adjudicatárias: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ 01.377.889/0001-93 venceu o lote único cotando o valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). Vitória da Conquista - BA, 28/07/2021. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 28/07/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2021- BB nº 878617 - SEFAZ / DAT METRO**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia-SEFAZ/DAT METRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos - DAT METRO, Empresa Vencedora: REMAPI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 07.715.228/0001-07, no valor total de R\$ 150.000,00 - Para Prestação de Serviços R\$ 30.000,00 e Para Substituição de Peças R\$ 120.000,00. Proposta Final com desconto de 44,00%. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Salvador - Ba, 28/07/2021. Luzitania da Silva Coutinho - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2021, BB nº 878617, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 28/07/2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de GPS. Empresa Vencedora: TRUSTY DISTRIBUIDORA LYDA - EPP. Valor Global: R\$ 89.989,65 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Salvador - BA, 28/07/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0013/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado. Salvador - BA, 28/07/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2020 - ID: 854786 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por objeto Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (**CURATIVO, em Silicone**) "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Vencedora(s): MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 12.600.168/0001-17. Lote: 03 e 04. Valor do Lote: R\$ 808.486,50 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). No que tange aos LOTES 01 e 02 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 23 de abril de 2021, restando FRACASSADO o LOTE 05. Salvador - BA. MARIANA DE ASSIS BISPO - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 382/2020. Salvador - BA, 27/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2021. ID: 880744. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**INJETOR DE ESCLEROSE E CATETER ELETRODO**) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Salvador - Bahia, 27/07/2021. - Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2021. ID: 879377 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**ÁCIDO PERACETICO E CITRICO A 50%**) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s): ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 52.414,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). L.F.WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA. - EPP. CNPJ Nº 05.852.138/0001-32. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 52.268,85 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Valor total do lote: R\$ 104.683,25 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 411/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2021. ID: 878538 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**SACOLA TIPO CAMISETA**). **Empresa(s) Adjudicatária(s): ALEX SANTOS ARAUJO. CNPJ Nº 13.025.508/0001-96. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 14.289,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais). Valor total do lote: R\$ 14.289,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais). VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 404/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. MÁRIO DOURADO SOBRINHO, EM IRECÊ - BAHIA. **Empresa(s) Vencedora(s):** CDG CONSTRUTORA S.A, CNPJ Nº 03.043.067/0001-00. **Lote único. Valor Total: R\$ 27.619.351,20 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Critério de Julgamento:** Menor Preço (fator K). Salvador - BA, 28 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora CDG CONSTRUTORA S.A. Em tempo, informa-se que a empresa TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 26.743.742/0001-09, encontra-se suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração,

conforme Portaria nº 300 de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 08/06/2021. Salvador - BA, 28 de julho de 2021. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 - ID: 880278. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): SINERGIA FARMACEUTICA. CNPJ: 35.186.943/0001-35. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 335.775,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.714.250,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 6.050.025,00 (seis milhões, cinquenta mil, vinte e cinco reais).**

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 158/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE010/2021 - ID BB Nº 875935. A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 010/2021 - Objeto: **Aquisição de desinfetante hospitalar**, conforme processo SEI nº 019.8994.2021.0013242-54, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote e análise técnica da CLAVISA/LACEN/SUVISA, declarar vencedora e adjudicar o Lote 01 a empresa: L. D. M. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.538.049/0001-09 - Valor Total do Lote R\$30.525,20 (trinta mil quinhentos e vinte cinco reais e vinte centavos). Salvador, 23 de julho de 2021 Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2021
Processo nº 019.5077.2021.0011661-24 Nº BB 877550 - Objeto: Registro de preços de aquisição de kits reagentes para seqüenciamento - COVID - 19. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos Biotecnologia Ltda, CNPJ 63.067.904/0005-88, valor global R\$ 8.985.307,20 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

Maria Andreolina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 20 de julho de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2021
Processo nº019.5072.2021.0032903-81 Nº BB 882536 - Objeto: Registro de preços para aquisição de hemácias de solípedes, ovinos e ovinos com alsever 50%. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 01 - Rioteck Comercial Ltda, CNPJ 05.807.059/0001-00, valor global R\$ 211.750,00 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Josefa da Silva Lins Bacellar

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 23 de julho de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia



HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Table with 3 columns: Nº. AFM, FORNECEDOR, Valor (R\$). Lists various suppliers and their respective values.

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 29 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Table with 6 columns: Registro de Preço, AFM Nº, Contratada, Objeto, Valor R\$, Data da Assinatura. Lists medical supplies and their values.

Salvador, 28 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Table with 6 columns: Dispensa Eletrônica, AFM Nº, Contratada, Objeto, Valor R\$, Data da Assinatura. Lists medical supplies and their values.

Salvador, 28 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS RESUMO DO CONTRATO - PE 008/2021.

PROCESSO N.º 019.8721.2020.0112152-47 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO: RAIMUNDO CARLOS CONCEICAO MARCELINO EIRELI - CNPJ: 20.830.053/0001-47, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS

DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO (COM

COMODATO DE IMPRESSORAS). Referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 27/07/2021 e Termo final: 26/07/2022. Valor anual estimado: R\$ 256.710,00 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e dez reais) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 28 de julho de 2021.

Dr. Aline Oliveira Costa Diretora Geral/MAS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

Table with 6 columns: AFM/APS, FORNECEDOR, CNPJ, OBJETO, VALOR, DATA ASSINATURA. Lists material purchases and their values.

Salvador, 28 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Table with 6 columns: AFM/APS, FORNECEDOR, CNPJ, INSTRUMENTO, VALOR (R\$), DATA ASSINATURA. Lists medical supplies and their values.

Salvador, 28 de julho de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho Diretora Geral

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).

Table with 7 columns: AFM/APS, LICITAÇÃO, FORNECEDOR, CNPJ/CPF, OBJETO, VALOR, DATA ASSINATURA. Lists medical supplies and their values.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - FAPESB**

Processo SEI 084.0504.2021.000005517. **Contratante** - FAPESB. **Contratada** - Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06. **Objeto**: Versa sobre o conteúdo da contratação dos serviços de publicação e divulgação de ato executivo (atos administrativos) e Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE-BA. **Período**: 12 (doze) meses. Recursos Orçamentários: **UNIDADE GESTORA**: 28.201. **ATIVIDADE**: 2020. **FONTE**: 100 - Recursos do Tesouro. **ELEMENTO**: 33.90.39. **Valor** R\$ 150.519,60 (cento e cinquenta mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Salvador - BA, 28.07.2021

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral FAPESB

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória
e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Nº Dispensa: 003/2021

Nº SEI: 057.1938.2020.0000829-09

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: LUCIANE NEVES LIMA

Objeto: Pacote de Programas e Gestão de Mídias para divulgação, cobertura de mídias - impulsionamento e dados móveis do projeto.

CPF/CNPJ: 02383379522

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021: **Processo**: 034.3109.2021.0000423-28; **Objeto**: Aquisição de cafeteira industrial; **Contratada**: Império Eletro e Informática Eireli.; **Valor**: R\$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); **Prazo**: 07 (sete) dias; **AFM Nº**: 26.801.00036/2021; **Base Legal**: Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB; **Data**: 22.07.2021. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB**.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2021- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Processo nº 063.3832.2021.0000265-10 **Contratante**: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. **Contratado**: ELTON PEREIRA SERRA (nome fantasia ELTON SERRA PRODUÇÕES) CNPJ: 27.861.486/0001-09 **Objeto**: CONTRATAÇÃO DO JORNALISTA ELTON PEREIRA SERRA, VALOR GLOBAL: R\$ 57.431,52 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Base legal**: caput artigo 60 da Lei Estadual nº 9433/2005, conforme parecer nº 039/2021.

Salvador - BA, 28/07/2021 - FLAVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021- SEINFRA**

Processo SEI Nº 024.2049.2021.0004331-25. **Contratante**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado**: Consórcio do Território do Recôncavo, CNPJ nº 19.964.230/0001-07. **Objeto**: Prestação dos serviços de passivo e de manutenção continuada de trechos rodoviários estaduais. **Valor Global**: R\$ 1.118.530,49. **Vigência**: 12 meses. **Base legal**: Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 28 de julho de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 05/08/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento DABRAFENIBE, MESILATO, 75MG, CAPSULA - 720 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº 193/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 28 de Julho de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. **Contratado**: Ana Vitória Material de Construção Eireli. CNPJ: 240.539.090/0001-76. **Processo** SEI 019.10640.2021.0075096-30. **Dispensa** Tipo II nº 01/2021. **AFM**: 19.054.00018/2021. **Objeto**: Aquisição de Material de Construção para Reforma do Prédio da Oficina do NRS Norte. **Valor** R\$ 4.517,50 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Amparo Legal**: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.966/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. **Justificativa**: Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 28 de julho de 2021. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0163 PCE N.º 19.138.2021.0163 **Contratante**: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - **Contratado**: 44.734.671/0001-51-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 6.682,50 (seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **AQUISIÇÃO DE DIAZEPAN, SOLUÇÃO INJETAVEL PARA O HGVC**; **Justificativa**: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. **Amparo Legal**: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - **Data da Disputa**: 27/07/2021 Vitória da Conquista, 29 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0164 PCE N.º 19.138.2021.0164 **Contratante**: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - **Contratado**: 31.673.254/0010-95-LABORATORIOS B BRAUN S/A, Valor R\$ 17.585,61 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) **AQUISIÇÃO PROPOFOL, EMULSÃO INJETAVEL PARA O HGVC**; **Justificativa**: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. **Amparo Legal**: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - **Data da Disputa**: 27/07/2021. Vitória da Conquista, 29 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0168 PCE N.º 19.138.2021.0168 **Contratante**: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - **Contratado**: 01.513.946/0001-14-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, Valor R\$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais); **AQUISIÇÃO DE BALÃO CATETER e KIT, PROTESE BILIAR PARA O HGVC**; **Justificativa**: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. **Amparo Legal**: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - **Data da Disputa**: 27/07/2021. Vitória da Conquista, 29 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 272 DE 26 DE JULHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0180.2019.0038521-33, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **KS CERQUEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI**, CNPJ nº **25.195.598/0001-42**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 27 (vinte e sete) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 273 DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5149.2018.0011863-43, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA ROSSI EIRELI (antiga DIAS & ROSSI INFORMÁTICA LTDA.)**, CNPJ nº **29.083.270/0001-95**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 46 (quarenta e seis) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 274 DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 012.5930.2019.0041333-45, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FOOX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **13.136.455/0001-80**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 276 DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5558.2019.0059097-09, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **04.370.972/0001-29**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 277 DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.8716.2019.0033112-57, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **06.081.203/0001-36**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 64 (sessenta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, indenização e quitação de créditos do IBAMETRO com pessoa JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2021.0000613-01 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: I 3 INOVAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -ME. OBJETO: Pagamento por indenização referente

contratação de serviços de hospedagem, parametrização e manutenção do Aplicativo do IBAMETRO, período 25/05/2021 a 24/06/2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.3.3.90.40. 261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 27 de julho de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2021.0000531-14 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de junho/2021 - período de 14/05/2021 a 13/06/2021. VALOR: R\$7.089,48 (sete mil, oitenta e nove reais, quarenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 27 de julho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2021/SDR/BAHIATER

PROCESSO Nº 077.1579.2020.0007918-84.

Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER e a empresa Java Segurança Patrimonial LTDA. Objeto: **RETIFICAR** o número do Contrato do processo supramencionado, que passam a vigorar com o número de **002/2021**. Data da assinatura: 28/07/2021. Assinam: o representante legal da empresa Carlos Alberto Santana Gomes e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

EXTRATO DE RETIRATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 003/2021/SDR/BAHIATER

PROCESSO Nº 077.1580.2021.0001868-18.

Partes: O **ESTADO DA BAHIA**, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER e a empresa MR Serviços e Empreendimentos EIRELI. Objeto: **RETIFICAR** o número do Contrato do processo supramencionado, que passam a vigorar com o número de **003/2021**. Data da assinatura: 28/07/2021. Assinam: o representante legal da empresa José Fernandes Serra Filho e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/21 - CONDER

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DA BAHIA - 05 (CINCO) LOTES**. Salvador - BA, 28 de julho de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0271/2021

Processo: 011.9009.2021.0031715-58. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 08.304.720/0001-52 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 772/2021, publicada no DOE de 10/04/2021, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 772/2021, publicada no DOE de 10/04/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 772/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5621.2021.0029986-10	11.004.00110/2021	OESTE ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 14.713.648/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado terreno para sediar o Colégio Estadual Luiz Viana Filho, no município de Irecê/BA - NTE 01	R\$ 21.272,63
011.5621.2021.0029986-10	11.004.00111/2021	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI CNPJ nº 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães, no município de Tanhaçu/BA - NTE 13.	R\$ 11.122,63

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.9410.2020.0044925-38. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Associação Cultural Educacional e Social Arte de Viver. **OBJETO:** Serviços relativos à 3 (três) inscrições de servidores para participação na I Conferência Internacional pela Cultura de Paz nas Escolas, para criação do Consórcio Internacional por uma Cultura de Paz, no período de 31 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019. **VALOR:** R\$1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000. **ASSINATURA:** 28/07/2021. Secretário e Associação.

TERMO DE ADESÃO NO 266/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0056692-07 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **JAQUELINE MARCIA NORONHA ALMEIDA GOMES** CPF nº 807.705.335-15 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 019/2021 - BB Nº 878641 SEC/GAB/ASCOM

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de corpo de câmera fotográfica digital profissional, Flash para câmera fotográfica (compatível com o corpo), Lente 24-70 mm (compatível com o corpo), Lente 70-200 mm (compatível com o corpo), para dar suporte aos trabalhos da Assessoria de Comunicação - ASCOM, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 011.5510.2021.0006721-73 - Salvador - BA, 28/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 001/2020, Portaria nº 772/2021 publicada no DOE de 10/04/2021, disponível no <http://institucional.educacao.ba.gov.br/alimentacao-pronta-e-buffet>

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GOOD'S COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA	34.830.650/0001-86

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, por não atendimento de **LUCAS DE CASTRO CONCEIÇÃO** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional

deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SIAN SANTANA DE ALMEIDA	300	CONSULTOR	NTE 24 Paulo Afonso e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	065.131.655-39	011.5595.2020.0056733-10

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, por não atendimento de **IOLANDA CARDOSO DA MATA** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CAIQUE DA SILVA SANTOS	300	CONSULTOR	NTE 23 Santa Maria da Vitória e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	049.857.495-40	011.5595.2020.0056731-40

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, por não atendimento de **LUANA DE JESUS ANDRADE DOS SANTOS** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RAVENA ARAUJO SILVA	300	CONSULTOR	NTE 10-Juazeiro e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios.	066.099.635-92	011.5595.2020.0056704-77

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, por não atendimento de **GÊNESIS GUIMARÃES SOARES** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LARISSA SANTOS LOPES	300	CONSULTOR	NTE 08 Itapetinga e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	048.979.755-57	011.5595.2020.0056702-13

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, por não atendimento de **MARCELLE CAPINAM SENA DE JESUS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga



horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LUCIANA DE BRITO CERQUEIRA	360	CONSULTOR	NTE 19- Feira de Santana e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	829.029.685-15	011.5595.2020.0056753-55

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de MAELI SANTOS CALMON** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JACQUELINE LORDELO DE OLIVEIRA	360	CONSULTOR	NTE 08 Itapetinga e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	048.979.755-57	011.5595.2020.0056702-13

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de MAELI SANTOS CALMON** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JACQUELINE LORDELO DE OLIVEIRA	360	CONSULTOR	NTE 06 Valença e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios.	028.530.965-05	011.5595.2020.0056698-94

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de BÁRBARA SANTOS CARVALHO** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JAMILLY SILVA PIRES	300	CONSULTOR	NTE 01 Irecê e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	026.490.935-60	011.5595.2020.0056690-37

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de MARIA PRISCILA SANTANA VALADARES** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa

33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 28 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
DILMA CARNEIRO ANTUNES	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios.	946.287.855-20	011.5595.2020.0052350-37

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº022/2021.**

O Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de consultoria especializada para assessoria técnica à equipe de supervisão socioambiental e gestão ambiental das obras do empreendimento Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica., com sessão de abertura marcada para o dia 06/08/2021, que o certame será realizado no dia 30/08/2021 às 09h30min, com recebimento das propostas até às 17h30min do dia 27/08/2021. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, pelo site: www.infraestrutura.ba.gov.br, e-mail: cpl@infra.ba.gov.br ou telefone (71)3115-2174. Salvador/BA, 28/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:

Na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE do dia 27.07.2021, Página 8, Caderno de Licitações, onde se lê: Prorrogar o prazo contrato originário por mais 12 meses. Leia -se: Prorrogar o prazo contrato originário por mais 06meses Contrato de Empreitada nº 035/2019.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 110/2021**

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 110/2021, cujo objeto são "serviços de manutenção de sistemas distribuidor de água e coletor de esgoto por performance da unidade regional da Bolandreira (UMB) nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas/BA, que estava suspensa "sine die", foi remarcada para o dia 19/08/21 às 14h. Salvador, 28 de julho de 2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.13336.2021.0071274-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Albert Sabin, no período abril de 2021, o valor total de R\$ 204.563,89 (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2021.0067660-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CRETA - Comércio e Serviços Ltda., referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (Conservação e Limpeza) nas unidades administrativas e de assistência à saúde da SESAB, realizados no período de 24/03/2021 a 31/03/2021, o valor total de R\$ 206.342,92 (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 130.



cujo objeto: Aquisição de curativos e reservatórios padronizados, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, desconsiderando a publicação do dia 16/07/2021(DOE) pág.02. relativo(Aviso de Licitação). Será publicado com um novo ID. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/COPEL. Salvador, 28 de Julho de 2021.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8903.2021.0083771-97. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LAB PAT - LABORATORIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA**, que prestou Serviço de Exame Diagnóstico de Anatomia Patológica em Peças Cirúrgicas, Citopatológica e Imunohistoquímica, para o Hospital Geral Prado Valadares, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, no valor global de R\$ 8.182,35 (Oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), Nota Fiscal número 00000733. Data da assinatura 21/07/2021 - Dotação orçamentária: Fonte:130 - Projeto/Atividade: 26.41- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Jequié-BA, 28 de julho de 2021.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8903.2021.0091523-00. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELLI - ME**, que prestou Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças e Acessórios nos Condicionadores de Ar, do Hospital Geral Prado Valadares, no período de 14/06/2021 a 14/07/2021, no valor global de R\$ 43.013,00(quarenta três mil, treze reais), Nota Fiscal número 00000177. Data da assinatura 21/07/2021 - Dotação orçamentária: Fonte:130 - Projeto/Atividade: 26.41- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Jequié-BA, 28 de julho de 2021.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	DE 19.102.2021.0052	19.102.00829/2021
PROTESE VIDA COMERCIO DE MAT. HOSPITALAR EIRELI	RP PE 289/2020	19.102.00830/2021

Jequié, 28 de julho de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
DIVIMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RP. PE 178/2020	19.10200800/2021

Jequié, 28 de julho de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

**SECRETARIA DA SAÚDE
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº. 019.9194.2021.0074308-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA**, CNPJ: 87.389.086/0001-74, em razão do Fornecimento dos Serviços de Dosimetria, individual, com fornecimento mensal de 28 (vinte e oito) dosímetro individuais (medidor de radiação) para uso dos profissionais que trabalha no setor de Imaginologia (Bio Imagem) e com

fornecimento de 01 (um) dosímetro padrão, no referido exercício de 2021, mencionados na nota fiscal nº 52607 e na Carta de Correção, totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 28 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL JULIANO MOREIRA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo: 019.8731.2021.0084004-60; O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa: **RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ no. **08.825.632/0001-04**, o valor de **R\$ 26.819,90** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (postos de portaria, telefonia e auxiliar de jardinagem), constante na nota fiscal nº 262, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Unidade Gestora: 19.601.0050; **Elemento de Despesa:** 33.90.37; **Fonte de Recurso:** 281. **Data de Assinatura:** 27/07/2021

Dr. Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Reti-Rati

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba comunica o recebimento de Cotações de Preços para a **aquisição de bolsas plásticas para coleta, processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, com cessão gratuita de equipamentos em comodato e seus acessórios, visando atender as necessidades de todas as Unidades da Fundação HEMOBA pelo período de 12 (doze) meses.** Os interessados deverão entrar em contato com a Hemoba através do e-mail: compras@hemoba.ba.gov.br para obter o Termo de Referência com as especificações e diretrizes. Para demais informações os interessados deverão entrar em contato pelo telefone (71) 3116-5610. O prazo para recebimento das Cotações será até do dia 04/08/2021 às 17hs. Salvador 28 de julho de 2021. Dr. Fernando Luiz Vieira de Araujo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0004960-05
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - REDE GOVERNO III, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE JUNHO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 119.630,23 (CENTO E DEZENOVE MIL SEISECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021.
Salvador, 28 de julho de 2021.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 110/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002692-88; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 17 de janeiro de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 63.000,00; **ASSINATURA:** 28/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 106/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002676-68; **INTERESSADO:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no 27 de abril de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 55.000,00; **ASSINATURA:** 28/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

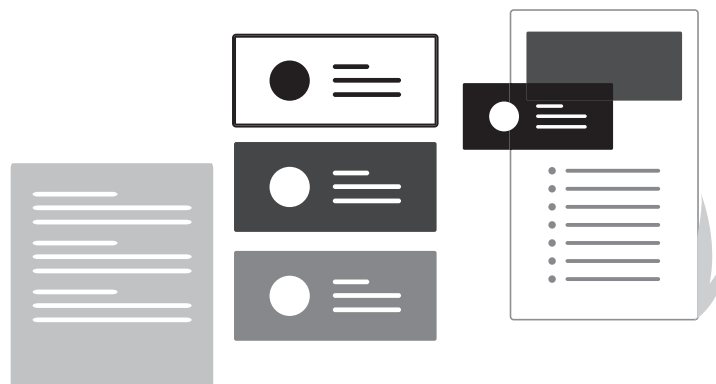
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.217

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA - BA
CNPJ N.º 13.880.703/0001-01
ERRATA

A Prefeitura Municipal da Barra - BA, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 034/2021, Processo Administrativo nº 068/2021, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

Em 28/06/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 28/06/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 062/2021.

Leia-se:

Em 22/07/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 22/07/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 068/2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso da licitação. Informações adicionais junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. 02 de julho, 70, Centro, fone (74) 3662 2101.

Barra - BA, em 28 de julho de 2021.

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
Pregoeiro
Decreto sob nº 192/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - Ba, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117-21SRP, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos para atender cumprimento de ordens judiciais e atendimentos a pacientes do município de**

Caetité - BA, foi **RETIFICADO** para adequação do valor global do grupo 01. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - 28/07/2021 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - A Gerência de Aquisição Direta e Cadastros Gerais do Município de Camaçari, torna **Sem efeito**, para conhecimento dos interessados, a Publicação do Termo de Dispensa de Licitação nº 0028/2021 e o Contrato 0105/2021, veiculada no D.O.E. de 24 de Julho de 2021, ANO CV Nº 23.214. Camaçari - BA, 28 de Julho de 2021.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2021 - COMPEL - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que foi **PRORROGADO** até o dia 06/08/2021, às 14:00 para apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Camaçari. O Edital estará disponibilizado no sítio da Prefeitura de Camaçari/Portal de Compras, (<http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>). Local para entrega dos documentos: Diretoria de Compras - DCOMP, Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, situado na Rua Francisco Drummond, s/nº, Prédio da Secretaria da Educação, Térreo, Centro Administrativo, Camaçari-Bahia. Informações através do e-mail: credenciamentocmp@gmail.com. Ana Carla Costa Paim - Presidente em Exercício da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL. Camaçari, 28/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Procedimento Licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preço nº 012/2021, constante no Processo Administrativo nº 126/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação em paralelepípedo em rua da Zona Urbana do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa: **MTH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 19.697.538/0001-25, com sede na Rua Augusto de Carvalho, nº 500, bairro Galo Branco, São Raimundo Nonato-PI. Vencedora com valor global de R\$ 129.927,87 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos),

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(* *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*)

A Diretoria

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA (BA). Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de julho de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PRP Nº 017/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de agosto de 2021 às 09h30min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, tipo REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS (PEDRA DE GRANITO) E MEIO-FIO (GRANITO) PARA ATENDER O CONSUMO DESTA ADMINISTRAÇÃO.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de julho de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PRP Nº 018/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de agosto de 2021 às 14h30min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, tipo REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de julho de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº028-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº011-2021 - FHFS. OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos- Hospital da Mulher e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 11/08/2021 às 09h00min.** Local de realização: **Site: www.bllcompras.com.** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 28 de julho de 2021. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foram considerados **DESERTOS os Itens:** 01 e 03 da **LICITAÇÃO Nº 026-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2021, objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as demandas das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Realizada em 16 de julho de 2021.** Feira de Santana - BA, 28 de julho de 2021.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através do Pregoeiro, que no uso de suas atribuições torna público que foi considerado **DESERTA a LICITAÇÃO Nº025-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº015-2021 - FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de piso vinílico, com fornecimento de todos os materiais e insumos visando a execução de troca de piso e demais procedimentos, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo III do Edital. **Com data de Realização: 15/07/2021 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 28 de julho de 2021. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

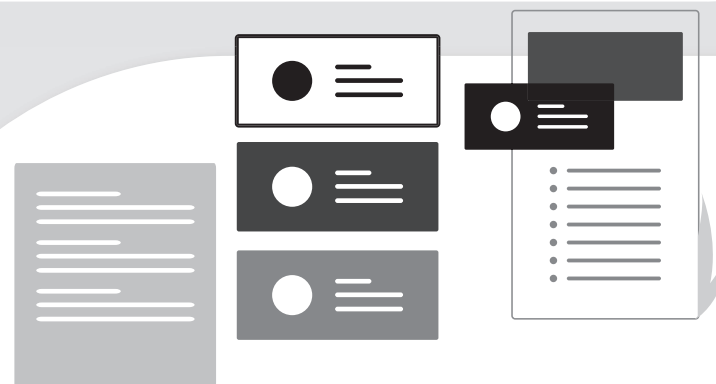
EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br



EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

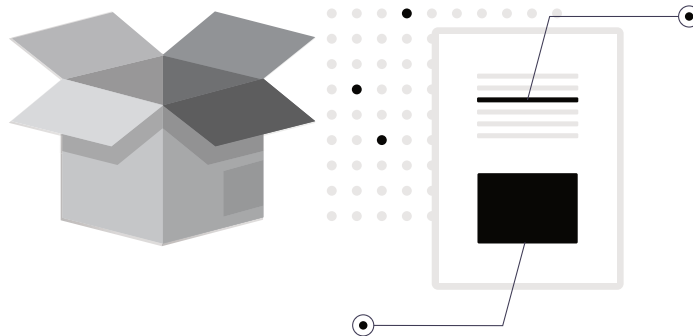
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO